



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de março de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº042

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118043978/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) NODJA DINIZ DE OLIVEIRA, CPF 06906796372, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência despadronizado, matrícula nº24110011373321X com óbito em 09/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$5.350,56 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/01/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROBERTO LANDIM ALVES DE OLIVEIRA	viúvo	00336513372	5.350,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de 02 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115509348/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eudes Vidal Barros, CPF 00379204304, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará - FADEC, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, matrícula nº081100100074713, com óbito em 13/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ivone Benevides Barros	viúva	61849979391	436,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 02 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03203330-3, 03308214-6, 05406529-1, 07217330-0 e 11520272-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, aos **DEPENDENTES** de DIONISIO PEREIRA LIMA, CPF nº003.289.523-20, aposentado pela Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe X, nível TAF-19 e enquadrado no cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, nível/referência C5, matrícula nº007030-1-X, com óbito em 17/06/2003, **pensão** mensal no valor de R\$2.565,42 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) totalidade dos proventos do falecido a partir de 17/06/2003, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada:

Valores a partir da data do óbito 17/06/2003

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Raimunda Clóvis de Lima	Viúva	46828257391	1.282,71
Janaina Carvalho Lima	Filha – nasc 29/8/87	01311188380	1.282,71

Valor a partir de 29/08/2005 – data da maioridade de Janaina Carvalho Lima

Raimunda Clóvis de Lima	Viúva	46828257391	3.482,14
-------------------------	-------	-------------	----------

Valores a partir 21/12/2005 – data do requerimento da companheira

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Raimunda Clóvis de Lima	Viúva	46828257391	1.741,07
Irene Maria Carvalho de Oliveira	Companheira	29648580391	1.741,07

Valores a partir 16/11/2011 – data do requerimento do filho inválido

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Raimunda Clóvis de Lima	Viúva	46828257391	1.555,55
Irene Maria Carvalho de Oliveira	Companheira	29648580391	1.555,55
Francisco José de Lima	Filho inválido	41366107349	3.111,09

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de 02 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por inclusão de novo beneficiário o ato às fls. 16 e 17, do processo nº11520272-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, que versa sobre a concessão de uma **pensão** previdenciária provisória no valor de R\$2.565,42 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) a **RAIMUNDA CLÓVIS DE LIMA**, CPF 468.282.573.91 e a **JANAINA CARVALHO LIMA**, CPF 013.111.883.80, viúva e filha, respectivamente do servidor DIONISIO PEREIRA LIMA, CPF 003.289.523.20, aposentado pela Secretaria da Fazenda, enquadrado no cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, referência C 5, matrícula nº007030.1.X, com vigência a partir de 17/06/2003. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de 02 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº065/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE FEVEREIRO do ano 2012 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e

artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de Fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2012, 1º DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
2010541-0	Jorge Helder Oliveira da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
4634161-9	José Mauricio Rocha	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	30
60023018	José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	60
50006417	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
60022917	Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	60
38852612	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
08233314	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60
60022712	Maria de Fatima Lopes Lima	Atendente Dental	60
60034818	Perpetua Maria do Socorro Rodrigues	Auxiliar de Administração	60
40315519	Reinaldo Carneiro Holanda	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	40
6002331X	Sheila Maria Leite V Paumgarten	Agente de Administração	60
60026416	Tereza de Jesus Almeida Pereira	Ass. de Administração	60

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2012

PROCESSO Nº11702184-9. OBJETO: **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Centrais de Ar Condicionado com ou sem instalação.** JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir da ata de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110024; Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Decreto Estadual nº20.089, de 10/01/2006; inciso II do art.15, da Lei nº8.66/93; nas demais normas da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. FORNECEDORES REGISTRADOS: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**- item 1 com valor unitário de R\$2.406,80; item 2 com valor unitário de R\$3.829,38; item 3 com valor unitário de R\$2.516,86; item 4 com valor unitário de R\$3.407,62; item 5 com valor unitário de R\$1.763,38; item 6 com valor unitário de R\$1.213,63; item 7 com valor unitário de R\$2.761,04; item 8 com valor unitário de R\$2.973,60; item 9 com valor unitário de R\$2.500,61; item 10 com valor unitário de R\$4.861,69; item 12 com valor unitário de R\$4.256,19; item 13 com valor unitário de R\$2.921,44; item 14 com valor unitário de R\$3.768,64; **HELANO E O PINHEIRO** - item 11 com valor unitário de R\$1.714,39. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Brasil, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; Nestor Goes Silva - sócio administrador da COLDAR AR CONDICIONADO LTDA; Helano Elton Oliveira Pinheiro – proprietário da HELANO E O PINHEIRO.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2012 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR/HORA	VALOR TOTAL
003600.1.5	Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,40
002370.1.9	Antonia Najila Gomes e Silva	Assistente de Administração	684,80	40	5,71	228,40
003609.1.0	Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,40
003614.1.0	Elizeu Pereira da Silva	Motorista	684,80	40	5,71	228,40
003197.1.6	Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,40
001150.1.0	Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	684,80	40	5,71	228,40
002767.1.5	José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,40
003440.1.X	José Hildo Chaves	Agente de Administração	684,80	40	5,71	228,40
000179.1.4	Joemira Martins de Azevedo	Assistente de Administração	2.071,47	40	17,26	690,40
002732.1.X	Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,40
003661.1.0	Maria Lucia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,40
002510.1.1	Maria Luiza Temoteo Amorim	Assistente de Administração	1.406,40	40	11,72	468,80
003676.1.3	Osmarina Xavier de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,40
003677.1.0	Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,40
003680.1.6	Raimunda Ângela Barros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,40
003308.1.7	Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	684,80	40	5,71	228,40
003683.1.8	Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,40
003684.1.5	Regina Cláudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	684,80	8	5,71	45,68
002668.1.7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,40
002428.1.0	Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	745,86	40	6,22	248,80
003483.1.7	Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	779,75	8	6,50	52,00

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR/HORA	VALOR TOTAL
002421.1.X	Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	745,86	40	6,22	248,80
003258.1.3	Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	822,32	40	6,85	274,00
003764.1.8	Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	822,32	40	6,85	274,00
001110.1.5	Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	859,69	40	7,16	286,40
001324.1.1	Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	859,69	40	7,16	286,40
169957.1.1	Maximiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	859,69	40	7,16	286,40
000476.1.9	Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	934,44	40	7,79	311,60
000931.1.4	Maria Ozanalia Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	1.090,37	40	9,09	363,60
002569.1.9	Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	1.339,42	40	11,16	446,40
002308.1.2	Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	1.339,42	40	11,16	446,40
001089.1.X	Ana Cristina Aguiar Rocha	Assistente de Administração	1.435,29	40	11,96	478,40
003794.1.7	Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.406,40	40	11,72	468,80
000960.1.6	Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	1.461,18	40	12,18	487,20
003188.1.7	Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	1.550,53	40	12,92	516,80
001315.1.2	Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	1.691,48	40	14,10	564,00
001321.1.X	Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	1.610,92	40	13,43	537,20
001192.1.0	Francisco Antonio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	1.744,59	40	14,54	581,60
TOTAL						12.018,08

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME**, Rua Eduardo Garcia, nº85/Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 05.696.303/0001-04. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de TI (SWITCHS DE CAMADA 2 (layer 2) e ESTABILIZADORES DE 1000/1000)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110008, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$23.243,22 (vinte e três mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o estabelecido na cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.888.40005.22.44905200.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME, neste Ato representada por sua proprietária, Maria do socorro Bezerra de Vasconcelos/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2012

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: EMPRESA C.M.C. **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de Mão de Obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as atividades referentes ao Cinturão Digital do Ceará e outras atividades da ETICE, conforme consta no Anexo II - Termo de Referência (LOTE II). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, o Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº20110040, a proposta do licitante vencedor, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: A partir de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$960.587,04 (novecentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$80.048,92 (oitenta mil quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), pela CONTRATANTE após a realização dos serviços, devidamente atestado pela área competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.20682.01.33903700.00.0.00, 46200002.24.122.400.80021.01.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 23 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Samuel Araújo Diniz Filho - Diretor Comercial da C.M.C. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº029/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº790072-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº033, 034. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº035 e 036. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120

da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº037 e 038. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Supervisor de Instalação de Poços matrícula nº1700531-6, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº039 e 040. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÔNICA MARIA DA SILVA ESPINDOLA ROMERO**, ocupante do cargo de Ouvidora matrícula nº1700441-7, lotado nesta Autarquia, a importância de

R\$5.000,00 (Cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº010 e 011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de matrícula nº1259501-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº012 e 013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2
Manoel Bernardo Carvalho	Auxiliar de Perfuração	790156-1-X
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790120-1-7
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3
Helvécio Freire Moura	Geólogo	790108-1-2
Karla Virginia de Sousa	Gerente de Departamento	170030-1-1
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7
Francisco Izoldo Carvalho	Motorista	790087-1-0
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0
Luiz Gonzaga	Motorista	790153-1-8
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4
Elizaías Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790072-1-8
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2012/SOHIDRA

PROCESSO Nº12002263-0/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico-VTE – URBANO”**, para utilização no Sistema de Transportes Coletivos Regular de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Consideramos, pois justificada a inexigibilidade de licitação, face à exclusividade do produto e do fornecedor, tudo de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21186.22.33903900.00/70.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº07.341.423/0001-14, estabelecida na AV. Borges de Melo, nº60, Aerolândia, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista as razões expandidas no Parecer retro, a documentação constante deste Processo nº12002263-0, e com base no art.25, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, devendo, ser atendido, nos termos do art.26, da citada Lei, o Sr. LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Considerando as razões consubstanciadas nos autos em referências, a fundamentação legal invocada, à necessidade da SOHIDRA em celebrar um Contrato com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, o Sr. CESAR AUGUSTO PINHEIRO, ratifica os termos do art.26, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, a Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Adauto Jose Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº156/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 30 de agosto de 1997, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **TEREZA ELIZABETH CAVALCANTE FERNANDES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional SES, referência 07, matrícula nº085984-1X, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em, 10 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº44/2012 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº34/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Treze de Maio, 53 - Bairro de Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2012, o **Contrato Nº34/2008**, cujo objeto é a locação de duas máquinas copiadora/impressora, incluindo peças, toner, manutenção preventiva e corretiva, para suprir as necessidades do HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, no valor de R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. JOSÉ CLAUDIO COELHO RIBEIRO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1217/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1584/2011 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1217/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº3000, Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 05 de novembro de 2011, o **Contrato nº1217/2009**, cujo objeto é a reforma e ampliação da emergência do Hospital de Messejana- Dr Carlos Alberto Studart Gomes, em Fortaleza - CE, para o cumprimento de seu objeto, conforme parecer do DAE, parte integrante deste instrumento; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 05 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. George Matos Ferreira Gomes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2862/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº31/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº2862/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pituba, 17 - Iputinga - Recife - PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2012, o **Contrato Nº2862/2009**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. GUILHERME SOUZA DE ALBUQUERQUE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1208/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº29/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1208/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA HALEX ISTAR FARMACÊUTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Br 153, Km 03- Chácara Retiro - Goiania; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de fevereiro de 2012, o **Contrato Nº1208/2010**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. JOSÉ HALLEY PINHEIRO CAMPOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1212/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº42/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1212/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Kelly, 57 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2012, o **Contrato Nº1212/2010**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2266/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº53/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2266/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Br 153, Km 3 - Chácara Retiro - Goiania; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de fevereiro de 2012, o **Contrato Nº2266/2010**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. JOSÉ HALLEY PINHEIRO CAMPOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2268/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº40/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2268/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Kelly, 57 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de fevereiro de 2012, o **Contrato Nº2268/2010**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.01.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº51/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº32/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AGF MEDICAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, 540 - Sala 103 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2012, o **Contrato Nº32/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. ALEXANDRE GADELHA FELIX.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº339/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1545/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº339/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Teixeira de Freitas, 178 - Salgado Filho - Aracaju - SE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscitar 25% (vinte e**

cinco por cento) ao contrato nº339/2011, cujo objeto é aquisição de medicamento (piperacilina sódica 4mg + sulbactam 500mg), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - fica acrescida a quantia de R\$36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$146.880,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) para o valor total de R\$183.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$183.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drº ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e SR. LENILTON DOS SANTOS REIS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0152/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de Material de

Laboratório – Reagente para o Laboratório de Sorologia do HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº098/2011, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº395/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01 e 04 da Ata de Registro de Preços Nº098/2011, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº395/2011, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.083.500,00 (Dois milhões, oitenta e três mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07183 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30 07185 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINA-TURA: 27/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Leandro Tadeu Henriques Fernandez.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0179/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE FEVEREIRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0179/2012-GS, 27 DE JANEIRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
105.595-1-0	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	R\$907,88	40	5,44	R\$302,63
083.631-3-7	ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	R\$684,80	40	4,10	R\$228,27
107.855-1-0	ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	R\$1.121,34	40	6,72	R\$373,78
097.379-1-X	CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	R\$702,88	40	4,21	R\$234,29
011.067-1-6	GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	R\$1.158,71	40	6,95	R\$386,24
003.742-1-0	GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA	Socióloga	R\$4.748,82	40	28,49	R\$1.582,94
087.521-1-7	LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	R\$907,88	40	5,44	R\$302,63
003.243-1-0	LUCIENE MARIA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$684,80	40	4,10	R\$228,27
003.271-1-5	MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	R\$1.121,34	40	6,72	R\$373,78
105.594-1-3	RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	R\$684,80	40	4,10	R\$228,27
						R\$4.241,10

*** **

PORTARIA Nº0186/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.301, de 30 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.789, de 29 de junho de 2006, RESOLVE conceder a **gratificação** de serviço extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0186/2012-GS

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM	21/12/2011 a 20/01/2012	151	58.318,99
2	DPI	Campeonato brasileiro de Futebol Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/12/2011 a 20/01/2012	81	31.584,12
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/12/2011 a 20/01/2012	297	104.651,55
TOTAL				529	194.554,66

Polícia Civil

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198340-1-8	Evina America Paixão de Aquino Leitão	Delegado	12	16,68	200,16
2	198334-1-0	Roberta Bruno Frota	Delegado	48	16,68	800,64
3	198354-1-3	Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado	36	16,68	600,48
4	198369-1-6	Yamara Lavor Colares	Delegado	36	16,68	600,48
5	198379-1-2	KAMILLY TÁVORA CAMPOS PETROLA	Delegado	12	16,68	200,16
6	198803-1-1	Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	48	16,68	800,64
7	198375-1-3	Marcio Rodrigues Gutierrez Rocha	Delegado	48	16,68	800,64
8	198408-1-6	PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	Delegado	48	16,68	800,64
9	198329-1-0	Sandra Mara Veras Lima	Delegado	48	16,68	800,64
10	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Dutra	Delegado	42	19,25	808,50
11	126822-1-2	Emerson Pompeu de Sousa Brasil	Delegado	12	19,25	231,00
12	126823-1-X	Fco Afonso de Sousa Curado	Delegado	48	19,25	924,00
13	133824-1-7	Francisca Valeria M Pinto	Delegado	48	19,25	924,00
14	133837-1-5	Jose Lopes Filho	Delegado	48	19,25	924,00
15	133820-1-8	Fabiane Rocha Mota Lopes	Delegado	12	19,25	231,00
16	014411-1-6	Luiz Carlos Mendes de Brito	Delegado	42	19,25	808,50
17	133864-1-2	Ma Alexandra Oliveira Medeiros Paula	Delegado	48	19,25	924,00
18	135544-1-2	Fco de Assis Franco O Pinheiro	Delegado	48	19,25	924,00
19	012829-1-3	Aldisio Ferreira Santiago	Delegado	48	19,25	924,00
20	013322-1-X	Ma de Jesus Evangelista Menescal	Delegado	48	19,25	924,00
21	126881-1-3	Rena Gomes Moura	Delegado	12	19,25	231,00
22	126874-1-9	Valdir Cavalcate de Paula Passos	Delegado	12	19,25	231,00
23	082750-1-7	Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	6	19,25	115,50
24	082795-1-9	Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	36	19,25	693,00
25	014337-1-7	Erivaldo Pereira Lima	Delegado	48	19,25	924,00
26	010340-1-4	Orlandina Goes C Costa	Delegado	48	19,25	924,00
27	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	48	19,25	924,00
28	082758-1-5	Fco Jairo Façanha Pequeno	Delegado	48	19,25	924,00
29	198276-1-5	Ana Cláudia Belchior Bitencourt	Escrivão	48	6,41	307,68
30	198238-1-4	Natanael Sócrates Teixeira Rebouças	Escrivão	48	6,41	307,68
31	198254-1-8	jessivar felix dourado	Escrivão	36	6,41	230,76
32	198250-1-9	Fagner de Caldas Honorato	Escrivão	36	6,41	230,76
33	198288-1-6	Zélia Maria Gomes Ferreira Vasconcelos	Escrivão	36	6,41	230,76
34	198209-1-2	Viviane da Silva Moreira	Escrivão	24	6,41	153,84
35	198277-1-2	EVA NICE GONÇALVES DAMASCENO	Escrivão	48	6,41	307,68
36	198189-1-8	CARLOS ALBERTO MENDONÇA NETO	Escrivão	12	6,41	76,92
37	198342-1-2	SIOMARA MÁRCIA DE ARAÚJO SOUZA	Escrivão	12	6,41	76,92
38	198293-1-6	Pedro Francimar de Oliveira Cabral	Escrivão	12	6,41	76,92
39	198442-1-8	Ivan Alves de Souza	Escrivão	48	6,41	307,68
40	198210-1-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNÇÃO DE QUEIROZ	Escrivão	48	6,41	307,68
41	133922-1-8	Ritaraci Lopes de Lima	Escrivão	48	8,97	430,56
42	197059-1-9	Andrea Covas Queiroz	Escrivão	43	8,97	385,71
43	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	48	8,97	430,56
44	028923-1-6	Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	48	8,97	430,56
45	061366-1-3	Jose Eliomar de Oliveira	Escrivão	48	8,97	430,56
46	059690-1-8	Anto Fco Alves Feitosa	Escrivão	36	8,97	322,92
47	028549-1-0	Eliene Carvalho Moreno	Escrivão	12	8,97	107,64
48	197093-1-0	Sandra Lucia Alves de Moura Lopes	Escrivão	48	8,97	430,56
49	014469-1-6	Eneida Maria Pacheco Trindade	Escrivão	48	8,97	430,56
50	097410-1-1	Ma Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	48	8,97	430,56
51	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	48	8,97	430,56
52	167715-1-1	Victor Regus e Silva	Inspetor	12	6,41	76,92
53	167731-1-5	Maria de Jesus Pereira Moura	Inspetor	48	6,41	307,68
54	155319-1-6	Osvaldo de Moura Leite	Inspetor	48	6,41	307,68
55	155318-1-9	Noeme Cristina Athayde Pinheiro Lopes	Inspetor	32	6,41	205,12
56	020863-1-X	Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	48	6,41	307,68
57	168003-1-7	Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	48	6,41	307,68
58	167995-1-3	Sonia Rodrigues da Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
59	167994-1-6	Demetrium Menezes de Abreu	Inspetor	24	6,41	153,84
60	167967-1-9	Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	48	6,41	307,68
61	167957-1-2	Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	48	6,41	307,68
62	167890-1-1	Gustavo Linhares Pontes	Inspetor	48	6,41	307,68
63	169035-1-5	CLECIO CAVALCANTE ALVES	Inspetor	48	6,41	307,68
64	167883-1-7	Valdemir Felix de Sousa	Inspetor	48	6,41	307,68
65	167875-1-5	Francisco Davi Vitoriano de Oliveira	Inspetor	36	6,41	230,76
66	167871-1-6	Francisco Wesley Alves de Queiroz	Inspetor	48	6,41	307,68
67	167868-1-0	Harley Gomes Moura	Inspetor	48	6,41	307,68
68	167865-1-9	Francisco Hermenegildo Beserra Severino	Inspetor	48	6,41	307,68
69	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	48	6,41	307,68
70	155294-1-5	Fernando Ranchelmo Gomes Barreto	Inspetor	48	6,41	307,68
71	151881-1-1	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	Inspetor	48	6,41	307,68
72	169006-1-3	Roberto Wlliamy de Freitas Barreto	Inspetor	48	6,41	307,68
73	169026-1-6	Fco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor	12	6,41	76,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
74	198744-1-9	Anderson Brito Leite	Inspetor	36	6,41	230,76
75	169001-1-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR	Inspetor	48	6,41	307,68
76	169008-1-8	Francisco Emerson de Oliveira Alves	Inspetor	48	6,41	307,68
77	198110-1-8	João Ricardo Gomes de Oliveira	Inspetor	48	6,41	307,68
78	167695-1-7	Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	24	6,41	153,84
79	167688-1-2	Herlon Ariosto Landim Nogueira	Inspetor	24	6,41	153,84
80	155326-1-0	Saulbiano Alves Magalhaes	Inspetor	48	6,41	307,68
81	155320-1-7	Osvaldo Pereira da Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
82	167908-1-8	Andre Leite Mouta	Inspetor	48	6,41	307,68
83	167896-1-5	Viviane de Melo Mesquita	Inspetor	48	6,41	307,68
84	198112-1-2	Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	48	6,41	307,68
85	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	48	6,41	307,68
86	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	48	6,41	307,68
87	167770-1-3	Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor	24	6,41	153,84
88	167762-1-1	Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	48	6,41	307,68
89	167750-1-0	Marcilho Lopes de Souza	Inspetor	48	6,41	307,68
90	167734-1-7	Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	48	6,41	307,68
91	167719-1-0	Fernando Eder Gualter F. de Lima Colares	Inspetor	12	6,41	76,92
92	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
93	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	48	8,97	430,56
94	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	48	8,97	430,56
95	155322-1-1	Regina Claudia Gomes Mesquita	Inspetor	48	8,97	430,56
96	067649-1-6	Jose Inacio Baima Costa	Inspetor	48	8,97	430,56
97	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	48	8,97	430,56
98	167824-1-6	Alessandra Maria Bezerra de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
99	155288-1-8	CÉLIA MARIA TEXEIRA GOMES	Inspetor	36	8,97	322,92
100	155285-1-6	Antonio Elvano de Sousa e Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
101	137438-1-9	Rogério Rubens Marques Moraes	Inspetor	48	8,97	430,56
102	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	48	8,97	430,56
103	137377-1-1	Ana Maria Cavalcante Holanda	Inspetor	24	8,97	215,28
104	137417-1-9	John Andrade de O Junior	Inspetor	48	8,97	430,56
105	137433-1-2	Nelyjon Garcia Feijo	Inspetor	48	8,97	430,56
106	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	48	8,97	430,56
107	097569-1-4	Antonio Erilton Holanda	Inspetor	48	8,97	430,56
108	106357-1-3	Ricardo Neves Augusto	Inspetor	48	8,97	430,56
109	106184-1-X	Amarildo Celio Barbosa Terceiro	Inspetor	48	8,97	430,56
110	013089-1-2	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	Inspetor	48	8,97	430,56
111	013070-1-0	Maria do Socorro Lira Chaves	Inspetor	48	8,97	430,56
112	137428-1-2	Marcos Antonio Pereira de Sales	Inspetor	48	8,97	430,56
113	137399-1-9	Fernanda Ma Bandeira Martins	Inspetor	48	8,97	430,56
114	137384-1-6	Antonio Sergio Oliveira Reges	Inspetor	9	8,97	80,73
115	108334-1-8	Isabel Jamiles do Nascimento	Inspetor	32	8,97	287,04
116	106308-1-9	Lucia de Fatima Ferreira da Costa	Inspetor	6	8,97	53,82
117	106221-1-5	Edson Muniz Diogenes	Inspetor	48	8,97	430,56
118	106233-1-6	Evaldo Celio Saboia Coelho	Inspetor	48	8,97	430,56
119	106274-1-9	Glais de Paiva Bandeira	Inspetor	12	8,97	107,64
120	106303-1-2	Jurandy Oliveira Matos	Inspetor	48	8,97	430,56
121	106292-1-7	Jose Cleto F dos Santos	Inspetor	48	8,97	430,56
122	106199-1-2	Anto Sergio Costa Lima	Inspetor	10	8,97	89,70
123	106198-1-5	Antonio Luis Esmeraldo Holanda	Inspetor	48	8,97	430,56
124	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
125	064093-1-X	Teresinha Fernandes Pereira	Inspetor	48	8,97	430,56
126	012784-1-X	José Edison do Carmo Pessoa	Inspetor	48	8,97	430,56
127	012679-1-4	Joao Batista de Almeida e Silva	Inspetor	36	8,97	322,92
128	024763-1-2	Fco Fernando Cavalcante Nogueira	Inspetor	48	8,97	430,56
129	022571-1-4	Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	48	8,97	430,56
130	021265-1-6	Ma Carneiro Araujo	Inspetor	48	8,97	430,56
131	019179-1-9	Ma Audizia de Souza	Inspetor	12	8,97	107,64
132	027149-1-4	Anna Laura Accioly Ferreira	Inspetor	48	8,97	430,56
133	027082-1-3	Jose Maria T Ferreira Filho	Inspetor	48	8,97	430,56
134	025570-1-0	Ma Silvania Silveira	Inspetor	48	8,97	430,56
135	014452-1-9	Jose Pereira Gomes	Inspetor	24	8,97	215,28
136	009817-1-0	Celia de Sousa Silva	Inspetor	42	8,97	376,74
137	009722-1-5	Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	12	8,97	107,64
138	012902-1-5	Francineide Alves de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
139	135616-1-3	Fco Jose dos Santos Gomes	Escrivão	48	8,97	430,56
140	133199-1-X	Massilene Claudete de Azevedo Pinheiro	Escrivão	48	8,97	430,56
141	133179-1-7	Joao Filomeno Neto	Escrivão	48	8,97	430,56
142	133170-1-1	Francisco Delano Feitosa Pires	Escrivão	48	8,97	430,56
143	133163-1-7	Eneas Francilario dos S Felix	Escrivão	3	8,97	26,91
144	155339-1-9	Aluisio Cameiro da Silva	Escrivão	48	8,97	430,56
145	134005-1-2	Solange Maria Duarte	Escrivão	48	8,97	430,56
146	134004-1-5	Regina Ma Veras Lemos Barroso	Escrivão	48	8,97	430,56
147	133990-1-8	Jose Roberto Lima Chaves	Escrivão	12	8,97	107,64
148	133960-1-9	Marcos Aurelio Costa Gomes	Escrivão	12	8,97	107,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
149	133940-1-6	Vangela Ma Pinheiro Leitao de Aguiar	Escrivão	48	8,97	430,56
150	137260-1-9	Ervando de Mendonca Silva	Escrivão	48	8,97	430,56
151	135625-1-2	Noelina Goncalves Lima	Escrivão	12	8,97	107,64

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

6003

TOTAL DA UNIDADE:

58.318,99

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198363-1-2	osmar berto da silva torres	Delegado	48	16,68	800,64
2	198439-1-2	Gustavo augusto Malta	Delegado	24	16,68	400,32
3	198445-1-X	CICERA DE JESUS SANTOS DE ARAUJO	Delegado	24	16,68	400,32
4	198749-1-5	Rafael Mota Amaral	Delegado	24	16,68	400,32
5	198798-1-X	lorna de aguiar alencar bezerra	Delegado	48	16,68	800,64
6	198828-1-0	Victor Timbo de Lima	Delegado	48	16,68	800,64
7	198359-1-X	Claudia Oliveira Guia	Delegado	48	16,68	800,64
8	198413-1-6	Giuliano Vieira Sena	Delegado	48	16,68	800,64
9	198418-1-2	Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	48	16,68	800,64
10	198389-1-9	KAMILA MOURA BRITO	Delegado	48	16,68	800,64
11	198757-1-7	denis leonardo ferraz da silva	Delegado	48	16,68	800,64
12	198825-1-9	Alana Pinheiro Portela	Delegado	36	16,68	600,48
13	198335-1-8	Tharsio N Facó de P Pessoa	Delegado	48	16,68	800,64
14	198759-1-1	CICERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO	Delegado	48	16,68	800,64
15	126877-1-0	Cladiston Sousa Braga	Delegado	48	19,25	924,00
16	132616-1-X	Levi Goncalves Leal	Delegado	36	19,25	693,00
17	126911-1-4	Marcos Sandro Nazare de Lira	Delegado	24	19,25	462,00
18	126893-1-4	Luis Jose Tenorio Britto	Delegado	36	19,25	693,00
19	012775-1-0	Edmar Bezerra Granja	Delegado	36	19,25	693,00
20	012556-1-4	Washington Pedro Mendes Coelho de Moraes	Delegado	48	19,25	924,00
21	013324-1-4	Flavio Santos da Silva	Delegado	48	19,25	924,00
22	012437-1-3	Jose Fernandes Pereira	Delegado	36	19,25	693,00
23	133850-1-7	Marcos Antonio dos Santos	Delegado	36	19,25	693,00
24	133834-1-3	Joanildo Leonardo da Silva	Delegado	24	19,25	462,00
25	010578-1-2	Jose Goncalves de Almeida	Delegado	36	19,25	693,00
26	006295-1-0	Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	48	19,25	924,00
27	014399-1-X	Jocel Bezerra Dantas	Delegado	36	19,25	693,00
28	014672-1-2	Herbert Ponte e Silva	Delegado	48	19,25	924,00
29	014677-1-9	Flavio Artur Novaes	Delegado	24	19,25	462,00
30	198842-1-X	Francisco Wagner Gomes Rodrigues	Escrivão	24	6,41	153,84
31	198817-1-7	Ticiano Vasconcelos Lobo	Escrivão	24	6,41	153,84
32	198244-1-1	Talismar Melo Alves	Escrivão	24	6,41	153,84
33	198221-1-7	jose maia gadelha junior	Escrivão	24	6,41	153,84
34	198308-1-0	lucia nadia pinho de castro	Escrivão	24	6,41	153,84
35	198452-1-2	luis claudio da silva reis	Escrivão	24	6,41	153,84
36	198170-1-6	joscivane rodrigues chaves	Escrivão	24	6,41	153,84
37	198446-1-7	Fco. Djalma Vasconcelos	Escrivão	24	6,41	153,84
38	198781-1-2	alline marques de albuquerque	Escrivão	24	6,41	153,84
39	198301-1-X	agenilson de azevedo prado	Escrivão	24	6,41	153,84
40	198832-1-3	Lyna Vieira Rodrigues Alencar	Escrivão	24	6,41	153,84
41	198790-1-1	alexandre magno acyoly m meireles	Escrivão	24	6,41	153,84
42	198214-1-2	edmundo barbosa lima filho	Escrivão	24	6,41	153,84
43	198819-1-1	Jose Cosmo de Lima Filho	Escrivão	24	6,41	153,84
44	061292-1-8	Jose Augusto da Mata	Escrivão	24	8,97	215,28
45	097071-1-5	Maria Eliane Viana Regis	Escrivão	24	8,97	215,28
46	028161-1-3	Juarez Nogueira da Graca Junior	Escrivão	48	8,97	430,56
47	060970-1-4	Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	24	8,97	215,28
48	061268-1-2	JOAN PONTES JUVENCIO	Escrivão	24	8,97	215,28
49	060510-1-4	Cosmo Anto de Aguiar Torres	Escrivão	24	8,97	215,28
50	028888-1-5	Fco Wellington Dantas	Escrivão	24	8,97	215,28
51	028785-1-8	Fco Eadem Rodrigues Portela	Escrivão	24	8,97	215,28
52	167724-1-0	José Nipónico Lima Bezerra	Inspetor	24	6,41	153,84
53	167755-1-7	Mailton Cardoso Alves	Inspetor	48	6,41	307,68
54	167799-1-1	Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	24	6,41	153,84
55	167899-1-7	FCO FABIO DE SOUSA GALVÃO	Inspetor	24	6,41	153,84
56	167854-1-5	Jose Marcelo Bezerra	Inspetor	24	6,41	153,84
57	167812-1-5	Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor	24	6,41	153,84
58	167757-1-1	William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	24	6,41	153,84
59	106180-1-0	Alipio Rodrigues de O Filho	Inspetor	24	8,97	215,28
60	106354-1-1	Raimundo Nonato Tavora Araujo	Inspetor	24	8,97	215,28
61	169003-1-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	Inspetor	24	8,97	215,28
62	168012-1-6	Dennis Alves Rodrigues	Inspetor	24	8,97	215,28
63	013093-1-5	Jose Erivan Junior	Inspetor	24	8,97	215,28
64	167831-1-0	Rondenei Martins Marçal	Inspetor	24	8,97	215,28
65	106374-1-4	Valderina Ferreira Forte	Inspetor	36	8,97	322,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
66	094783-1-0	Jose Jefferson Pontes dos Santos	Inspetor	24	8,97	215,28
67	106271-1-7	Fco Wellington Primo de Almeida	Inspetor	24	8,97	215,28
68	092808-1-2	Josemar Noronha de Lima	Inspetor	24	8,97	215,28
69	026288-1-3	Sandra Maria Reboucas	Inspetor	24	8,97	215,28
70	092853-1-8	Adolfo Rodrigues de Serpa Neto	Inspetor	24	8,97	215,28
71	093042-1-5	Fco de Assis Pires Filho	Inspetor	48	8,97	430,56
72	019702-1-6	Carlos Alberto Lima Vieira	Inspetor	24	8,97	215,28
73	015260-1-4	Ma Edileuda de Sousa Chaves	Inspetor	24	8,97	215,28
74	012431-1-X	Fco Sergio dos Santos	Inspetor	24	8,97	215,28
75	025882-1-8	Fca Neide Bezerra de Macedo	Inspetor	24	8,97	215,28
76	006477-1-3	Jose Elivan Alves Barroso	Inspetor	48	8,97	430,56
77	013307-1-3	Augusto F Leitao Barbosa	Inspetor	24	8,97	215,28
78	155337-1-4	Antonio Erivando Ribeiro Guedes	Escrivão	24	8,97	215,28
79	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	24	8,97	215,28
80	132617-1-7	Rebeca Tarcia da Costa Frota	Escrivão	24	8,97	215,28
81	133190-1-4	Marcio das Chagas Silva	Escrivão	36	8,97	322,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2520

TOTAL DA UNIDADE:

31.584,12

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	133829-1-3	Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	48	16,68	800,64
2	198455-1-6	Rebeca Nóbrega Cruz Torquato	Delegado	21	16,68	350,28
3	198350-1-4	Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado	48	16,68	800,64
4	198765-1-9	Dionísio Amaral da Paz	Delegado	18	16,68	300,24
5	198383-1-5	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	12	16,68	200,16
6	082769-1-9	Jaelan Alves da Silva	Delegado	48	19,25	924,00
7	133812-1-6	Daniel Regadas Pinto	Delegado	36	19,25	693,00
8	133819-1-7	Everardo Lima da Silva	Delegado	12	19,25	231,00
9	133860-1-3	Samya Rios Dias	Delegado	48	19,25	924,00
10	133808-1-3	Carlos Eduardo Pires Rocha	Delegado	24	19,25	462,00
11	126898-1-0	Fco Flavio de Lemos Pereira	Delegado	12	19,25	231,00
12	135545-1-X	Jose Jesuita Barbosa Filho	Delegado	48	19,25	924,00
13	133836-1-8	Jose Jurandy Oliveira da Costa	Delegado	36	19,25	693,00
14	133828-1-6	Fco Jose Ferreira Brauna	Delegado	48	19,25	924,00
15	133814-1-0	Delmiro Baturite Queiroz de Zamenhof	Delegado	24	19,25	462,00
16	151889-1-X	Jose Lira Ximenes	Delegado	48	19,25	924,00
17	151890-1-0	Ana Lucia de Almeida Barros	Delegado	38	19,25	731,50
18	014383-1-X	Aurelio de Araujo Pereira	Delegado	6	19,25	115,50
19	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	48	19,25	924,00
20	012906-1-4	Jose Edilson de O Sobrinho	Delegado	48	19,25	924,00
21	132615-1-2	Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes	Delegado	48	19,25	924,00
22	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	48	19,25	924,00
23	126896-1-6	Milena Maciel de Moraes	Delegado	48	19,25	924,00
24	080341-1-7	Letice Barreto Ferreira	Delegado	48	19,25	924,00
25	012730-1-9	Fco Sidney Furtado Ribeiro	Delegado	28	19,25	539,00
26	012719-1-1	Jose Milson Teixeira e Pinho	Delegado	48	19,25	924,00
27	012443-1-0	Marcos Andre Rodrigues da Silva	Delegado	48	19,25	924,00
28	013082-1-1	Jose Cleofilo Rodrigues Melo	Delegado	48	19,25	924,00
29	014699-1-6	Evandro Alves de Souza	Delegado	12	19,25	231,00
30	014415-1-5	Deodato Alves Fernandes	Delegado	48	19,25	924,00
31	014412-1-3	DILZA MARIA BESERRA LOPES	Delegado	48	19,25	924,00
32	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	12	19,25	231,00
33	006489-1-4	Wilder Brito Sobreira	Delegado	48	19,25	924,00
34	001537-1-0	Ma Eliane Barbosa Lima	Delegado	48	19,25	924,00
35	012812-1-6	Anto Harley Alencar Alves	Delegado	48	19,25	924,00
36	082774-1-9	Joao Alves de Abreu	Delegado	36	19,25	693,00
37	082797-1-3	Marilia Ferreira Fernandes	Delegado	48	19,25	924,00
38	082796-1-6	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	48	19,25	924,00
39	082748-1-9	Aroldo Mendes Antunes	Delegado	48	19,25	924,00
40	012332-1-1	Vicente Ferreira da Silva	Delegado	48	19,25	924,00
41	012184-1-7	Jose Wilton Freitas Lima	Delegado	38	19,25	731,50
42	014407-1-3	Romerio Moreira de Almeida	Delegado	37	19,25	712,25
43	132622-1-7	Antonio Savio Evangelista Vasconcelos	Escrivão	20	6,41	128,20
44	198224-1-9	MARCUS HELTON CARNEIRO	Escrivão	12	6,41	76,92
45	198777-1-X	Carlo Frederico Pinto Bastos Filho	Escrivão	36	6,41	230,76
46	198317-1-X	Fco. de Assis Brandão L Couto	Escrivão	46	6,41	294,86
47	198289-1-3	Mosiel de Sousa Melo	Escrivão	48	6,41	307,68
48	198297-1-5	Luiz Rodrigues Cavalcante Júnior	Escrivão	24	6,41	153,84
49	198436-1-0	Gisele Carvalho Carneiro de Melo	Escrivão	36	6,41	230,76
50	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	36	6,41	230,76
51	198268-1-3	Paulo Marcelo Guerra da Costa	Escrivão	12	6,41	76,92
52	198784-1-4	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	Escrivão	12	6,41	76,92
53	198850-1-1	Carmen Lucia Aguiar Arruda	Escrivão	12	6,41	76,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
54	198175-1-2	JOAQUIM ARAUJO NETO	Escrivão	48	6,41	307,68
55	198178-1-4	FERNANDO CESAR M SILVA JÚNIOR	Escrivão	5	6,41	32,05
56	198226-1-3	Karina de Omena palhano	Escrivão	24	6,41	153,84
57	198196-1-2	Fco Marlos Cerneiro Angelim	Escrivão	24	6,41	153,84
58	198271-1-9	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	12	6,41	76,92
59	198246-1-6	Angelo Wagner Pontes de Paula	Escrivão	12	6,41	76,92
60	198203-1-9	josé Sarto de Lima Freire Junior	Escrivão	48	6,41	307,68
61	198220-1-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	Escrivão	48	6,41	307,68
62	198412-1-9	Clemilton Salomão de Oliveira	Escrivão	24	6,41	153,84
63	198401-1-5	André de Almeida Lubanco	Escrivão	48	6,41	307,68
64	198194-1-8	Keldna Mônica Pinheiro Nobre	Escrivão	24	6,41	153,84
65	198206-1-0	Germano Castro Farias	Escrivão	36	6,41	230,76
66	198854-1-0	Sandra lee Rocha Nóbrega de castro	Escrivão	12	6,41	76,92
67	198197-1-X	Germano Leão Hitzschky Madeira	Escrivão	12	6,41	76,92
68	198299-1-X	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	Escrivão	5	6,41	32,05
69	198181-1-X	HERALDO DE HOLANDA GUIMARAES JUNIOR	Escrivão	12	6,41	76,92
70	198272-1-6	Vitor Rafael Oliveira Veras	Escrivão	12	6,41	76,92
71	198848-1-3	José Carlos Agostinho de Sousa	Escrivão	24	6,41	153,84
72	198176-1-X	José Ribamar Matos de Sousa Neto	Escrivão	48	6,41	307,68
73	198287-1-9	Andrea Gilmar Forte Gonçalves	Escrivão	12	6,41	76,92
74	133973-1-7	Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	48	8,97	430,56
75	197583-1-1	Cleodon Pereira Nobre Junior	Escrivão	48	8,97	430,56
76	097535-1-6	Rocineide Maria da Mata	Escrivão	48	8,97	430,56
77	024994-1-X	Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	48	8,97	430,56
78	028455-1-2	Ma Eli Furtado	Escrivão	12	8,97	107,64
79	061289-1-2	Jose Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	48	8,97	430,56
80	060873-1-0	Francisco Willans Quezado	Escrivão	48	8,97	430,56
81	060535-1-3	Eugenia Maria Barbosa da Costa	Escrivão	48	8,97	430,56
82	024824-1-X	Ana Jerusa de Castro Feitosa	Escrivão	48	8,97	430,56
83	023849-1-4	Ana Cristina Militao Simplicio	Escrivão	12	8,97	107,64
84	021314-2-0	Josemar Leite Lima	Escrivão	36	8,97	322,92
85	021213-1-X	Anto Ferreira Matos	Escrivão	48	8,97	430,56
86	018349-2-4	Vera Lucia Alves Oliveira	Escrivão	12	8,97	107,64
87	039126-2-0	Jose Marcio Gomes da Costa	Escrivão	12	8,97	107,64
88	028349-1-X	Luiza Leite de Oliveira	Escrivão	48	8,97	430,56
89	024989-1-X	Jose Gentil Gondim Filho	Escrivão	48	8,97	430,56
90	091535-1-9	Denise Rocha Vasconcelos	Escrivão	36	8,97	322,92
91	097450-1-7	Ma Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	48	8,97	430,56
92	097464-1-2	Ma das Gracas Gadelha Bonfim	Escrivão	48	8,97	430,56
93	091538-1-0	Ma do Socorro Lima Moreira	Escrivão	12	8,97	107,64
94	167703-1-0	Luiz Luzeli Pinheiro Junior	Inspetor	48	6,41	307,68
95	155296-1-X	Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	Inspetor	36	6,41	230,76
96	155286-1-3	Antonio Waldemir Bezerra Sombra	Inspetor	12	6,41	76,92
97	155284-1-9	Antonio Dirany Costa	Inspetor	48	6,41	307,68
98	167809-1-X	Ogeciano de Souza Costa	Inspetor	48	6,41	307,68
99	167804-1-3	Henrique Freitas Damasceno	Inspetor	48	6,41	307,68
100	094739-1-2	Jose Antunes de Castro Filho	Inspetor	48	6,41	307,68
101	167792-1-0	Olivio Gabriel Torres Junior	Inspetor	36	6,41	230,76
102	167791-1-3	Valmigleison Barros Pinto	Inspetor	48	6,41	307,68
103	167783-1-1	Oscar Katiere Vieira Sales	Inspetor	32	6,41	205,12
104	169025-1-9	Herlon Martins Marques	Inspetor	24	6,41	153,84
105	169040-1-5	Fco. Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	26	6,41	166,66
106	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	26	6,41	166,66
107	169007-1-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Inspetor	12	6,41	76,92
108	168029-1-3	Antonio Luis da Souza Bezerra	Inspetor	32	6,41	205,12
109	168016-1-5	Paulo Rogerio Pereira de Araújo	Inspetor	48	6,41	307,68
110	168010-1-1	Reginaldo da Silva Maciel	Inspetor	24	6,41	153,84
111	167996-1-0	Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	24	6,41	153,84
112	167993-1-9	Filipe de Souza Queiroz	Inspetor	36	6,41	230,76
113	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	24	6,41	153,84
114	167966-1-1	Jakson Freitas Fernandes	Inspetor	48	6,41	307,68
115	167965-1-4	Fabio de Jesus Pereira	Inspetor	12	6,41	76,92
116	167911-1-3	José Hosanildo de Paiva Casusa	Inspetor	36	6,41	230,76
117	167892-1-6	Marcos Fabio Sales de Souza	Inspetor	12	6,41	76,92
118	167880-1-5	Mario de Sousa Silva	Inspetor	12	6,41	76,92
119	167879-1-4	Jose Pereira dos Santos	Inspetor	48	6,41	307,68
120	167876-1-2	Flavio Fernandes de Lima	Inspetor	24	6,41	153,84
121	167869-1-8	Fabio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor	12	6,41	76,92
122	167852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	Inspetor	48	6,41	307,68
123	167836-1-7	Tiago Jorge Sales	Inspetor	24	6,41	153,84
124	167827-1-8	José Temistocles Teles de Carvalho Neto	Inspetor	36	6,41	230,76
125	169022-1-7	Antônio George de Freitas Júnior	Inspetor	16	6,41	102,56
126	198108-1-X	Carlos Hederani Pinheiro da Silva	Inspetor	12	6,41	76,92
127	167691-1-8	Antonio Marcos do Nascimento Maciel	Inspetor	12	6,41	76,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
128	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	48	6,41	307,68
129	155325-1-3	Rosa Guedes da Silva	Inspetor	12	6,41	76,92
130	155310-1-0	Jose Rinaldo da Silva Oliveira	Inspetor	48	6,41	307,68
131	167944-1-4	Gutemberg Paiva Rodrigues	Inspetor	12	6,41	76,92
132	167742-1-9	Jose Renato Ferreira	Inspetor	48	6,41	307,68
133	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	48	6,41	307,68
134	167768-1-5	Rivadavia Nunes Amorim	Inspetor	32	6,41	205,12
135	167778-1-1	Bernardo Christian Alves Ribeiro	Inspetor	40	6,41	256,40
136	167776-1-7	Paulo Cesar de Oliveira Barbosa Filho	Inspetor	48	6,41	307,68
137	167739-1-3	Francisco Vicente Moreira Silva	Inspetor	32	6,41	205,12
138	167710-1-5	Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	48	6,41	307,68
139	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	48	8,97	430,56
140	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	48	8,97	430,56
141	168008-1-3	Vicente Rodrigues Filho	Inspetor	24	8,97	215,28
142	167991-1-4	Ricardo Cavalcante Gondim Rosa	Inspetor	24	8,97	215,28
143	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	48	8,97	430,56
144	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	48	8,97	430,56
145	137254-1-1	Francisco Lucas de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
146	137221-1-0	Walcymer Policarpo Nepomuceno	Inspetor	12	8,97	107,64
147	014448-1-6	Mauro Cezar Cabral Ribeiro	Inspetor	24	8,97	215,28
148	108336-1-2	Jose Hilton de Freitas Lima	Inspetor	36	8,97	322,92
149	108321-1-X	Arisneuda Ma Fernandes Carneiro	Inspetor	12	8,97	107,64
150	108320-1-2	Antonio Flavio dos Santos	Inspetor	37	8,97	331,89
151	106381-1-9	William Moreira Alves	Inspetor	24	8,97	215,28
152	097609-1-1	Fco Lideberto Silva Vale	Inspetor	48	8,97	430,56
153	137446-1-0	Valter de Oliveira Santiago Filho	Inspetor	24	8,97	215,28
154	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	48	8,97	430,56
155	137418-1-6	Jose Alcides Girao	Inspetor	48	8,97	430,56
156	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	48	8,97	430,56
157	137407-1-2	Fco Lourival Lima de Araujo	Inspetor	48	8,97	430,56
158	137406-1-5	Francisco Jose Loureiro	Inspetor	21	8,97	188,37
159	137395-1-X	Claudenir Silva de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
160	137389-1-2	Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	48	8,97	430,56
161	137376-1-4	Aldenir Gomes Moreira	Inspetor	48	8,97	430,56
162	167913-1-8	Jose Wilson da Silva Neto	Inspetor	36	8,97	322,92
163	094978-1-1	Jose Eliosmar Lima	Inspetor	5	8,97	44,85
164	094709-1-3	Fco Perilo de Souza	Inspetor	48	8,97	430,56
165	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	48	8,97	430,56
166	106342-1-0	Paula Francinete C Lima	Inspetor	24	8,97	215,28
167	106282-1-0	Jarbas Beserra Gomes	Inspetor	48	8,97	430,56
168	106277-1-0	Heraclito Lima Nobre	Inspetor	12	8,97	107,64
169	106270-1-X	Fco Wilton Facanha Costa	Inspetor	48	8,97	430,56
170	106242-1-5	Flavio Antonio Moreira Gomes	Inspetor	48	8,97	430,56
171	169054-1-0	Virginia Maria Nogueira Matos	Inspetor	48	8,97	430,56
172	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	48	8,97	430,56
173	167697-1-1	Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	48	8,97	430,56
174	066231-1-5	Fco Jose Coimbra Holanda	Inspetor	48	8,97	430,56
175	021111-1-X	Anto Nilton Barbosa da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
176	021106-1-X	Carlos Rubens Dantas Bastos	Inspetor	36	8,97	322,92
177	020954-1-6	Adalberto da Silva Barros	Inspetor	12	8,97	107,64
178	031726-1-9	Luiz Henrique de Farias	Inspetor	48	8,97	430,56
179	031326-1-7	Jose Renato Pinheiro Simiao	Inspetor	48	8,97	430,56
180	030558-1-7	Jose Alberto Bastos Vieira Junior	Inspetor	48	8,97	430,56
181	167878-1-7	Jose Kildare Matos Dantas	Inspetor	48	8,97	430,56
182	167849-1-5	Francisco Adriano Brito Aguiar	Inspetor	48	8,97	430,56
183	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	48	8,97	430,56
184	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Moraes	Inspetor	24	8,97	215,28
185	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	24	8,97	215,28
186	000806-2-4	Joao Placido Gadelha Moreira	Inspetor	24	8,97	215,28
187	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	8,97	430,56
188	167786-1-3	Benone Aguiar de Sá Roriz	Inspetor	48	8,97	430,56
189	167766-1-0	George Chaves Pereira	Inspetor	48	8,97	430,56
190	092850-1-6	Pedro Jorge Fernandes Lisboa	Inspetor	48	8,97	430,56
191	085880-2-3	Jose Flavio Bastos Cunha	Inspetor	48	8,97	430,56
192	092790-1-6	Fco Carlos Lemos dos Santos	Inspetor	24	8,97	215,28
193	137416-1-1	Jair Varela Maia	Inspetor	48	8,97	430,56
194	014523-1-2	Telma Ma Fernandes de Sousa	Inspetor	38	8,97	340,86
195	006610-1-5	Rdo Valdecir Rocha de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
196	094772-1-7	Nilberton Souza Lima	Inspetor	48	8,97	430,56
197	093191-1-5	Jose de Arimateia Bento Carlos	Inspetor	12	8,97	107,64
198	093050-1-7	José de Sousa Sales	Inspetor	12	8,97	107,64
199	106343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	Inspetor	36	8,97	322,92
200	106324-1-2	Marco Antonio Clemente da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
201	106302-1-5	Kassia Neyla Costa de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
202	106281-1-3	Glauber Luciano de Freitas	Inspetor	48	8,97	430,56
203	106276-1-3	Gileno de Sousa Araujo	Inspetor	48	8,97	430,56
204	106257-1-8	Fco Jose de Araujo Andrade	Inspetor	24	8,97	215,28

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
205	011050-1-9	Juscelino Evangelista Nazareno	Inspetor	12	8,97	107,64
206	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	48	8,97	430,56
207	106378-1-3	Venicius Rosa Freire	Inspetor	48	8,97	430,56
208	106377-1-6	Sueli Maria de Oliveira	Inspetor	12	8,97	107,64
209	094793-1-7	Marco Anto Caetano de Lima	Inspetor	48	8,97	430,56
210	094792-1-X	Marcos Fabio da Silva Soares	Inspetor	24	8,97	215,28
211	094781-1-6	Jose Almir Barreto da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
212	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	48	8,97	430,56
213	106238-1-2	Eudesio Luiz dos Santos	Inspetor	24	8,97	215,28
214	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	48	8,97	430,56
215	106219-1-7	Edvanilda Nogueira Bernardino	Inspetor	48	8,97	430,56
216	106203-1-7	Byron de Oliveira Freire Jr	Inspetor	48	8,97	430,56
217	106193-1-9	Antonio Carlos Rodrigues	Inspetor	12	8,97	107,64
218	106182-1-5	Aldenor Felipe da Costa Junior	Inspetor	36	8,97	322,92
219	102585-1-0	Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	12	8,97	107,64
220	027264-1-6	Tania Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	8,97	430,56
221	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	48	8,97	430,56
222	026924-1-4	Juceleide Goncalves Gomes	Inspetor	12	8,97	107,64
223	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	5	8,97	44,85
224	026529-1-9	Marco Anto Catunda Guerra	Inspetor	48	8,97	430,56
225	025973-1-4	Mauro Roberto G de Almeida	Inspetor	48	8,97	430,56
226	025740-1-2	Mariano do Nascimento Garca	Inspetor	48	8,97	430,56
227	011745-1-7	Anto Carlos Rodrigues da Silva	Inspetor	24	8,97	215,28
228	011712-1-6	Jose Carlito Fernandes Moreira	Inspetor	36	8,97	322,92
229	024309-1-6	Rdo Nonato de Sena	Inspetor	12	8,97	107,64
230	024078-1-7	Silvino Carlos Alves da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
231	023647-1-9	Sebastiao Alves de Lima	Inspetor	48	8,97	430,56
232	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	48	8,97	430,56
233	020984-1-5	Periguari Machado de Carvalho	Inspetor	48	8,97	430,56
234	020848-1-3	Joao Tagoberto G Marques	Inspetor	36	8,97	322,92
235	020621-1-9	Blanchard Pereira Passos	Inspetor	48	8,97	430,56
236	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
237	028232-1-7	Wellington Pereira de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
238	025993-1-7	Josafa Moura Cardoso	Inspetor	48	8,97	430,56
239	009684-1-2	José Adahil de Souza Matos	Inspetor	48	8,97	430,56
240	024684-1-7	Gernoldo Martins Nunes	Inspetor	24	8,97	215,28
241	092829-1-2	Jane Mary Moreira da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
242	092939-1-4	Isaias de Oliveira Lima Filho	Inspetor	25	8,97	224,25
243	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	48	8,97	430,56
244	012857-1-8	Valdemir Filgueiras de Oliveira	Inspetor	12	8,97	107,64
245	093024-1-7	Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	36	8,97	322,92
246	093162-1-3	Aldenor Lemos Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
247	093187-1-2	Fco Alverne Mendes M Junior	Inspetor	48	8,97	430,56
248	009677-1-8	Liduina Lima Pinheiro	Inspetor	48	8,97	430,56
249	012429-1-1	Francimar Mendes de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
250	011489-1-5	Fco Alves de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
251	010502-1-4	Luciana Moreira da Silva	Inspetor	24	8,97	215,28
252	013706-1-8	Anto Edson Lima Oliveira	Inspetor	36	8,97	322,92
253	013112-1-2	Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	48	8,97	430,56
254	013055-1-4	Jose Edilson O de Freitas	Inspetor	36	8,97	322,92
255	012940-1-6	Pedro Jakson O Soares	Inspetor	48	8,97	430,56
256	014628-1-4	Fco Luciano Pinheiro Machado	Inspetor	48	8,97	430,56
257	006734-1-2	Ma da Conceicao da Silva Juliao	Inspetor	12	8,97	107,64
258	093119-1-2	Ma Zuleide R Andrade	Inspetor	48	8,97	430,56
259	022185-1-8	Urbano Freire Passos Filho	Inspetor	48	8,97	430,56
260	022145-1-2	Telma Lucia Oliveira da Silva	Inspetor	24	8,97	215,28
261	021278-1-4	Ana Rosa de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
262	021105-1-2	Elizabete de Albuquerque Simao	Inspetor	12	8,97	107,64
263	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	5	8,97	44,85
264	020383-1-5	Ariane Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	8,97	430,56
265	019920-1-5	MARIA CLEIDE FRANÇA DA SILVA	Inspetor	12	8,97	107,64
266	019441-1-8	Julio Ceza Gomes Nogueira	Inspetor	48	8,97	430,56
267	016339-1-0	Fco Moacir Carvalho de Araujo	Inspetor	48	8,97	430,56
268	012721-1-X	Paulo Jonas Batista	Inspetor	48	8,97	430,56
269	012718-1-4	Jose Antonio Moraes de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
270	012692-1-6	Fco Edlas Barbosa Pinto	Inspetor	48	8,97	430,56
271	023141-1-8	Ma Sirlene Gomes de Souza	Inspetor	38	8,97	340,86
272	022346-1-0	Joselina Carneiro Barboza	Inspetor	24	8,97	215,28
273	026616-1-6	Anto Carlos Soares	Inspetor	48	8,97	430,56
274	012381-1-6	Jose Airtton Lopes de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
275	012367-1-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA	Inspetor	48	8,97	430,56
276	012344-1-2	Antonicio Pereira de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
277	012190-1-4	Fernando Albano de Sena	Inspetor	36	8,97	322,92
278	012159-1-4	Jose Everardo Pinheiro Lucas	Inspetor	36	8,97	322,92
279	092976-1-8	Rdo Nonato C de Almeida	Inspetor	48	8,97	430,56
280	092759-1-6	Sandra Maria Venancio da Silva	Inspetor	12	8,97	107,64
281	012869-1-9	Rita de Cassia Alves	Inspetor	24	8,97	215,28

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
282	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	24	8,97	215,28
283	126820-1-8	Joao Borges Neto de Andrade	Escrivão	48	8,97	430,56
284	133936-1-3	Fca Aurineide Ribeiro da Silva	Escrivão	48	8,97	430,56
285	133961-1-6	Teresa Cristina Teixeira Nunes Franklin	Escrivão	41	8,97	367,77
286	134000-1-6	Jean Carlos Almeida Rocha	Escrivão	12	8,97	107,64
287	132626-1-6	Gelda Ma Sousa de Aguiar	Escrivão	48	8,97	430,56
288	133160-1-5	Edson Augusto Nogueira Braga	Escrivão	36	8,97	322,92
289	133208-1-0	Rdo Nonato de Araujo Junior	Escrivão	36	8,97	322,92
290	133168-1-3	Fco Alailton Arruda de Andrade	Escrivão	48	8,97	430,56
291	133144-1-1	Adrianne Charles Rodrigues de Assis	Escrivão	24	8,97	215,28
292	135608-1-1	Alessandro Basto Damasceno	Escrivão	5	8,97	44,85
293	133998-1-6	Maria Iraci Rodrigues	Escrivão	24	8,97	215,28
294	133938-1-8	Talvanes Galvao Rocha	Escrivão	12	8,97	107,64
295	133920-1-3	Maria Eliana Ferreira Marinho	Escrivão	12	8,97	107,64
296	151892-1-5	Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	12	8,97	107,64
297	135626-1-X	Paulo Cezar Candido Correia	Escrivão	48	8,97	430,56

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	10510
TOTAL DA UNIDADE:	104.651,55
TOTAL GERAL:	194.554,66
TOTAL DE POLICIAIS:	529
TOTAL DE HORAS:	19.033

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.9º e art.17, inciso I, da Lei nº10.273 de 22 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº13.503, de 26 de outubro de 1979, e após o Parecer da Procuradoria Geral do Estado no Processo nº2011000000012911, RESOLVE: I – **EXCLUIR do ato** de promoção, publicado no Diário Oficial do Estado de nº140, datado de 25 de julho de 2006, que trata de promoção de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, o **TENENTE PM JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**, Mat. 026.900-1-2, II - **PROMOVÊ-LO**, por antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 25 de dezembro de 2004. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-Ce, 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº3192/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450935-2 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois

centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) a servidora **MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO REGO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.803-1-1, lotada na Delegacia Municipal de Morada Nova-CE., que viajou a cidade de Limoeiro do Norte/CE., no dia 10/08/2011, em objeto de serviço, com o fito de atendimento ao público e proceder a confecção do Termo de Informação do menor Paulo Romário S. da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3201/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459394-9 chegou autorizado para pagamento em 19/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de proceder a troca dos pneus da viatura Hilux, bem como buscar material de limpeza e expediente nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3201/2011-GDGPC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	01/09/11	Nova Russas para Fortaleza	Meia diária	59,62	29,81
Fábio Evaristo Rodrigues	Inspetor	V	01/09/11	Nova Russas para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº3207/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11575075-4 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de trabalhar no reforço do PLANTÃO na Delegacia Regional de Crateús/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3207/2011-GDGPC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	18 a 21/11/11	Nova Russas para Crateús	3,5	64,83	226,90
Denísio de Jesus Rodrigues	Escrivão	V	18 a 21/11/11	Nova Russas para Crateús	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº3211/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11574856-3 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **RÉGIS EUZÉBIO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº169.017-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Orós/CE., que viajou a cidade de Nova Jaguaribara/CE., no dia 21/10/11 em objeto de serviço, no intuito de cumprir junto com o Conselho Tutelar de Orós/CE., o Mandado de Busca e Apreensão de Menor, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3221/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11554735-5 chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem diligência sigilosa perante a Coordenadoria de Inteligência – COIN, localizada em Fortaleza/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3221/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	05 a 15/10/2011	Paraipaba para Fortaleza	10,5	59,62	626,01
José de Sousa Sales	Inspetor	V	05 a 15/10/2011	Paraipaba para Fortaleza	10,5	56,40	592,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.218,21

*** **

PORTARIA Nº3239/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11325281-1 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de confeccionarem oitivas de pessoas e atendimento ao público em geral na Unidade Policial de Quixeré/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3239/2011-GDGPC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Antônio de Souza Varella	Delegado	IV	08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/07/2011	Russas para Quixeré	Dezesseis meias diárias	59,62	476,96
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/07/2011	Russas para Quixeré	Dezesseis meias diárias	56,40	451,20
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/07/2011	Russas para Quixeré	Dezesseis meias diárias	56,40	451,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.379,36

*** **

PORTARIA Nº3240/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11575079-7 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de trabalhar no reforço do PLANTÃO da Delegacia Regional de Crateús/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3240/2011-GDGPC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	14, 15, 16 e 17/10/2011	Nova Russas para Crateús	Quatro meias diárias	59,62	119,24
Denísio de Jesus Rodrigues	Escrivão	V	14, 15, 16 e 17/10/2011	Nova Russas para Crateús	Quatro meias diárias	56,40	112,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	232,04

*** **

PORTARIA Nº3293/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11325087-8 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realização de diligências diversas em procedimentos policiais, como oitiva de testemunhas e confecção de boletins de ocorrências, a fim de atender a Portaria Nº071/2011-DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3293/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rita Helena Cavalcante Porto	Delegado	IV	04, 05, 06, 07 e 08/07/2011	Jijoca de Jericoacoara para Cruz	cinco meias diárias	59,62	149,05
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	04, 05, 06, 07 e 08/07/2011	Jijoca de Jericoacoara para Cruz	cinco meias diárias	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	290,05

*** **

PORTARIA Nº3302/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450896-8 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandado

de Prisão de Jurandir Pedro Ferreira, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3302/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rita Helena Cavalcante Porto	Delegado	IV	10/08/11	Jijoca de Jericoacoara para Camocim	meia diária	59,62	29,81
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	10/08/11	Jijoca de Jericoacoara para Camocim	meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº3347/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11410196-5 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de lavrar o Termo Circunstanciado de Ocorrência de Nº187/2011, onde figura como autor Edilson Martins da Silva, por infração ao Art.19 da LCP, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3347/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	08/08/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	08/08/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº3348/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11410142-6 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito de Nº152/2011, onde figura como autor José Lenir Aires da Silva, vulgo “Zé Lenir”, ademais lavraram o Boletim de Ocorrência Circunstanciado de Nº043/2011, onde figura como menor infrator Robécio de Assis Feitosa, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3348/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	05/08/11	Tauá para Arneiroz	Meia diária	56,40	28,20
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	05/08/11	Tauá para Arneiroz	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº3350/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450822-4 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de realizar 04 oitivas para o Inquérito Policial Nº145/2011 – Homicídio, que tem como vítima o Sr. Antônio Marcos Furtado Araújo e como autor o elemento conhecido por “Marlos”, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3350/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	28/07/11	Tauá para Catarina	Meia diária	59,62	29,81
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	28/07/11	Tauá para Catarina	Meia diária	56,40	28,20
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	28/07/11	Tauá para Catarina	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº3351/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450818-6 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de realizar o Interrogatório de Joabio Vieira Mota, o qual foi indiciado no Inquérito Policial Nº148/2011, o qual apura os crimes de Porte Ilegal de Arma de Fogo, Invasão de Domicílio e Ameaça, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3351/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	29/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	59,62	29,81
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	29/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	29/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº3352/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450820-8 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de realizar duas (02) oitivas para os Inquéritos Policiais Nºs146 e 147/2011 – Estelionato – assim como notificar a autora dos respectivos Inquéritos em epígrafe, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3352/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	26/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	59,62	29,81
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	26/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	26/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº3353/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450821-6 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de realizar seis (06) oitivas para o Inquérito Policial Nº148/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3353/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	27/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	59,62	29,81
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	27/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	27/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº3354/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11451916-1 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito de Nº163/2011, onde figura como autor Antônio Nassizo Alves Mota, por infração ao Art.14 da lei 10.826/2003 e tendo como vítima a Sociedade, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3354/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	21/08/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	21/08/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº3357/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11332157-0 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito de Posse de Arma de Fogo, em desfavor de Antônio Mendes de Lima, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3357/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	15/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	59,62	29,81
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	15/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	15/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº3358/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11332153-8 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Francisco Erivelton Noroies Oliveira, ora indiciado no Art.155 §4º Inciso IV do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3358/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	19/07/11	Tauá para Aiuaba	Meia diária	59,62	29,81
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	19/07/11	Tauá para Aiuaba	Meia diária	56,40	28,20
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	19/07/11	Tauá para Aiuaba	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº3359/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459537-2 chegou autorizado para pagamento em 19/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de lavar o Boletim Circunstanciado de Ocorrência de Nº052/2011, o qual tem como menor infratora Tarciana Pereira Alves e como vítima a Senhora Maria do Rozário dos Santos, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3359/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	31/08/11	Tauá para Aiuaba	Meia diária	59,62	29,81
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	31/08/11	Tauá para Aiuaba	Meia diária	56,40	28,20
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	31/08/11	Tauá para Aiuaba	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº3366/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11496146-8 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de lavar o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Antônio Vilmar Ferreira de Souza, por infração ao Art.147 do CPB c/c Art.7º, II da Lei 11.340/2006, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3366/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	12/09/11	Tauá para Catarina	Meia diária	59,62	29,81
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	12/09/11	Tauá para Catarina	Meia diária	56,40	28,20
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	12/09/11	Tauá para Catarina	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº3367/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11555170-0 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de transferir os presos: Maria Charlineide de Sousa e Vanilson Francisco Lira, presos por força de Mandado de Prisão Temporária, no Inquérito que apura o Tráfico de Drogas, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3367/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	06/10/11	Tauá para Independência	Meia diária	56,40	28,20
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	06/10/11	Tauá para Independência	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº3371/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631577-6 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de formalizar a lavratura do Boletim Circunstanciado de Ocorrência de Nº009/2011, o qual tem como menor infratora Maria Jucileide de Sousa Marcolino e como vítima a Sociedade, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3371/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	01/11/11	Tauá para Aiuaaba	Meia diária	64,83	32,41
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	01/11/11	Tauá para Aiuaaba	Meia diária	61,33	30,66
Ticiano Vasconcelos Lobo	Escrivão	V	01/11/11	Tauá para Aiuaaba	Meia diária	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº3397/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631877-5 chegou autorizado para pagamento em 19/12/11, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem o Auto de Prisão em Flagrante Delito – Inquérito Policial Nº551-00223/2011, em desfavor de Cleidson Teixeira dos Santos e Fábio de Paula Marcelino, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3397/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	10/11/11	Solonópole para Piquet Carneiro	Meia diária	64,83	32,41
Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Inspetor	V	10/11/11	Solonópole para Piquet Carneiro	Meia diária	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº3405/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459634-4 chegou autorizado para pagamento em 30/12/11, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de dar reforço à Delegacia Regional de Russas e suas Delegacias subordinadas, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3405/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	09 a 12/09/2011	Limoeiro do Norte para Russas	3,5	59,62	208,67
José Erivan Júnior	Inspetor	V	09 a 12/09/2011	Limoeiro do Norte para Russas	3,5	56,40	197,40
Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	V	09 a 12/09/2011	Limoeiro do Norte para Russas	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	603,47

*** **

PORTARIA Nº3407/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710530-9 chegou autorizado para pagamento em 30/12/11, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de receberem material de expediente no DEPAF desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3407/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nartan da Costa Andrade	Delegado	IV	16/12/11	Orós para Fortaleza	Meia diária	64,83	32,41
Régis Euzébio	Inspetor	V	16/12/11	Orós para Fortaleza	Meia diária	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº3408/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710372-1 chegou autorizado para pagamento em 30/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem as oitivas de Rosalvo da JODISEL e Francisco Eldo Pereira da Silva, ademais entregaram o Ofício Nº274/2011 na sede do IBAMA da cidade de Iguatu/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3408/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nartan da Costa Andrade	Delegado	IV	13/12/11	Orós para Iguatu	Meia diária	64,83	32,41
Régis Euzébio	Inspetor	V	13/12/11	Orós para Iguatu	Meia diária	61,33	30,66
Márcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	V	13/12/11	Orós para Iguatu	Meia diária	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº3409/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11661277-0 chegou autorizado para pagamento em 30/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de trabalharem no PLANTÃO Policial na Delegacia Regional de Icó/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3409/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nartan da Costa Andrade	Delegado	IV	25 a 28/11/2011	Orós para Icó	3,5	64,83	226,90
Márcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	V	25 a 28/11/2011	Orós para Icó	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA 161 Nº12-DGPC/ - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para **prestarem serviços** extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/12-DGPC, 27 DE JANEIRO DE 2012.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
115347-1-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	878.59	40	5.27	292.86
126927-1-4	THADEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	1.846.83	40	11.08	615.61
003443-2-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.71	40	6.95	386.24
003419-2-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.73	373.78
126616-1-4	SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907.88	40	5.44	302.63
115347-1-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	878.59	40	5.27	292.86
126927-1-4	THADEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	1.846.83	40	11.08	615.61
003443-2-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.71	40	6.95	386.24
003419-2-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.73	373.78
126616-1-4	SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907.88	40	5.44	302.63
020508-1-1	FRANCISCO JURANDIR MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	566.31	40	3.39	188.77
013313-1-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
132636-1-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2.013.64	40	12.08	671.21

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
404536-1-X	ROMUALDO ASCENÇÃO SANTANA	MOTORISTA	758.94	40	4.55	252.98
126808-1-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	822.32	40	4.93	274.11
115322-1-7	GERALDO ALVES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.72	373.78
013286-1-1	ANGELA MARIA NOBREGA PORTELA	ASSISTENTE SOCIAL	7.598.11	40	45.58	2.532.70
126810-1-1	ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907.88	40	5.44	302.63
014639-1-8	MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907.88	40	5.44	302.63
126583-1-1	ANTONIO WILSON TEMOTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	966.45	40	5.79	322.15
012365-1-2	MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	1.196.09	40	7.17	398.70
013299-1-X	MARIA ELIZA SILVA GUNTHER	ASSISTENTE SOCIAL	2.266.57	40	13.60	755.52
003470-2-7	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.72	373.78
092084-1-0	TELMA OLIVEIRA BRANDÃO	TELEFONISTA	966.45	40	5.79	322.15
003197-1-6	RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.233.47	40	7.40	411.16
033900-1-2	MARIA DA PENHA SANTANA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	3.498.41	40	20.99	1.166.14
126614-1-X	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.71	40	6.95	386.24
003741-3-X	GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	795.32	40	4.77	265.11
003425-2-1	EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	395.51	40	2.37	131.84
013300-1-2	MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	4.948.70	40	29.69	1.649.57
126815-1-8	MARCIA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.067.93	40	6.41	355.98
011733-1-6	GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
014644-1-8	GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	864.63	40	5.19	288.21
014649-1-4	PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	907.88	40	5.44	302.63
011370-1-8	FRANCISCO TERÇO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
011359-1-0	FRANCISCO DE ASSIS ALVES ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
037492-1-5	JOSE WILTON MOTA COSTA	MOTORISTA	907.88	40	5.44	302.63
014651-1-2	RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907.88	40	5.44	302.63
092299-1-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.71	40	6.95	386.24
011935-1-1	ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	1.017.08	40	6.10	339.03
014468-1-9	JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
013296-1-8	MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	4.949.79	40	29.69	1.649.93
012674-1-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
003422-2-X	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.72	373.78
126602-1-9	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA	DATILOGRAFO	1.103.52	40	6.62	367.84
124763-1-0	MIGUEL CORTEZ FILHO	SOCIOLOGO	2.915.34	40	17.49	971.78
010028-1-3	ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
126604-1-3	FRANCISCO GEDÉAO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	864.63	40	5.18	288.21
115334-1-8	MARIA CAZURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.196.09	40	7.17	398.70
014732-1-2	MARIGELZA SILVA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
014646-1-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907.88	40	5.44	302.63
003420-2-5	ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.067.93	40	6.40	355.98
014326-1-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS DE VEICULOS	1.084.88	40	6.51	361.63
124764-1-8	NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2.114.34	40	12.68	704.78
115973-1-9	MANUEL VERESSIMO DOS SANTOS LESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.73	373.78
033609-1-1	MARGARIDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	566.31	40	3.39	188.77
115325-1-9	JOAO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.73	373.78
014630-1-2	FRANCISCO EUGENIO PEREIRA CRUZ	MOTORISTA	907.88	40	5.44	302.63
014624-1-5	COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
115317-1-7	ELIETE VERA COSTA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.73	373.78
002689-2-5	IVAN PINTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	396.42	40	2.38	132.14
010261-1-9	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	566.31	40	3.39	188.77
033652-1-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	758.94	40	4.55	252.98
002851-2-9	DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.71	40	6.95	386.24
126806-1-9	JOAO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	453.05	40	2.71	151.02
126593-1-8	MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	859.69	40	5.16	286.56
126780-1-0	RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	253.84	40	1.53	84.61
092289-1-8	MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.71	40	6.95	386.24
000534-1-4	ANTONIA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	907.88	40	5.44	302.63
115308-1-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.73	373.78
126809-1-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	823.45	40	4.94	274.48
033887-1-9	MARIA SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	758.94	40	4.55	252.98
003436-2-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	878.59	40	5.27	292.86
014440-1-8	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	823.45	40	4.94	274.48
000579-1-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	907.88	40	5.44	302.63
000584-1-6	ANTONIA ELIENE SALES GOIS	TELEFONISTA	907.88	40	5.44	302.63
013283-1-X	VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAL	953.24	40	5.72	317.75
013318-1-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.71	40	6.95	386.24
091530-1-2	JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	878.59	40	5.27	292.86
014645-1-5	JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	864.63	40	5.18	288.21
013284-1-7	MARIA SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
000535-1-1	ROZALIA MARIA OLIVEIRA PAIVA	TELEFONISTA	864.63	40	5.18	288.21
033547-1-7	MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	566.31	40	3.39	188.77
126807-1-6	MARIA NELISIA RABELO CIDADE	DATILOGRAFO	859.69	40	5.16	286.56
115332-1-3	KATIA THIERS LEITÃO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.103.52	40	6.62	367.84
012675-1-5	LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	907.88	40	5.44	302.63
013294-1-3	LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
096271-1-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	907.88	40	5.44	302.63
003439-2-7	GILBERTO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.73	373.78
012224-1-4	ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	604.07	40	3.63	201.36
115340-1-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.73	373.78
004915-2-7	JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.71	40	6.95	386.24
013003-1-8	CARLOS GALDINO ALVES FILHO	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAIS	907.88	40	5.44	302.63
013299-1-X	MARIA ELIZA SILVA GUNTHER	ASSISTENTE SOCIAL	2.266.57	40	13.60	755.52
115342-1-X	MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.73	373.78
014320-1-X	AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
126813-1-3	SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	823.45	40	4.94	274.48
014438-1-X	MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURIADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.71	40	6.95	386.24
030179-1-5	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	966.45	40	5.79	322.15
115344-1-4	PAULO HENRIQUE GIFFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2.220.12	40	13.32	740.04
126613-1-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.73	373.78
013289-1-3	CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHÃES	DATILOGRAFO	1.158.71	40	6.95	386.24
115321-1-X	FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1.521.51	40	9.13	507.17
013273-1-3	MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
115513-1-8	ADOLFO ALVES HERBSTER	ENGENHEIRO AGRONOMO	2.383.84	40	14.30	794.61
126591-1-3	LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.739.51	40	10.44	579.84
126611-1-8	LUIZ GONZAGA BENIGNO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	566.31	40	3.39	188.77
115333-1-0	LUIZ ABNER CARNEIRO	TECNICO AGROPECUARIA	2.220.12	40	13.32	740.04
126590-1-6	LUIZ VALDIR BATISTA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.71	40	6.95	386.24
126804-1-4	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	859.69	40	5.16	286.56
012758-1-X	FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.71	40	6.95	386.24
126584-1-9	EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	644.30	40	3.61	214.77
001528-1-1	SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	589.19	40	3.51	195.06
115320-1-2	FRANCISCA LUIZA FONSECA LINDOSO MELO	FARMACEUTICO	2.067.02	40	12.40	689.01

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
055243-1-8	MARIA TEREZA CRISTINA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158,71	40	6,95	386,24
014707-1-X	JOSE CARLOS MONTEIRO	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	907,88	40	5,44	302,63
115346-1-9	RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2.220,12	40	13,32	740,04
115312-1-0	PEDRO PEREIRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158,71	40	6,95	386,24

*** **

PORTARIA Nº178/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11393086-0, chegou autorizado para pagamento em 21/12/2011, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) 1/2 (meias) diárias**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Morrinhos-CE., nos dias 01, 02, 03 e 04/08/11, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar a Drª Malake Waked Tanos na instauração de Inquéritos Policiais, TCO's e Atos Infracionais, cumprimento de requisições do MP e do PJ, investigações em procedimentos policiais e atendimento a Boletins de Ocorrências, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 01 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11451168-3, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) 1/2 (meias) diárias**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Morrinhos-CE., nos dias 15, 16, 17 e 18/08/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências em Inquéritos Policiais, TCO's, Atos Infracionais, entrega de Notificações e atendimento à Boletins de Ocorrências, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 01 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial,

notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553485-7, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **03 (três) 1/2 (meias) diárias**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Morrinhos-CE., nos dias 26, 27 e 28/09/11, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências em Inquéritos Policiais, TCO's, Atos Infracionais, entrega de Notificações e atendimento a Boletins de Ocorrências, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 01 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11574815-6, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **03 (três) 1/2 (meias) diárias**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Morrinhos-CE., nos dias 17, 18 e 19/10/11, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências em Inquéritos Policiais, TCO's, Atos Infracionais, entrega de Notificações e atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 01 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710462-0, chegou autorizado

para pagamento em 30/12/2011, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Morrinhos-CE., no dia 10/12/11, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial por Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de João Valdemir Rocha, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 01 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710461-2, chegou autorizado para pagamento em 30/12/2011, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE., no dia 08/12/11, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar na instauração do Auto de Apreensão em Flagrante do adolescente George Carvalho Mota, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 01 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450908-5, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Morrinhos-CE., no dia 08/08/11, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar a Delegada Malake Waked Tanos nos serviços cartorários, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 01 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631840-6, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Morrinhos-CE., no dia 03/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências em Inquéritos Policiais, TCO's, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 01 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553212-9, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER 03 (três) 1/2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), ao servidor **DIEGO BARRETO MOREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.844-1-4, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Morrinhos-CE., nos dias 19, 20 e 21/09/11, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências em procedimentos policiais, como Instauração de Inquérito Policial de nº041/11 em desfavor de Pedro Marques de Araújo, e Boletins de Ocorrências de nº211, 213, 214, 216 217, 218 e 210, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 03 de fevereiro 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11451887-4, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$89,43 (oitenta

e nove reais e quarenta e três centavos), ao servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº14.677-1-9, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 18 a 19/08/11, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar a viatura Toyota Hilux, placa NQW 3247, para revisão dos 90.000 KM, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11661175-8, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº14.677-1-9, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Morrinhos-CE., no dia 23/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade

de atender pessoas e concluir o Inquérito Policial nº194/2011 (Auto de Prisão em Flagrante Delito), de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553489-0, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de atender pessoas e confeccionar procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	26/09/11	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	0,5	59,62	29,81
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	26/09/11	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº219/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553488-1, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Temos de Declarações e Depoimentos, em virtude das férias do Delegado Titular, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	27/09/11	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	0,5	59,62	29,81
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	27/09/11	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº222/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710245-8, chegou autorizado para pagamento em 30/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências em Inquéritos Policiais, TCO's, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da

Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	05, 06 e 07/12/11	De Acaará para Morrinhos	03 Meias diárias	64,83	97,23
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	05, 06 e 07/12/11	De Acaará para Morrinhos	03 Meias diárias	61,33	91,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,21

*** **

PORTARIA Nº223/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553487-3, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de atender pessoas e confeccionar procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	28/09/11	De Acaará para Jijoca de Jericoacoara	0,5	59,62	29,81
Hugo Correa Paula	Inspetor	V	28/09/11	De Acaará para Jijoca de Jericoacoara	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº225/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631843-0, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante Delito de nº083/2011, em desfavor de Raimundo José da Rocha, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	08/11/11	De Acaará para Bela Cruz	0,5	64,83	32,41
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	08/11/11	De Acaará para Bela Cruz	0,5	61,33	30,66
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	08/11/11	De Acaará para Bela Cruz	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005-2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: O estado do Ceará, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓLIDA EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Senador Virgílio Távora, nº1701 - sala 802/805; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.65 da Lei Federal 8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998, bem como amparado no parecer jurídico nº074/2012, exarado nos autos do processo administrativo nº11660909-5, o qual foi

acolhido pelo in totum pelo Sr.Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, o **replanilhamento de 13,61% do valor inicial do contrato nº005/2011** que tem como finalidade a CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DO 2º.DISTRITO POLICIAL E DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA; IX - VALOR GLOBAL: Valor global para atender a respectiva repercussão financeira é de R\$349.766,15 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os serviços desta contratação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O. podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº005/2011, firmando em 13 de abril de 2011;

XII - DATA: Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA - DELEGADO GERAL ADJUNTO PC e RODRIGO BENEVIDES DE AZEVEDO - CONSÓLIDA EMPREEDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 050/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato a **manutenção corretiva da frota de veículos** da Polícia Civil, veículos, marca TOYOTA, modelo HILUX, através do fornecimento de peças e acessórios e prestação de serviços, conforme especificações constantes na proposta de preços apresentada pela interessada, para atendimento da demanda da Polícia Civil, durante o período contratual, assim compreendida, devidamente especificado no Anexo I deste termo contratual, estando previsto nos custos os veículos que serão adquiridos em 2012: A manutenção preventiva terá por finalidade conservar os veículos em condições de operação através de limpeza interna, lubrificação e ajustes as especificações do fabricante, instalação de melhorias recomendadas pelo fabricante e substituição de peças defeituosas, sendo realizada de acordo com o plano de manutenção recomendado pelo fabricante; A manutenção complementar será aquela decorrente de verificações em serviços de manutenção preventiva, na qual será gerado um diagnóstico e recomendado sua aprovação; A manutenção corretiva terá por finalidade colocar o veículo em perfeitas condições de uso, logo que se detecte qualquer defeito com o seu funcionamento; Os quantitativos mensais e as características do objeto constantes na Cláusula Primeira, ficam fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº006/2011, regido pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Terá duração de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2012 e término em 31/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) pagos em: O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.204.20282.22.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Ronaldo Luiz Munhoz Silva - NEWLAND VEÍCULOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001_1605/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2011_001_1605; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ Nº10.263.825/0001-52; III - ENDEREÇO: AVENIDA HERACLITO GRAÇA, Nº600, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: **ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº07.494.493/0001-02; V - ENDEREÇO: RUA CORONEL EDYNA RDO WYNE, S/N, MANGABEIRA, EUSÉBIO, CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57,§1º,III DA LEI Nº8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA/CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº2011_001_1605**; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ 04/03/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 04 DE JANEIRO DE 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES - PERITO GERAL E BRUNO MACIEL ANGELIM- ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA.

Ana Alice Ribeiro de Castro
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-
RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 024/2011

PROCESSO Nº11708312-7/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **LOCAÇÃO DE SALAS DO 3º ANDAR DO IMÓVEL SITUADO À RUA NOGUEIRA ACIOLI, 1400, CENTRO - FORTALEZA/CE**. JUSTIFICATIVA: DEVIDO A ESPECIFICIDADE DAS TAREFAS DESSES NÚCLEOS, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE AS ATIVIDADES SEJAM REALIZADAS EM LOCAL DE POUCA CIRCULAÇÃO, PERMITINDO A CONCENTRAÇÃO EXIGIDA NO TRABALHO. AS CONDIÇÕES DE PROXIMIDADE COM O PRÉDIO-SEDE (AV. HERÁCLITO GRAÇA, 600), VIABILIZAM A CONTINUIDADE DE OCUPAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, UMA VEZ QUE FACILITA O INTERCÂMBIO ENTRE AS COORDENADORIAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. VALOR GLOBAL: R\$72.681,00 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339036.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2011, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93. CONTRATADA: **ESPÓLIO DE JOSÉ NAPOLEÃO SOARES E SILVA**, REPRESENTADO PELO SEU INVENTARIANTE SENHOR MANOEL OSVALDO FLORÊNCIO BATISTA. DISPENSA: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS. RATIFICAÇÃO: MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES - PERITO GERA.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2012

PROCESSO Nº11708597 - 9/2012 Dispensa de Licitação. OBJETO: **Aquisição de livros padronizados** para à Coordenadoria de Medicina Legal. JUSTIFICATIVA: Trata-se da Dispensa em caráter emergencial, com base no Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, haja vista o cancelamento do Pregão Eletrônico nº20/2011, quando se fez o planejamento para o período de um ano. No entanto, os livros ora pretendidos pela PEFCE já estão em falta. E não há mais tempo suficiente para conclusão do Pregão Eletrônico instaurado, justificando-se, assim a contratação direta visando atender as necessidades da PEFCE enquanto se conclui o respectivo processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$5.596,92 (Cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, artigo 24 inciso IV. CONTRATADA: **RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA ME**. DISPENSA: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº030/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA -DNS-3, matrícula nº300376-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Brejo Santo e Juazeiro do Norte, no período de 06 a 09.02.2012 e 27 a 29.02.2012, respectivamente, a fim de ministrar Capacitação sobre Fundos Especiais para nova adequação da Instrução Normativa, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 20%, para Juazeiro do Norte), totalizando R\$501,15 (Quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ PORTO**

[illegible]

PORTARIA Nº038-A/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VITORINO DE MELO**, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, matrícula nº300439-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Ipu, no período de 15 a 16.03.2012 a fim de recolher mercadorias artesanais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (Noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, José Izaias de Melo Ibiapina – Advogado, Tereza Cristina Brito da Rocha - Advogado, Sônia Peixoto de Alencar – Advogado e José

Antônio Ribeiro Maia – Advogado, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº12013651-1. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, José Eldis Nogueira Costa – Contador, José Izaias de Melo Ibiapina – Advogado, Sônia Peixoto de Alencar – Advogado e José Antônio Ribeiro Maia – Advogado, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº12014059-4. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042 /2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042 /2011, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9
04	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3
05	AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200087-1-7
06	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
07	ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2
08	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8
09	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8
10	AMANACI DIOGENES BRAGA	DNS-2	126434-1-1
11	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
12	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3
13	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
14	ANA ISA NASCIMENTO DA SILVA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	400848-1-9
15	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3
16	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2
17	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X
18	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
19	ANA MARIA VIEIRA ALVES	ECONOMISTA	200905-1-0
20	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6
21	ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA	COZINHEIRO	300424-1-7
22	ANDRE LUIZ FARIAS CHAVES	DNS-2	126410-1-X
23	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4
24	ANGELA PELLEGRINI STUDART	CONTADOR	300384-1-X
25	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7
26	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGNETE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2
27	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X
28	ANTONIA NILDA PEREIRA JANUARIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400643-1-1
29	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8
30	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
31	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0
32	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
33	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8
34	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
35	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	DNS-3	126423-1-8
36	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
37	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5
38	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
39	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
40	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
41	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
42	ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPISSIRITS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300035-1-9
43	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8
44	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
45	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
46	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1
47	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2
48	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1
49	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X
50	ANTONIO ROBERTO CABRAL FIALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401066-1-8
51	ANTONIO ROQUE FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	405003-1-6
52	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4
53	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
54	ANTONIO WLISSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8
55	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7
56	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1
57	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401653-1-2
58	BRUNO HENRIQUE M. DE SOUZA	DAS-1	126445-1-5
59	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7
60	CARDINALI MOREIRA SANTANA	AGENTE SOCIAL	300324-1-1
61	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401554-1-4
62	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
63	CARLOS DAMARIO CARNEIRO OLIVEIRA	ECONOMISTA	200178-1-3
64	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
65	CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200375-1-2
66	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	126407-1-4
67	CARLOS FRANCISCO TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401262-1-X
68	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
69	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0
70	CARLOS WAGNER RIOS PINTO	DNS-3	126401-1-0
71	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6
72	CECILIA MARIA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200744-1-8
73	CELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3
74	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X
75	CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA	DAS-1	126427-1-7
76	CLAUDENOR MOEREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3
77	CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	ADMINISTRADOR	401851-1-9
78	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA PINA	ASSISTENTE SOCIAL	200668-1-4
79	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
80	CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8
81	CLAUDIO VALERIO MORAIS CORREIA	ADMINISTRADOR	300092-1-5
82	CLEA MARIA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3
83	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
84	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7
85	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
86	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
87	CONCEIÇÃO DE MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7
88	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400640-1-X
89	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8
90	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6
91	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
92	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
93	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9
94	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7
95	DOMINGOS PAIVA PEREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401288-1-6
96	EDILZA MIRTES DE LIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTAL	401651-1-8
97	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X
98	EDLAMAR GOMES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300173-1-5
99	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X
100	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8
101	EDMIRNA TELES BEZERRA	AGENTE SOCIAL	300276-1-2
102	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401003-1-8
103	EDSON GARCIA NUNES	DNS-3	126408-1-1
104	EDUARDO DE BRITO FONTENELE SOBRINHO	MOTORISTA	400737-1-X
105	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
106	EDUARDO XIMENES CASSIMIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400498-1-9
107	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
108	ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2
109	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7
110	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6
111	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
112	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1
113	ENOQUE JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X
114	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
115	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
116	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
117	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3
118	EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400978-1-3
119	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
120	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7
121	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9
122	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126417-1-0
123	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4
124	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5
125	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6
126	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
127	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9
128	FRANCISCA ELZA DE MORAIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300336-1-2
129	FRANCISCA ERIDAN ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401108-1-X
130	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
131	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8
132	FRANCISCA JERONIMO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200120-1-3
133	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2
134	FRANCISCA LUCIMAR DA COSTA PAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400453-1-7
135	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7
136	FRANCISCANO PESSOA DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200050-1-7
137	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5
138	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
139	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
140	FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401267-1-6
141	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7
142	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1
143	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4
144	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4
145	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X
146	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401178-1-4
147	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO	AUX. TÊC. ENGENHARIA	126163-1-7
148	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO	VIGIA	401026-1-2
149	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6
150	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
151	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
152	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4
153	FRANCISCO DO CARMO GONÇALVES FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400618-1-9
154	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
155	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
156	FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL	DNS-3	126446-1-2
157	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
158	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
159	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
160	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3
161	FRANCISCO FRANCO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200100-1-0
162	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
163	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400816-1-5
164	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300120-1-1
165	FRANCISCO IVAN MARTINS	TÊC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300175-1-X
166	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
167	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9
168	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
169	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200208-1-4
170	FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300365-1-4
171	FRANCISCO JOSE PRADO APRENTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400982-1-6
172	FRANCISCO JOSÉ TABOSA	SOCIOLOGO	200094-1-1
173	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9
174	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
175	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	300639-1-0
176	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
177	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
178	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
179	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400668-1-0
180	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9
181	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400944-1-5
182	FRANCISCO SANTOS AQUINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200234-1-4
183	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
184	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
185	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
186	FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405014-1-X
187	FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X
188	GENESIO RODRIGUES NOVAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4
189	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1
190	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405015-1-7
191	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9
192	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
193	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1
194	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
195	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
196	GONÇALO OLIVEIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401185-1-9
197	GREGORIO LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1
198	HARLEN LAVOR SARAIVA	DAS-1	126442-1-3
199	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1
200	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
201	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	126402-1-8
202	HERCILIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401629-1-7
203	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
204	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9
205	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
206	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
207	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9
208	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
209	IRENILDE ALVES DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9
210	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6
211	ISAAC FERNANDES RODRIGUES	ADMINISTRADOR	300105-1-5
212	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
213	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
214	IVANISA MORAES FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400996-1-1
215	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
216	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
217	JANEMARY MONTEIRO DO NASCIMENTO	DNS-3	126447-1-X
218	JANETE SOARES	DAS-1	126426-1-X
219	JOANA D'ARC CASTRO RAULINO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401079-1-6
220	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
221	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
222	JOÃO CÉSAR RODRIGUES BALTAZAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200936-1-7
223	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2
224	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7
225	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9
226	JOÃO GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	300649-1-7
227	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
228	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2
229	JOAO RODRIGUES DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8
230	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5
231	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1
232	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401436-1-0
233	JOSÉ ABSALÃO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300469-1-9
234	JOSÉ ALBERTO ABREU DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500018-1-4
235	JOSÉ ALDEVINO DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401074-1-X
236	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
237	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4
238	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
239	JOSÉ ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3
240	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400929-1-9
241	JOSÉ ANDRADE FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400830-1-4
242	JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA	ADVOGADO	200204-1-5
243	JOSE ARTUR DA SILVA	VIGIA	300647-1-2
244	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400562-1-1
245	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9
246	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5
247	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401208-1-5
248	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401197-1-X
249	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
250	JOSÉ DE ARIMATEIA SACRAMENTO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2
251	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401217-1-4
252	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8
253	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
254	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
255	JOSE ERIALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0
256	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
257	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3
258	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
259	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1
260	JOSÉ INACIO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2
261	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7
262	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2
263	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8
264	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
265	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0
266	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9
267	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
268	JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3
269	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
270	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2
271	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
272	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6
273	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
274	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X
275	JOSÉ ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0
276	JOSÉ RUBENS DE SÁ CABRAL	ECONOMISTA	401190-1-9
277	JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6
278	JOSÉ SOARES MERREIRO	VIGIA	300582-1-6
279	JOSÉ TARCISIO NOGUEIRA DE PAULA	DAS-1	126403-1-5
280	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X
281	JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200655-1-6
282	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7
283	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
284	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
285	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
286	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
287	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
288	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9
289	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
290	JOSENEIDE MAGALHAES SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200767-1-2
291	JUAREZ WAGNER DA SILVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400648-1-8
292	JUDITE DE SOUSA BARROSO	COZINHEIRO	401073-1-2
293	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
294	JURACI TELES COSTA	COZINHEIRO	401555-1-1
295	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
296	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
297	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
298	LAECIO TEIXEIRA PATRICIO	DAS-1	126411-1-7
299	LAFATE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126405-1-X
300	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
301	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401209-1-2
302	LIDUINA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401195-1-5
303	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO	401194-1-8
304	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO	DAS-1	126443-1-0
305	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6
306	LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	DNS-3	126424-1-5
307	LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	ECONOMISTA	401788-1-3
308	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
309	LÚCIA MARIA MAGALHÃES CORREIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	400894-1-1
310	LUCIANA DE SOUSA BRAGA	DAS-1	126412-1-4
311	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9
312	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
313	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X
314	LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401857-1-2
315	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6
316	LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0
317	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
318	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X
319	LUZINETE LEITE PINHEIRO	DAS-2	126436-1-6
320	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0
321	MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE	ADVOGADO	401150-1-3
322	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
323	MANOEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	500066-1-1
324	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7
325	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2
326	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
327	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8
328	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9
329	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	400998-1-6
330	MARCOS FLÁVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4
331	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
332	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7
333	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6
334	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1
335	MARIA ANTONIETA DA FROTA STUDART	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300251-1-3
336	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2
337	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300637-1-6
338	MARIA AUZENIR RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401254-1-8
339	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8
340	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X
341	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
342	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4
343	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
344	MARIA DA PENHA XENOFONTE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401206-1-0
345	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
346	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
347	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X
348	MARIA DE BERNADETE DIOGO	AGENTE SOCIAL	300413-1-3
349	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1
350	MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	ATENDENTE INFANTIL	401413-1-6
351	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200523-1-7
352	MARIA DE FATIMA L. SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-X
353	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9
354	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
355	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
356	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X
357	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
358	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
359	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
360	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1
361	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
362	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
363	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4
364	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4
365	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6
366	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0
367	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
368	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1
369	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
370	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0
371	MARIA HELENICE ALVES GUIMARAES	COZINHEIRO	200223-1-0
372	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300645-1-8
373	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9
374	MARIA INES GONÇALVES DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401201-1-4
375	MARIA ISABEL CANDIDO	LACTARISTA	401034-1-4
376	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
377	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3
378	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X
379	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
380	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
381	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
382	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIRA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300455-1-3
383	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0
384	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4
385	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3
386	MARIA LUCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401141-1-4
387	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2
388	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2
389	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
390	MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA	COZINHEIRO	400803-1-7
391	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2
392	MARIA MARLI COSTA PAIXÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401545-1-5
393	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9
394	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5
395	MARIA NAILDE SILVA LUCIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401355-1-0
396	MARIA NAILDE SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200201-1-3
397	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
398	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
399	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7
400	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
401	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200652-1-4
402	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
403	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
404	MARIA SOCORRO DE F. OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401113-1-X
405	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3
406	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1
407	MARIA TEREZA DE ARAUJO SERRA	ASSISTENTE SOCIAL	200933-1-5
408	MARIA VALDEREZ BATISTA BARBOZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X
409	MARIA VERISSIMO DOS ANJOS	COSTUREIRO	400832-1-9
410	MARIA VILMA NOGUEIRA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401126-1-8
411	MARIA ZILMA ARAUJO DE MOURA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401136-1-4
412	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
413	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3
414	MARUCIA MARIA ALVES PEREIRA	AGENTE SOCIAL	300231-1-0
415	MARY ILANE FERNANDES RAMOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401463-1-8
416	MESSIAS LADISLAU DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401204-1-6
417	MICHELLE LIMA DE CAMPOS	DNS-2	126420-1-6
418	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
419	MIRLANIA SAMARA FERNANDES MACIEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	402104-1-5
420	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X
421	MONICA DE FRANCA MONTEIRO	DNS-3	126421-1-3
422	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5
423	MONICA REGINA GONDIM FEITOSA	SOCIOLOGO	300470-1-X

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
424	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
425	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9
426	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2
427	NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2
428	NORBERTO COUTINHO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401135-1-7
429	NUBIA BRITO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5
430	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X
431	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
432	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
433	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
434	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1
435	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
436	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
437	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401047-1-2
438	RAIMUNDA CANDIDA DE M. NUNES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400686-1-9
439	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
440	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7
441	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4
442	RAIMUNDO ALBUQUERQUE DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400940-1-6
443	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6
444	RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401271-1-9
445	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1-X
446	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
447	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0
448	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401560-1-1
449	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300027-1-7
450	RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA	MOTORISTA	400635-1-X
451	RAIMUNDO NONATO R. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401710-1-0
452	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401466-1-X
453	RAIMUNDO RONALDO CASTELO BRANCO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2
454	RAIMUNDO SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8
455	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5
456	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6
457	REGIANA FERREIRA NOGUEIRA	DAS-1	126437-1-3
458	REVILSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8
459	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X
460	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7
461	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
462	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
463	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
464	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5
465	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
466	ROSA DE LIMA CHAVES OLIVEIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401265-1-1
467	ROSALINDA REBOUÇAS ANTUNES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200921-1-4
468	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2
469	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2
470	SABINO JOSÉ NETO	VIGIA	300395-1-3
471	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401202-1-1
472	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE SOCIAL	200923-1-9
473	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
474	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0
475	SERGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	MOTORISTA	200391-1-6
476	SERGIO ROBERTO NEVES VIANA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401374-1-6
477	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
478	SHIRLEY AURILENE BASTOS SALES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400763-1-X
479	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7
480	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0
481	SONIA PEIXOTO ALENCAR	ADVOGADO	200576-1-0
482	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6
483	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
484	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
485	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
486	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9
487	TIBERIO CESAR BURLAMAQUI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200846-1-8
488	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7
489	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2
490	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8
491	VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300079-1-3
492	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUX. ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5
493	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
494	VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8
495	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
496	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
497	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
498	VERA LÚCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401199-1-4
499	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
500	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
501	VIENNA MARIA FILOMENO POUCHAIN	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200682-1-3
502	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3
503	WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500016-1-X
504	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6
505	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUX. TEC. ENGENHARIA	126166-1-9
506	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7

*** **

PORTARIA Nº043/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante ao mês de ABRIL/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANA MARIA CHAVES FREIRE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200904-1-3
02	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6
03	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1
04	ANGELA PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401743-1-1
05	ANTONIO GILDASIO H. SILVEIRA	SOCIOLOGO	300317-1-7
06	CLAUDIA MARIA LIMA CESCONNETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6
07	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4
08	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5
09	ITALA ROSA DE A SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200055-1-3
10	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4
11	JOSÉ EDUARDO PORTO FERNANDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401375-1-3
12	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5
13	JOSÉ SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6
14	JOSÉ WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8
15	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	ATENDENTE ENFERMAGEM	401737-1-4
16	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1
17	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4
18	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405022-1-1
19	MARIA AUGUSTA MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401561-1-9
20	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOLON	ADMINISTRADOR	400758-1-X
21	MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401131-1-8
22	MARIA DAS GRAÇAS LIMA ARAGÃO	ATENDENTE ENFERMAGEM	401685-1-6
23	MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3
24	MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	202809-1-3
25	MARIA GORETE DE SOUZA CAMPOS	ATENDENTE DENTAL	401427-1-1
26	NILA MARIA VARELA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1-X
27	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200228-1-7
28	RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401238-1-4
29	ROSANGELA MARIA DE GOES RODRIGUES	ADVOGADO	300514-1-6
30	SILVIA HELENA CORDEIRO DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200051-1-4
31	TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	SOCIOLOGO	300397-1-8

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2010 IG
Nº693184**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ n. 08.675.169/0001-53; com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.369.786/0001-20; V - ENDEREÇO: com sede nesta capital na Rua Barão de Aracati, nº644, Sala 36, Bairro Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Concorrência Pública nº003/2009 - STDS/CCC e seus anexos, acordando com o processo nº11453405 5, parte integrante deste instrumento; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº055/2010**, o qual tem como objeto a construção do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, em Fortaleza-Ceará; IX - VALOR GLOBAL: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 120

(cento e vinte) dias, com início em 04 de fevereiro de 2012 e término em 03 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 31 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social; George Matos Ferreira Gomes - MPA Construções e Participações Ltda e Francisco Quintino Vieira Neto - Departamento de Arquitetura e Engenharia.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2010 IG
Nº691097**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA CAMPOS**

OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº63.556.260/0001-68; V - ENDEREÇO: com sede nesta urbe, na Avenida Castelo de Castro, 835 - Passaré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11453363-6, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de vigência do Contrato 076/2010**, o qual tem como objeto a reforma do Centro Comunitário Miriam Porto Mota, para a instalação do Centro de Profissionalização para Pessoas com Deficiência; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o mesmo do Contrato original; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 90 (noventa) dias, com início em 29 de janeiro de 2012 e término em 28 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 25 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Roberto Clayton Lima Oliveira - Construtora Campos Oliveira Ltda.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2010 IG
Nº693183**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ n. 08.675.169/0001-53; com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.585.979/0001-02; V - ENDEREÇO: com sede nesta capital na Rua Cézidio de Albuquerque, nº240, Bairro Cidade dos Funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com o processo nº11453482 9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº082/2010**, o qual tem como objeto a construção do Centro de Internação Masculina de Fortaleza, em Fortaleza-Ceará; IX - VALOR GLOBAL: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 20 de fevereiro de 2012 e término em 20 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 01 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social; Mielli Ximenes Ripardo - Forteks Engenharia e Serviços Especiais Ltda e Francisco Quintino Vieira Neto - Departamento de Arquitetura e Engenharia.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2010 IG
Nº690303**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: **GLOBAL DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.399.121/0001-09; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Anchietã, nº1270, Bairro Monte Castelo, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº127/2010, de acordo com a Lei Nacional nº8.666, de 21 de junho de 1993, e com o Processo Administrativo nº11784921-9, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como escopo a **prorrogação do Contrato nº127/2010**, firmado entre as partes suso mencionadas, avença que tem como objeto a prestação de serviços, sistemáticos e continuados, de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com o fornecimento e reposição de peças (incluindo fluidos e baterias) originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e do Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação do contrato em comento, para o período estabelecido na cláusula segunda deste aditivo, importa em valor global de R\$60.405,00 (sessenta mil quatrocentos e cinco reais), a ser

pago conforme a cláusula sexta do Contrato original nº127/2010; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 18 de fevereiro de 2012 e término em 17 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 06 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Clayton Silva Melo - Global Diesel LTDA.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2010 IG
Nº690169**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.950.244/0001-11; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Eduardo Girão, nº410, Bairro Damas, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº129/2010, de acordo com a Lei Nacional nº8.666, de 21 de junho de 1993, e com o Processo Administrativo nº11784917-0; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como escopo a **prorrogação do Contrato nº129/2010**, firmado entre as partes suso mencionadas, avença que tem como objeto a prestação de serviços, sistemáticos e continuados, de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com o fornecimento e reposição de peças (incluindo fluidos e baterias) originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e do Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação do contrato em comento, para o período estabelecido na cláusula segunda deste aditivo, importa em valor global de R\$54.420,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais), a ser pago conforme a cláusula sexta do Contrato original nº129/2010; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 18 de fevereiro de 2012 e término em 17 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 6 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Greycy Keller da Costa Melo - Mister Auto Center Peças e Serviços LTDA.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2011 IG
Nº690148**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **C.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.075.014/0001-49; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº353, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº3/2011, com fulcro na Constituição da República, na Lei Nacional nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº11632657-3; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº3/2011**, com fundamento no art.37, inciso XXI, da Constituição da República, no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei Nacional nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº11632657-3, parte integrante deste aditamento, independentemente de transcrição, com o escopo de ser reequilibrada econômica e financeiramente a citada avença; IX - VALOR GLOBAL: O mencionado reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº3/2011 implica em acréscimo de R\$231.753,81 (duzentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) ao valor global daquele ajuste; X - DA VIGÊNCIA: Permanece o mesmo do Contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 27 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cláudio Holanda de Monteiro Pepino - C.P. Comércio e Representação LTDA..

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 107/2011 IG Nº608908

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº09.353.355/0001-39, com sede na Rua Aline Vieira Colares 369 A, Quintino Cunha - Fortaleza/CE. OBJETO Constitui objeto deste Instrumento o **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E RAPADURAS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ABRIGOS E CENTROS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, de acordo com o Edital e os anexos I e II do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002, partes integrantes deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20110002, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria no Processo nº11633057-0 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse público da Administração. VALOR GLOBAL: R\$106.077,60 (cento e seis mil, setenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.243.534.20571.01.339030.10.0.; 47100001.11.243.534.20571.01.339030.00.0.; 47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0.; 47200002.08.244.713.20411.01.339030.00.0.; 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0.; 47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0.; 47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0.; 47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0.; 47200002.08.243.713.20412.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Carlos Venâncio - Firme e Venâncio LTDA ME.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 109/2011 IG Nº648968

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **CACAU GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº10.890.142/0001-25, com sede na Av Dom Almeida Lustosa, nº1161 – Parque Albano - Caucaia-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento o **Fornecimento de gás liquefeito de petróleo de 02kg, 13kg e 45 kg**, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com o Edital e os Anexos I – Especificações e Quantitativos e II – Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110028, partes deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20110028, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria nos Processos nº11367681-6 e 11708137-0 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O Contrato decorrente do processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339030.00.0 47100003.11.334.066.20638.01.339030.00.0 47100001.11.243.534.20571.01.339030.00.0 47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0 47200002.08.243.713.20412.01.339030.00.0 47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0 47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0 47200002.08.244.713.20462.01.339030.10.0 47100001.08.122.400.20348.01.339030.00.0 47100003.11.124.066.20650.01.339030.00.0 47100001.11.243.534.20571.01.339030.10.0 47200002.08.244.713.20411.01.339030.00.0 47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0 47200002.08.241.076.20836.01.339030.00.0 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0. DATA DA ASSINA-

TURA: 29 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto
Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Tânia
Maria Vieira de Oliveira - Cacau Gás LTDA - ME.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2012 IG Nº646830

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nºD08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: Empresa **CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº09.075014/0001-49, com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 353 – Edson Queiroz, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a Contratação para o **fornecimento de carnes, peixes e frios** para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, de acordo com o Edital e os Anexos I – Especificações e Quantitativos e II – Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110026, partes deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20110026, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria nos Processos nº11707636-8 e 11367683-2. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Podendo ser rescindido unilateralmente pela contratante antes do prazo estabelecido por conveniência e interesse público de administração. VALOR GLOBAL: R\$3.137.799,00 (três milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339030.00.0; 47100001.11.243.534.20571.01.339030.10.0; 47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0; 47200002.08.244.713.20411.01.339030.00.0; 47200002.08.243.713.20412.01.339030.00.0; 47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0; 47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0; 47200002.08.241.076.20836.01.339030.00.0; 47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0; 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Claudio Holanda Monteiro Pepino - CP Comércio e Representação LTDA.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02/2012 IG Nº646830

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nºD08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **SERPA E OLIVEIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº00.954.227/0001-76, com sede na Rua Aline Vieira Colares, 220 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a Contratação para o **fornecimento de carnes, peixes e frios** para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, de acordo com o Edital e os Anexos I – Especificações e Quantitativos e II – Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110026, partes deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20110026, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria nos Processos nº11707640-6 e 11367683-2 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Podendo ser rescindido unilateralmente pela contratante antes do prazo estabelecido por conveniência e interesse público de administração. VALOR GLOBAL: R\$28.148,40 (vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.00.20342.22.339030.00.0; 47100001.11.243.534.20571.01.339030.10.0; 47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0; 47200002.08.244.713.20411.01.339030.00.0; 47200002.08.243.713.20412.01.339030.00.0; 47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0; 47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0;

47200002.08.241.076.20836.01.339030.00.0;
47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0;
47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e João Bosco Serra Barroso Júnior - Serpa e Oliveira LTDA ME.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/2012 IG Nº646830

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **BELFRIOS COMERCIO ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº00.520.141/0001-35, com sede na Rua Frei Antônio, 64 - Croatá I - Pacajus-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a Contratação para o **fornecimento de carnes, peixes e frios** para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, de acordo com o Edital e os Anexos I - Especificações e Quantitativos e II - Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110026, partes deste documento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20110026, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria nos Processos nº11707642-2 e 11367683-2, FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Podendo ser rescindido unilateralmente pela contratante antes do prazo estabelecido por conveniência e interesse público de administração. VALOR GLOBAL: R\$439.448,15 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339030.00.0;
47100001.11.243.534.20571.01.339030.10.0;
47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0;
47200002.08.244.713.20411.01.339030.00.0;
47200002.08.243.713.20412.01.339030.00.0;
47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0;
47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0;
47200002.08.241.076.20836.01.339030.00.0;
47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0;. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fenelon Mulato Macedo - Bellfrios Comércio de Alimentos LTDA.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2012 IG Nº646830

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR EPP**, inscrita no CNPJ nº35-044866/0001-89, com sede na Rua 08 de setembro, 171 - Varjota, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a Contratação para o **fornecimento de carnes, peixes e frios** para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, de acordo com o Edital e os Anexos I - Especificações e Quantitativos e II - Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110026, partes deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20110026, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria nos Processos nº11707638-4 e 11367683-2 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Podendo ser rescindido unilateralmente pela contratante antes do prazo estabelecido por conveniência e interesse público de administração. VALOR GLOBAL: R\$396.101,16 (trezentos e noventa e seis mil, cento e um reais e dezesseis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339030.00.0;
47100001.11.243.534.20571.01.339030.10.0;
47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0;

47200002.08.244.713.20411.01.339030.00.0;
47200002.08.243.713.20412.01.339030.00.0;
47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0;
47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0;
47200002.08.241.076.20836.01.339030.00.0;
47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0;
47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alberto José Cavalcante Júnior - Alberto José Cavalcante Júnior EPP.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05/2012 IG Nº653203

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº11.994.509/0001-13, com sede na Rua João da Penha, 169, Sala 06, Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A OFICINA DE SANEANTES DO CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ**, de acordo com o Edital e os Anexos I - Especificações e Quantitativos e II - Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110029, partes deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20110029, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria nos Processos nº11345285-3 e 11707707-0 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O Contrato decorrente do processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.. VALOR GLOBAL: R\$43.242,00 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Assis Cavalcante - Climax Serviços de Locação de Mão de Obra, Equipamentos e Empreendimento LTDA.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/2012 IG Nº653203

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: Empresa **NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº10.416.578/0001-87, com sede na Rua Irmã Bazet, 753, Sala 06, Montese, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A OFICINA DE SANEANTES DO CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ**, de acordo com o Edital e os Anexos I - Especificações e Quantitativos e II - Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110029, partes deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20110029, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria nos Processos nº11345285-3 e 11707705-4. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O Contrato decorrente do processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$106.810,00 (cento e seis mil, oitocentos e dez reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luiz Lincoln de Souza Nascimento - New Word Comércio e Exportação LTDA.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº14/2012 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de julgar as propostas da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110001/SETUR/CCC, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA: SERVIÇO 1 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO AMBIENTAL DE CANOA QUEBRADA; SERVIÇO 2 - DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL E PROPOSTAS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA; SERVIÇO 3 - ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PRODETUR NACIONAL CEARÁ (PÓLOS LITORAL LESTE, CHAPADA DA IBIAPABA E MACIÇO DE BATURITÉ); SERVIÇO 4 - AUDITORIAS SOCIOAMBIENTAIS DA EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM OBRAS SELECIONADAS; SERVIÇO 5 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES DO TURISMO. RESOLVE: Art.1º. **Nomear** a Comissão constituída pelos **SERVIDORES** abaixo discriminados, que terão a incumbência de analisar as propostas apresentadas pelas empresas licitantes, bem como providenciar todas as diligências necessárias. a) Daniele Guilherme Carneiro – Mat. 583.046.1-1 b) Augusto César de Souza Menezes – Mat. 009.081.0-X c) Ernandes Freire Alves – Mat. 000.255.5-0 Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, sendo convalidados todos os atos anteriores a esta, desde que assinados pela Comissão supracitada. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº18/2012 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de julgar as propostas da SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº20110002/SETUR/CCC, que tem por objeto os SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA PARA 4 (QUATRO) ANOS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ. RESOLVE: Art.1º. **Nomear** a Comissão constituída pelos **SERVIDORES** abaixo discriminados, que terão a incumbência de analisar as propostas apresentadas pelas empresas licitantes, bem como providenciar todas as diligências necessárias. a) Lydia Maria Portela Fernandes – Mat. 004.806.1-4 b) Evilásio Nunes Peixoto – Mat. 002.104.1-2 c) Augusto César de Souza Menezes – Mat. 009.081.0-X Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, sendo convalidados todos os atos anteriores a esta, desde que assinados pela Comissão supracitada. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
REFERENTE A LOJA Nº015-N/2011**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza, inscrita sob o nºCNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSIONÁRIO: **ÉRICO BEZERRA CALHEIROS - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº03.423.502/0001-13, neste ato representada por seu titular Érico Bezerra Calheiros, portadora do RG de nº95002289624 SSP/CE e do CPF nº617.835.103-82, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Canuto de Aguiar, nº950, apto. 302, Aldeota, CEP: 60.160-120, Fortaleza - CE, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, LOJA 15 (quinze), perfazendo a área construída de 14,43 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$276,41 (Duzentos e setenta

e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Érico Bezerra Calheiros (Permissionário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
REFERENTE A LOJA Nº027-C/2011**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza, inscrita sob o nº CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSIONÁRIO: **MANOEL CORDEIRO FEITOSA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº41.318.916/0002-52, neste ato representada por seu titular Manoel Cordeiro Feitosa, portadora do RG de nº9998377 SSP/CE e do CPF nº189.548.634-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vicente Braga, nº289, Parangaba, Fortaleza - CE, CEP: 60.720-650, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, LOJA 27 (vinte e sete), perfazendo a área construída de 20,82 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$221,13 (Duzentos e vinte e um reais e treze centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Manoel Cordeiro Feitosa (Permissionário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
REFERENTE A LOJA Nº029-S/2011**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza, inscrita sob o nº CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSIONÁRIO: **ISABEL CRISTINA SOUSA GOMES - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº63.555.437/0001-01, neste ato representada por sua titular Isabel Cristina Sousa Gomes, portadora do RG de nº2006002056437 SSP/CE e do CPF nº359.567.983-00, residente e domiciliada no Condomínio Morada do Sol, nº301, BL. F - Icarai, Caucaia – CE, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 29 (vinte e nove). DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$276,41 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de

março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Isabel Cristina Sousa Gomes (Permissionário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.639.659/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 1071, Sala 722, Centro, CEP 60.025-061, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO é regido pelo art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo SPU nº11592536 8, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 90 (noventa) dias **ao Contrato nº43/2009**, contados a partir do dia 15/02/2012; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº43/2009, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, até a data de 14 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 13 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), José Sergio Fontenele De Azevedo (Superintendente do DER) e Marco Aurélio Da Silveira Salles (Construtora Silveira Salles Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2009

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LOTIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº06.921.704/0001-83; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1240, Bairro Aldeota, CEP 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11453219 2, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 18,07% (dezoito vírgula zero sete por cento)**, perfazendo um montante de R\$595.410,66 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos) **ao valor do contrato**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 29 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DAE) e JOSÉ GUTERRES FILHO (Lotil Engenharia Ltda).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.945.678/0001-96; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães, nº181, Bairro Coité, Eusébio - CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11592098 6, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº12/2011 por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Aditivo

é R\$91.946,40 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº12/2011, fica prorrogado até 28/02/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 13 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e José Deocleciano Bezerra Albuquerque (Servis Segurança LTDA).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº141/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº026/2011, publicada no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o 1º Ten QOABM **FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA** da CESIM, para presidir a sindicância administrativa, com fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do SD PM Francisco Aldamir de Oliveira Feijão M.F nº301568-1-1, SD PM Ivan Queiroz Araújo M.F nº304396-1-9, SD PM André Dourado Ferreira M.F nº300483-1-8, SD PM Kairo Santos da Silva M.F nº152166-1-1 e o SD PM Antônio Willames da Silva M.F nº303784-1-5, em razão dos fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob o SPU nº11131951-0, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de agressão física em desfavor dos militares, conforme a Lei nº13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), ocasião em que os citados policiais no decorrer de uma ocorrência teriam abordado o Sr. Raimundo Inácio de Sousa, o qual se recusou a levantar as mãos, por esse motivo, os policiais passaram a agredí-lo com chutes, socos e pontapés, atingindo-o no rosto, ainda lhe causaram danos materiais, além disso, os policiais tentaram transferir a análise da ocorrência para outra Autoridade Policial, uma vez que o primeiro delegado informou que não iria proceder a lavratura do TCO, no dia 12/05/2011, por volta das 23h30min, na Rua Ana de Sá Pires, Bairro Cidade 2000, nesta Capital. Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros- Cap. QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

*** **

PORTARIA CGD Nº191/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº026/2011, publicada no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o ST PM **JAIR DA SILVA FLORÊNCIO** da CESIM, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar dos policiais militares: Sd Ricardo Santos Bonfim, MF: 303.561-1-X; Sd José Ribamar dos Santos Júnior, MF: 152.202-1-X e a Sd Lara Maria Lima Barreto Moraes, MF: 303.045-1-9, em razão dos fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob o SPU nº106951750, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de agressão física, disparo de arma de fogo e dano material em desfavor dos militares, conforme a Lei nº13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), onde segundo Felipe do Nascimento Farias, foi agredido fisicamente, bem como viu quando um dos policiais quebrou um aparelho celular de um popular que gravava a referida agressão e ao se desvencilhar dos milicianos em questão e empreender fuga, ouviu oito (08) disparos de arma de fogo, fatos ocorridos em dias distintos, a saber: dia 04/11/10, por volta das 15h00, na Tv. Lauro Vieira Chaves, 62 - Vila União e no dia 28/12/10, por volta das 20h40, local não informado, contudo, nesta Urbe. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros
ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

*** **

PORTARIA CGD Nº193/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, IV e V c/c art.5º, VIII, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Designar** o SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Disciplina Militar: SGT PM **SAMUEL CARVALHO DE LIMA**, M.F.

Nº106.888-1-7, para presidir sindicâncias disciplinares envolvendo os Militares Estaduais da PMCE e CBMCE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº196/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: **designar** o Major QOPM **ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA**, da CESIM, para presidir sindicância administrativa com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do Major QOPM NARCÍSIO FERREIRA DE MENEZES, MF: 029.586-1-9, em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolizado sob o SPU nº095126481, onde se apura o cometimento, em tese, de transgressão(ões) disciplinar(es), nos termos da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), tendo em vista denúncia de que teria destrutado, humilhado e constrangido o Senhor Helton de Abreu Alves, por conta de que este não dispunha de um apito para orientar o trânsito entre as Ruas Eretides Martins c/Santos Dumont, Centro, do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, onde o referido denunciante trabalha na qualidade de guarda municipal, fato ocorrido no supracitado cruzamento, por volta das 08h30min, do dia 21/01/2010. Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0081/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 02 de JANEIRO de 2012, **o efeito do Ato da Presidência nº172/2011**, de 15 de FEVEREIRO de 2011, publicado no D. O. E. em 31 de MARÇO de 2011, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
002457	JOÃO SAVIO CASTELO VIEIRA	Departamento Administrativo	850,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de JANEIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0082/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 02 de JANEIRO de 2012, **o efeito do Ato da Presidência nº172/2011**, de 15 de FEVEREIRO de 2011, publicado no D. O. E. em 31 de MARÇO de 2011, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000427	CARLOS EDILSON ARAÚJO	PROCURADORIA	3.000,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de JANEIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar ALINE LOPES COLAÇO ACCIOLY** para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Art.3º, da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial de 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Dep. Ely Aguiar

3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Dep. Paulo Facó

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar MARLENE ALVES BEZERRA** para exercer a função de SECRETARIO DA COMISSÃO DE TRIAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Ato Normativo nº117, de 16/08/90, publicado no Diário Oficial de 17/08/90. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Dep. Ely Aguiar

3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Dep. Paulo Facó

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO I, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº351 de 24/02/95, publicado no Diário Oficial em 24/02/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Dep. Ely Aguiar

3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Dep. Paulo Facó

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº035/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês de MARÇO de 2012. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2012.

Savina Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000252	07	ADRIANA FARIAS LANDIM CORDEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000004	02	AILA MARIA LEITE PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000259	07	AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES ORTIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000286	07	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTI	CONTADOR	A	44
000288	07	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO	A	44
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	88
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	44
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	44
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000347	07	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000349	07	ANTONIA LEANDRO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	44
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	44
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	88
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	88
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	44
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	44
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	44
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	44
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	44
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	44
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000508	07	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	44
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	44
000525	07	ELENA PEREIRA FAHEINA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	44
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000536	07	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	44
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	88
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000548	07	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000561	07	EVELINE PEREIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	44
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	88
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000587	07	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000597	07	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	44
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	88
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	44
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	88
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	44
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	44
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	44
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	44
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - F	88

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	A	44
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000665	07	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	44
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	44
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	44
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	88
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000756	07	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	88
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	44
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	44
000795	07	JACQUELINE PEREIRA FERREIRA GOMES	CONSULTOR TÉCNICO JURIDICO	A	44
000791	07	JAIR SAMPAYO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
000792	07	JAIR SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	44
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	A	44
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000834	07	JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000846	07	JOSE CHAGAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	44
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A - E	88
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	MOTORISTA	A	44
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	44
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	44
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - J	88
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	44
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	44
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	44
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA	A	44
000904	07	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000909	07	JOSE RIVANELDO DE LIMA	MOTORISTA	A	44
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	88
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A - M	88
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000918	07	JOSE TARCISO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	44
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	44
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	88
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	44
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	44
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
004639	07	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	44
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	44
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	44
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	88
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001253	07	MARCILIO BATISTADOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	88
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	88
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	ASSITENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	44
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001047	07	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	44
001056	07	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	44
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001071	07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001081	07	MARIA DE FATIMA MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001087	07	MARIA DE LOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001102	07	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001109	07	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001116	07	MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001125	07	MARIA ERLINE ALVES LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001134	07	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001144	07	MARIA INEZ COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
001181	07	MARIA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - S	88
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001214	07	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	44
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001230	07	MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	44
001288	07	MARTA MARIA CAVALCANTI SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001298	07	MICHEL FONSECA MOTA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001308	07	MOACIR BATISTADOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
001313	07	NADJA MARIA PINHEIRO	DATILOGRAFO	A	44
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	44
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	88
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
000205	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	44
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001377	07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	44
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001389	07	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	88
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001406	07	RITA COUTINHO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	88
001448	07	ROVANIA MARREIRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001436	07	ROZANGELA MARCIA DA SILVA MELO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001469	07	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	44
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001508	07	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001515	07	SORAIA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - S	88
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001539	07	TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	44
000231	02	VALERIA ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001553	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	44
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	44
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	44
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
001555	07	WANDA MARIA COELHO ZECH	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001596	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO	A	44
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA Nº1 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2012

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 14 de fevereiro de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Todero e o Procurador-Geral de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. As atas das sessões dos dias 12 e 13.12.2011, bem como a do dia 10.1.2012, foram aprovadas sem contestação.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Valdomiro Távora desejou a todos um feliz retorno às suas atividades. Em seguida, comunicou o recebimento do Ofício nº676/2011, subscrito pelo Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, Presidente do Instituto Rui Barbosa, agradecendo os votos de congratulações, aprovado por esta Corte, dirigido aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal daquele instituto. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- Continuando, S. Exa. deu ciência ao Plenário do convite formulado pelo Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Conselheiro Manoel Veras, para a posse do novo Conselheiro daquela Corte, advogado Hélio Parente, prevista para hoje (14), às 16 horas e 30 minutos, motivo pelo qual ficou acordado que a presente sessão seria encerrada

nesse horário, a fim de que os Membros desta Corte pudessem prestigiar o evento.

- O Presidente Valdomiro Távora propôs um voto de profundo pesar pelo falecimento da jornalista Ivonete Maia, presidente da Associação Cearense de Imprensa (ACI) e ex-presidente do sindicato dos jornalistas do Estado do Ceará, ocorrido hoje, nesta Capital, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada. A Conselheira Soraia Victor e os Conselheiros Pedro Timbó e Edilberto Pontes subscreveram a proposição, que foi aprovada por unanimidade.

- Em seguida, S. Exa. comunicou que o Conselheiro Alexandre Figueiredo solicitou que constasse em ata um voto de congratulações dirigido ao jornalista Edimar Norões por sua recondução no cargo de Presidente da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACERT). A Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Edilberto Pontes subscreveram a proposição, que foi unanimemente aprovada.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Pedro Timbó propôs um voto de congratulações dirigido ao advogado Hélio Parente por sua posse no cargo de Conselheiro do TCM/CE. O Conselheiro Edilberto Pontes subscreveu a proposição que foi aprovada por unanimidade.

- O Presidente Valdomiro Távora comunicou ao Pleno que hoje será realizada a distribuição das Contas Anuais do Governador, exercício 2011.

- O Presidente Valdomiro Távora propôs em seu nome e de seus Pares, que conste nos assentos funcionais do servidor José Auriço Oliveira, subdiretor da 13ª Inspeção de Controle Externo, um voto de congratulações pela obtenção da certificação CISA - (Certified Information Systems Auditor), que estabelece critérios para programas de certificação individual, sendo criada para profissionais com experiência de trabalho em auditoria de sistemas de informação, controle e segurança e abrange a comprovação de domínio nas áreas de Processos de Auditoria

em Sistemas de Informação, Governança e Gerenciamento de TI, Aquisição, Desenvolvimento e Implementação de Sistemas de Informação, Operação, Manutenção e Suporte em Sistemas de Informação e Proteção de Ativos de Informação, sendo reconhecida mundialmente como um padrão de realização para aqueles que exercem auditoria, controle, monitoramento e avaliação dos sistemas de informação de negócio nas organizações, tendo o certificado ISO/IEC 17024:2003. Intervindo, a Conselheira Soraia reafirmou a importância da certificação, destacando que a mesma representa um reconhecimento ao talento de quem desenvolve auditoria nessa área, e ressaltou a importância para esta Corte dispor em seu quadro de servidor com essa qualificação.

- O Presidente Valdomiro Távora comunicou que na próxima sexta-feira (17) esta Corte funcionará normalmente, todavia, a exemplo do que ocorre nos anos anteriores, não haverá expediente na quarta-feira de cinzas (22). O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- Continuando, comunicou ao Plenário que foi informado pelo Chefe de Gabinete do Conselheiro Alexandre Figueiredo que S. Exa. renunciou à Presidência da Segunda Câmara e solicitou a sua permanência na Primeira e, considerando que o Vice-Presidente Conselheiro Pedro Timbó, declinou da Presidência desta Câmara, o Presidente Valdomiro Távora apresentou a seguinte proposta para a composição das mesmas: Primeira Câmara - Conselheiros Alexandre Figueiredo (Presidente), Pedro Timbó e Edilberto Pontes; Segunda Câmara - Conselheira Soraia Victor (Presidente) e os Auditores Itacir Todero e Paulo César. Por fim, após algumas ponderações, ficou acordado que a partir de amanhã já haverá sessão da Segunda Câmara, sob a Presidência da Conselheira Soraia Victor.

- O Presidente Valdomiro Távora confirmou que já enviou ao Governador do Estado a lista dos Procuradores de Contas para preenchimento da vaga de Conselheiro deste Tribunal, destinada ao Ministério Público especial. Com a palavra, o Procurador Geral de Contas Rholden Queiroz lembrou a necessidade de homologação da matéria pelo Pleno, tendo o Presidente colhido um posicionamento favorável de seus Pares.

- Na sequência, deu ciência ao Plenário que em 2011 foi encaminhado a esta Corte o Processo nº04784/2011-5, referente a um ofício subscrito pelo Secretário do Desenvolvimento Agrário, Nelson Martins, solicitando a disponibilização de servidor para realização de uma auditoria no Projeto Doação para Promoção do Protagonismo das Comunidades Quilombolas no Projeto Brasil – Estado do Ceará (Doação nºTF 093827), relativa ao exercício 2009/2010. S. Exa. disse que encaminhou alguns servidores da 6ª Inspeção de Controle Externo aquela Pasta para exame e elaboração do relatório, informando que o mesmo será disponibilizado a todos os gabinetes.

- O Presidente Valdomiro Távora apresentou o Processo nº04153/2011-3, que trata do relatório de auditoria do Projeto de Desenvolvimento e Inclusão Social e ao Crescimento Econômico do Ceará - SWAP II, informando que já foram distribuídas cópias aos gabinetes dos Srs. Conselheiros e que o respectivo relatório será encaminhado também aos órgãos competentes. Na oportunidade, S. Exa. disse que pretende implementar mudanças no procedimento desses relatórios, no sentido de que os mesmos tenham um relator que acompanhe o desenvolvimento do trabalho de modo concomitante. Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor, dentre outras sugestões, propôs que a metodologia de trabalho da equipe fosse disseminada para as demais unidades do Tribunal, de modo a aprimorar a atividade do controle externo, haja vista que essa auditoria desempenha uma forma diferenciada de atuação. Por fim, o Presidente Valdomiro Távora, bem como o Conselheiro Edilberto Pontes parabenizaram toda a equipe pelo excelente trabalho.

- O Presidente Valdomiro Távora deu ciência ao Plenário que alterou a composição da Comissão de Acompanhamento das Obras do Castelo, a qual passou a chamar-se Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte, estendendo assim o espectro de sua atuação, abrangendo outras obras de grande vulto, como VLT, METROFOR, Centro de Eventos, Acquário do Ceará e ampliação do Porto do Pecém e outros que porventura aparecerem. Continuando, informou que as Comissões de Auditoria Operacional, SWAP e TCE 100% Digital foram mantidas com a mesma composição.

- Continuando, S. Exa. apresentou ao Plenário, para deliberação, minuta de resolução administrativa que dispõe sobre a Segunda Revisão Anual do Plano Estratégico para o período de 2012 a 2015, a qual foi distribuída aos gabinetes. Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor disse que o Planejamento Estratégico vem sofrendo revisões anuais desde a sua elaboração, estabelecendo como prioridades, dentre outras, a conclusão do anexo e a ampliação da capacitação. Na sequência, o Presidente Valdomiro Távora se referiu a aplicação da pesquisa organizacional que visa estabelecer e executar ações voltadas para melhoria da qualidade de vida laboral e mencionou que pretende elaborar estudos para melhoria salarial dos servidores. Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes disse que planejamento estratégico é algo essencial e extremamente

importante em toda e qualquer instituição, uma vez que planejar é pensar no futuro. Contudo, ressaltou que a metodologia do planejamento estratégico deste Tribunal, hoje, no seu entendimento, precisa ser reformulada, para que haja um maior comprometimento dos envolvidos e não o mero cumprimento de tabelas. O Presidente Valdomiro Távora disse a S. Exa. que encaminhasse suas sugestões para que fossem analisadas. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a Resolução. - Prosseguindo os trabalhos, S. Exa. apresentou minuta de resolução administrativa que promove alteração no art.30 da Resolução nº3163, de 19 de dezembro de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade de votos.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 117 (cento e dezessete) processos de números 06469/1994-9, 01921/2003-2, 07638/2006-3, 02788/2008-0, 04718/2008-0, 05293/2008-0, 01208/2009-2, 01317/2009-7, 02541/2009-6, 02924/2009-0, 07645/2009-0, 03044/2010-8, 05310/2010-2, 01939/2011-4, 04401/2011-7, 08144/2011-0, 09260/2011-7, 09262/2011-0, 09263/2011-2, 09264/2011-4, 09266/2011-8, 09338/2011-7, 09356/2011-9, 09358/2011-2, 09370/2011-3, 09376/2011-4, 09400/2011-8, 09405/2011-7, 09513/2011-0, 09611/2011-0, 09620/2011-0, 09624/2011-8, 09631/2011-5, 09662/2011-5, 09677/2011-7, 09689/2011-3, 09690/2011-0, 09694/2011-7, 09715/2011-0, 09738/2011-1, 09741/2011-1, 09782/2011-4, 00025/2012-3, 00027/2012-7, 00055/2012-1, 00056/2012-3, 00067/2012-8, 00090/2012-3, 00107/2012-5, 00110/2012-5, 00117/2012-8, 00166/2012-0, 00242/2012-0, 00255/2012-9, 00273/2012-0, 00275/2012-4, 00296/2012-1, 00298/2012-5, 00306/2012-0, 00307/2012-2, 00312/2012-6, 00315/2012-1, 00317/2012-5, 00323/2012-0, 00377/2012-1, 00384/2012-9, 00386/2012-2, 00400/2012-3, 00404/2012-0, 00406/2012-4, 00464/2012-7, 00471/2012-4, 00490/2012-8, 00528/2012-7, 00555/2012-0, 00564/2012-0, 00575/2012-5, 00584/2012-6, 00603/2012-6, 00604/2012-8, 00608/2012-5, 00613/2012-9, 00615/2012-2, 00626/2012-7, 00630/2012-9, 00657/2012-7, 00669/2012-3, 00707/2012-7, 00709/2012-0, 00744/2012-2, 00751/2012-0, 00794/2012-6, 00857/2012-4, 00862/2012-8, 00863/2012-0, 00896/2012-3, 00914/2012-1, 00917/2012-7, 00948/2012-7, 00952/2012-9, 00956/2012-6, 00961/2012-0, 00973/2012-6, 00975/2012-0, 01012/2012-0, 01021/2012-0, 01024/2012-6, 01048/2012-9, 01101/2012-9, 01103/2012-2, 01116/2012-0, 01121/2012-4, 01194/2012-9, 01196/2012-2, 01197/2012-4, 01210/2012-3 e 01219/2012-0. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 114 (cento e quatorze) processos de números 03926/1993-0, 04141/1995-5, 05103/1999-8, 01260/2004-2, 02355/2005-3, 01053/2009-0, 06136/2009-6, 07235/2009-2, 02225/2010-7, 06520/2010-7, 00283/2011-7, 02597/2011-7, 02694/2011-5, 07410/2011-1, 09235/2011-8, 09265/2011-6, 09279/2011-6, 09281/2011-4, 09286/2011-3, 09318/2011-1, 09326/2011-0, 09328/2011-4, 09335/2011-1, 09339/2011-9, 09355/2011-7, 09412/2011-4, 09413/2011-6, 09480/2011-0, 09502/2011-5, 09547/2011-5, 09609/2011-1, 09622/2011-4, 09623/2011-6, 09653/2011-4, 09674/2011-1, 09681/2011-9, 09682/2011-0, 09688/2011-1, 09714/2011-9, 09724/2011-1, 09725/2011-3, 09726/2011-5, 09756/2011-3, 09759/2011-9, 09775/2011-7, 09778/2011-2, 09784/2011-8, 00006/2012-0, 00007/2012-1, 00015/2012-0, 00016/2012-2, 00106/2012-3, 00114/2012-2, 00116/2012-6, 00239/2012-0, 00241/2012-9, 00247/2012-0, 00264/2012-0, 00286/2012-9, 00289/2012-4, 00305/2012-9, 00309/2012-6, 00313/2012-8, 00314/2012-0, 00318/2012-7, 00320/2012-5, 00325/2012-4, 00330/2012-8, 00337/2012-0, 00405/2012-2, 00476/2012-3, 00478/2012-7, 00536/2012-6, 00549/2012-4, 00560/2012-3, 00607/2012-3, 00609/2012-7, 00612/2012-7, 00625/2012-5, 00628/2012-0, 00632/2012-2, 00642/2012-5, 00653/2012-0, 00663/2012-2, 00679/2012-6, 00705/2012-3, 00740/2012-5, 00789/2012-2, 00856/2012-2, 00894/2012-0, 00895/2012-1, 00950/2012-5, 01002/2012-7, 01019/2012-2, 01027/2012-1, 01028/2012-3, 01030/2012-1, 01095/2012-7, 01096/2012-9, 01097/2012-0, 01098/2012-2, 01099/2012-4, 01189/2012-5, 01192/2012-5, 01193/2012-7, 01195/2012-0, 01208/2012-5, 01209/2012-7, 01218/2012-8, 01269/2012-3, 01272/2012-3, 01276/2012-0, 01277/2012-2 e 01278/2012-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 117 (cento e dezessete) processos de números 04084/1994-1, 01489/1998-7, 02655/2007-7, 00317/2008-6, 00455/2008-7, 05268/2008-0, 05286/2008-2, 06307/2008-0, 02259/2009-2, 02841/2009-7, 06652/2009-2, 00628/2010-8, 02970/2010-7, 00022/2011-1, 02692/2011-1,

03400/2011-0, 07443/2011-5, 09259/2011-0, 09268/2011-1, 09319/2011-3, 09324/2011-7, 09330/2011-2, 09331/2011-4, 09332/2011-6, 09337/2011-5, 09342/2011-9, 09359/2011-4, 09398/2011-3, 09399/2011-5, 09407/2011-0, 09481/2011-1, 09545/2011-1, 09546/2011-3, 09580/2011-3, 09615/2011-7, 09626/2011-1, 09645/2011-5, 09647/2011-9, 09655/2011-8, 09663/2011-7, 09664/2011-9, 09678/2011-9, 09680/2011-7, 09693/2011-5, 09708/2011-3, 09713/2011-7, 09718/2011-6, 09721/2011-6, 09723/2011-0, 09739/2011-3, 09761/2011-7, 09773/2011-3, 09774/2011-5, 09785/2011-0, 00008/2012-3, 00010/2012-1, 00017/2012-4, 00018/2012-6, 00019/2012-8, 00023/2012-0, 00039/2012-3, 00059/2012-9, 00060/2012-5, 00061/2012-7, 00071/2012-0, 00072/2012-1, 00081/2012-2, 00097/2012-6, 00108/2012-7, 00109/2012-9, 00112/2012-9, 00115/2012-4, 00248/2012-1, 00253/2012-5, 00254/2012-7, 00265/2012-1, 00266/2012-3, 00271/2012-7, 00294/2012-8, 00311/2012-4, 00331/2012-0, 00332/2012-1, 00333/2012-3, 00336/2012-9, 00378/2012-3, 00437/2012-4, 00491/2012-0, 00498/2012-2, 00517/2012-2, 00541/2012-0, 00548/2012-2, 00550/2012-0, 00552/2012-4, 00565/2012-2, 00573/2012-1, 00597/2012-4, 00598/2012-6, 00602/2012-4, 00605/2012-0, 00610/2012-3, 00611/2012-5, 00640/2012-1, 00644/2012-9, 00662/2012-0, 00667/2012-0, 00674/2012-7, 00708/2012-9, 00743/2012-0, 00779/2012-0, 00842/2012-2, 00854/2012-9, 00855/2012-0, 00858/2012-6, 00880/2012-0, 00915/2012-3, 00916/2012-5 e 00919/2012-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 117 (cento e dezessete) processos de números 03629/1992-9, 03273/1994-0, 02881/1995-2, 02918/1999-5, 06160/2001-2, 02250/2004-4, 01951/2007-6, 03587/2007-0, 05063/2008-4, 05654/2008-5, 05300/2009-0, 05777/2009-6, 06688/2009-1, 07253/2009-4, 07977/2009-2, 02204/2010-0, 09261/2011-9, 09270/2011-0, 09278/2011-4, 09280/2011-2, 09287/2011-5, 09323/2011-5, 09327/2011-2, 09349/2011-1, 09366/2011-1, 09367/2011-3, 09401/2011-0, 09406/2011-9, 09408/2011-2, 09415/2011-0, 09439/2011-2, 09482/2011-3, 09605/2011-4, 09612/2011-1, 09619/2011-4, 09625/2011-0, 09632/2011-7, 09643/2011-1, 09644/2011-3, 09646/2011-7, 09652/2011-2, 09654/2011-6, 09707/2011-1, 09710/2011-1, 09711/2011-3, 09722/2011-8, 09740/2011-0, 09760/2011-5, 09764/2011-2, 09772/2011-1, 09774/2011-0, 09779/2011-4, 09780/2011-0, 09781/2011-2, 00024/2012-1, 00042/2012-3, 00050/2012-2, 00052/2012-6, 00057/2012-5, 00069/2012-1, 00077/2012-0, 00105/2012-1, 00113/2012-0, 00118/2012-0, 00190/2012-7, 00267/2012-5, 00293/2012-6, 00303/2012-5, 00322/2012-9, 00324/2012-2, 00329/2012-1, 00334/2012-5, 00338/2012-2, 00379/2012-5, 00383/2012-7, 00408/2012-8, 00422/2012-2, 00438/2012-6, 00487/2012-8, 00516/2012-0, 00544/2012-5, 00572/2012-0, 00574/2012-3, 00600/2012-0, 00623/2012-1, 00624/2012-3, 00627/2012-9, 00629/2012-2, 00633/2012-4, 00634/2012-6, 00635/2012-8, 00643/2012-7, 00646/2012-2, 00655/2012-3, 00656/2012-5, 00658/2012-9, 00752/2012-1, 00777/2012-6, 00780/2012-6, 00799/2012-5, 00807/2012-0, 00823/2012-9, 00841/2012-0, 00843/2012-4, 00859/2012-8, 00861/2012-6, 00865/2012-3, 00878/2012-1, 00879/2012-3, 00891/2012-4, 00897/2012-5, 00903/2012-7, 00957/2012-8, 00963/2012-3, 00964/2012-5, 00966/2012-9 e 00971/2012-2. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 117 (cento e dezessete) processos de números 03857/1995-0, 00836/1997-1, 06600/1997-2, 04824/2002-1, 00925/2003-5, 03280/2003-0, 03755/2005-2, 04360/2007-9, 01773/2009-0, 04613/2009-4, 06695/2009-9, 07655/2009-2, 07809/2009-3, 02513/2010-1, 06416/2010-1, 07139/2011-2, 08528/2011-7, 09275/2011-9, 09276/2011-0, 09277/2011-2, 09284/2011-0, 09285/2011-1, 09316/2011-8, 09334/2011-0, 09343/2011-0, 09350/2011-8, 09357/2011-0, 09371/2011-5, 09403/2011-3, 09431/2011-8, 09450/2011-1, 09514/2011-1, 09521/2011-9, 09603/2011-0, 09613/2011-3, 09627/2011-3, 09651/2011-0, 09660/2011-1, 09675/2011-3, 09679/2011-0, 09691/2011-1, 09692/2011-3, 09706/2011-0, 09758/2011-7, 09765/2011-4, 09776/2011-9, 09786/2011-1, 00013/2012-7, 00038/2012-1, 00070/2012-8, 00091/2012-5, 00111/2012-7, 00164/2012-6, 00240/2012-7, 00243/2012-2, 00244/2012-4, 00268/2012-7, 00269/2012-9, 00272/2012-9, 00274/2012-2, 00287/2012-0, 00290/2012-0, 00299/2012-7, 00300/2012-0, 00302/2012-3, 00316/2012-0, 00385/2012-0, 00403/2012-9, 00469/2012-6, 00470/2012-2, 00473/2012-8, 00479/2012-9, 00489/2012-1, 00492/2012-1, 00537/2012-8, 00538/2012-0, 00539/2012-1, 00540/2012-8, 00545/2012-7, 00546/2012-9, 00551/2012-2, 00553/2012-6, 00558/2012-5, 00592/2012-5, 00631/2012-0, 00649/2012-8, 00650/2012-4, 00659/2012-0, 00660/2012-7,

00661/2012-9, 00671/2012-1, 00706/2012-5, 00750/2012-8, 00753/2012-3, 00778/2012-8, 00840/2012-9, 00853/2012-7, 00864/2012-1, 00918/2012-9, 00951/2012-7, 00953/2012-0, 00962/2012-1, 00967/2012-0, 00968/2012-2, 00972/2012-4, 01022/2012-2, 01100/2012-7, 01107/2012-0, 01136/2012-6, 01149/2012-4, 01190/2012-1, 01191/2012-3, 01270/2012-0, 01271/2012-1, 01273/2012-5, 01274/2012-7 e 01275/2012-9. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 117 (cento e dezessete) processos de números 02798/2002-5, 00887/2003-1, 00346/2005-3, 07139/2005-0, 04533/2007-3, 04707/2008-6, 06146/2008-2, 06217/2008-0, 00041/2009-9, 00599/2009-5, 01977/2009-5, 06668/2009-6, 06818/2009-0, 07651/2009-5, 01486/2010-8, 03035/2010-7, 09267/2011-0, 09269/2011-3, 09272/2011-3, 09274/2011-7, 09288/2011-7, 09317/2011-0, 09333/2011-8, 09351/2011-0, 09354/2011-5, 09380/2011-6, 09402/2011-1, 09473/2011-2, 09610/2011-8, 09614/2011-5, 09621/2011-2, 09642/2011-0, 09656/2011-0, 09661/2011-3, 09673/2011-0, 09687/2011-0, 09705/2011-8, 09709/2011-5, 09712/2011-5, 09716/2011-2, 09717/2011-4, 09735/2011-6, 09737/2011-0, 09757/2011-5, 09783/2011-6, 00005/2012-8, 00009/2012-5, 00026/2012-5, 00054/2012-0, 00062/2012-9, 00068/2012-0, 00085/2012-0, 00086/2012-1, 00162/2012-2, 00206/2012-7, 00245/2012-6, 00246/2012-8, 00250/2012-0, 00251/2012-1, 00252/2012-3, 00270/2012-5, 00288/2012-2, 00291/2012-2, 00292/2012-4, 00297/2012-3, 00301/2012-1, 00304/2012-7, 00310/2012-2, 00321/2012-7, 00326/2012-6, 00335/2012-7, 00389/2012-8, 00398/2012-9, 00399/2012-0, 00407/2012-6, 00415/2012-5, 00417/2012-9, 00420/2012-9, 00477/2012-5, 00542/2012-1, 00543/2012-3, 00547/2012-0, 00554/2012-8, 00556/2012-1, 00559/2012-7, 00561/2012-5, 00563/2012-9, 00571/2012-8, 00576/2012-7, 00585/2012-8, 00591/2012-3, 00599/2012-8, 00601/2012-2, 00606/2012-1, 00614/2012-0, 00638/2012-3, 00641/2012-3, 00647/2012-4, 00648/2012-6, 00664/2012-4, 00670/2012-0, 00672/2012-3, 00676/2012-0, 00881/2012-1, 00890/2012-2, 00899/2012-9, 00958/2012-0, 00969/2012-4, 00974/2012-8, 01018/2012-0, 01020/2012-9, 01023/2012-4, 01025/2012-8, 01026/2012-0, 01029/2012-5, 01031/2012-3 e 01094/2012-5.

DEVOLUÇÕES

A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 96 (noventa e seis) processos de números 09265/2011-6, 09279/2011-6, 09281/2011-4, 09286/2011-3, 09318/2011-1, 09326/2011-0, 09328/2011-4, 09335/2011-1, 09339/2011-9, 09355/2011-7, 09412/2011-4, 09413/2011-6, 09480/2011-0, 09547/2011-5, 09609/2011-1, 09622/2011-1, 09623/2011-6, 09653/2011-4, 09674/2011-1, 09681/2011-9, 09682/2011-0, 09688/2011-1, 09714/2011-9, 09724/2011-1, 09725/2011-3, 09726/2011-5, 09756/2011-3, 09759/2011-9, 09775/2011-7, 09778/2011-2, 09784/2011-8, 00006/2012-0, 00007/2012-1, 00015/2012-0, 00016/2012-2, 00106/2012-3, 00114/2012-2, 00116/2012-6, 00239/2012-0, 00241/2012-9, 00247/2012-0, 00264/2012-0, 00286/2012-9, 00289/2012-4, 00305/2012-9, 00309/2012-6, 00313/2012-8, 00314/2012-0, 00318/2012-7, 00320/2012-5, 00325/2012-4, 00330/2012-8, 00337/2012-0, 00405/2012-2, 00476/2012-3, 00478/2012-7, 00536/2012-6, 00549/2012-4, 00560/2012-3, 00607/2012-3, 00609/2012-7, 00612/2012-7, 00625/2012-5, 00628/2012-0, 00632/2012-2, 00642/2012-5, 00653/2012-0, 00663/2012-2, 00679/2012-6, 00789/2012-2, 00856/2012-2, 00894/2012-0, 00895/2012-1, 00950/2012-5, 01002/2012-7, 01019/2012-2, 01027/2012-1, 01028/2012-3, 01030/2012-1, 01095/2012-7, 01096/2012-9, 01097/2012-0, 01098/2012-2, 01099/2012-4, 01189/2012-5, 01192/2012-5, 01193/2012-7, 01195/2012-0, 01208/2012-5, 01209/2012-7, 01218/2012-8, 01269/2012-3, 01272/2012-3, 01276/2012-0, 01277/2012-2 e 01278/2012-4. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 98 (noventa e oito) processos de números 09259/2011-0, 09268/2011-1, 09319/2011-3, 09324/2011-7, 09330/2011-2, 09331/2011-4, 09332/2011-6, 09337/2011-5, 09342/2011-9, 09359/2011-4, 09398/2011-3, 09399/2011-5, 09407/2011-0, 09481/2011-1, 09545/2011-1, 09546/2011-3, 09580/2011-3, 09615/2011-7, 09626/2011-1, 09645/2011-5, 09647/2011-9, 09655/2011-8, 09663/2011-7, 09664/2011-9, 09678/2011-9, 09680/2011-7, 09693/2011-5, 09708/2011-3, 09713/2011-7, 09718/2011-6, 09721/2011-6, 09723/2011-0, 09739/2011-3, 09761/2011-7, 09773/2011-3, 09774/2011-5, 09785/2011-0, 00008/2012-3, 00010/2012-1, 00017/2012-4, 00018/2012-6, 00019/2012-8, 00023/2012-0, 00039/2012-3, 00059/2012-9,

00060/2012-5, 00061/2012-7, 00071/2012-0, 00072/2012-1, 00081/2012-2, 00097/2012-6, 00108/2012-7, 00109/2012-9, 00112/2012-9, 00115/2012-4, 00248/2012-1, 00253/2012-5, 00254/2012-7, 00265/2012-1, 00266/2012-3, 00271/2012-7, 00294/2012-8, 00311/2012-4, 00331/2012-0, 00332/2012-1, 00333/2012-3, 00336/2012-9, 00378/2012-3, 00437/2012-4, 00491/2012-0, 00498/2012-2, 00517/2012-2, 00541/2012-0, 00548/2012-2, 00550/2012-0, 00552/2012-4, 00565/2012-2, 00573/2012-1, 00597/2012-4, 00598/2012-6, 00602/2012-4, 00605/2012-0, 00610/2012-3, 00611/2012-5, 00640/2012-1, 00644/2012-9, 00662/2012-0, 00667/2012-0, 00674/2012-7, 00743/2012-0, 00779/2012-0, 00842/2012-2, 00855/2012-0, 00858/2012-6, 00880/2012-0, 00915/2012-3, 00916/2012-5 e 00919/2012-0. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 98 (noventa e oito) processos de números 09261/2011-9, 09270/2011-0, 09278/2011-4, 09280/2011-2, 09287/2011-5, 09323/2011-5, 09327/2011-2, 09349/2011-1, 09366/2011-1, 09367/2011-3, 09401/2011-0, 09406/2011-9, 09408/2011-2, 09415/2011-0, 09482/2011-3, 09605/2011-4, 09612/2011-1, 09619/2011-4, 09625/2011-0, 09632/2011-7, 09643/2011-1, 09644/2011-3, 09646/2011-7, 09652/2011-2, 09654/2011-6, 09707/2011-1, 09710/2011-1, 09711/2011-3, 09722/2011-8, 09740/2011-0, 09760/2011-5, 09764/2011-2, 09772/2011-1, 09777/2011-0, 09779/2011-4, 09780/2011-0, 09781/2011-2, 00024/2012-1, 00042/2012-3, 00050/2012-2, 00052/2012-6, 00057/2012-5, 00069/2012-1, 00077/2012-0, 00105/2012-1, 00113/2012-0, 00118/2012-0, 00190/2012-7, 00267/2012-5, 00293/2012-6, 00303/2012-5, 00322/2012-9, 00324/2012-2, 00329/2012-1, 00334/2012-5, 00338/2012-2, 00379/2012-5, 00383/2012-7, 00408/2012-8, 00422/2012-2, 00438/2012-6, 00487/2012-8, 00516/2012-0, 00544/2012-5, 00572/2012-0, 00574/2012-3, 00600/2012-0, 00623/2012-1, 00624/2012-3, 00627/2012-9, 00629/2012-2, 00633/2012-4, 00634/2012-6, 00635/2012-8, 00643/2012-7, 00646/2012-2, 00655/2012-3, 00656/2012-5, 00658/2012-9, 00777/2012-6, 00780/2012-6, 00799/2012-5, 00823/2012-9, 00841/2012-0, 00843/2012-4, 00859/2012-8, 00861/2012-6, 00865/2012-3, 00878/2012-1, 00879/2012-3, 00891/2012-4, 00897/2012-5, 00903/2012-7, 00957/2012-8, 00963/2012-3, 00964/2012-5, 00966/2012-9 e 00971/2012-2. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 96 (noventa e seis) processos de números 09275/2011-9, 09276/2011-0, 09277/2011-2, 09284/2011-0, 09285/2011-1, 09316/2011-8, 09334/2011-0, 09343/2011-0, 09350/2011-8, 09357/2011-0, 09371/2011-5, 09403/2011-3, 09431/2011-8, 09450/2011-1, 09514/2011-1, 09603/2011-0, 09613/2011-3, 09627/2011-3, 09651/2011-0, 09660/2011-1, 09675/2011-3, 09679/2011-0, 09691/2011-1, 09692/2011-3, 09706/2011-0, 09758/2011-7, 09765/2011-4, 09776/2011-9, 09786/2011-1, 00013/2012-7, 00038/2012-1, 00070/2012-8, 00091/2012-5, 00111/2012-7, 00164/2012-6, 00240/2012-7, 00243/2012-2, 00244/2012-4, 00268/2012-7, 00269/2012-9, 00272/2012-9, 00274/2012-2, 00287/2012-0, 00290/2012-0, 00299/2012-7, 00300/2012-0, 00302/2012-3, 00316/2012-3, 00385/2012-0, 00403/2012-9, 00469/2012-6, 00470/2012-2, 00473/2012-8, 00479/2012-9, 00489/2012-1, 00492/2012-1, 00537/2012-8, 00538/2012-0, 00539/2012-1, 00540/2012-8, 00545/2012-7, 00546/2012-9, 00551/2012-2, 00553/2012-6, 00558/2012-5, 00592/2012-5, 00631/2012-0, 00649/2012-8, 00650/2012-4, 00659/2012-0, 00660/2012-7, 00661/2012-9, 00671/2012-1, 00778/2012-8, 00840/2012-9, 00853/2012-7, 00864/2012-1, 00918/2012-9, 00951/2012-7, 00953/2012-0, 00962/2012-1, 00967/2012-0, 00968/2012-2, 00972/2012-4, 01022/2012-2, 01100/2012-7, 01107/2012-0, 01136/2012-6, 01149/2012-4, 01190/2012-1, 01191/2012-3, 01270/2012-0, 01271/2012-1, 01273/2012-5, 01274/2012-7 e 01275/2012-9.

O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 98 (noventa e oito) processos de números 09267/2011-0, 09269/2011-3, 09274/2011-7, 09288/2011-7, 09317/2011-0, 09333/2011-8, 09351/2011-0, 09354/2011-5, 09402/2011-1, 09473/2011-2, 09610/2011-8, 09614/2011-5, 09621/2011-2, 09642/2011-0, 09656/2011-0, 09661/2011-3, 09673/2011-0, 09687/2011-0, 09705/2011-8, 09709/2011-5, 09712/2011-5, 09716/2011-2, 09717/2011-4, 09735/2011-6, 09737/2011-0, 09757/2011-5, 09783/2011-6, 00005/2012-8, 00009/2012-5, 00026/2012-5, 00054/2012-0, 00062/2012-9, 00068/2012-0, 00085/2012-0, 00086/2012-1, 00206/2012-7, 00245/2012-6, 00246/2012-8, 00250/2012-0, 00251/2012-1, 00252/2012-3, 00270/2012-5, 00288/2012-2, 00291/2012-2, 00292/2012-4,

00297/2012-3, 00301/2012-1, 00304/2012-7, 00310/2012-2, 00321/2012-7, 00326/2012-6, 00335/2012-7, 00389/2012-8, 00398/2012-9, 00399/2012-0, 00407/2012-6, 00415/2012-5, 00417/2012-9, 00420/2012-9, 00477/2012-5, 00542/2012-1, 00543/2012-3, 00547/2012-0, 00554/2012-8, 00556/2012-1, 00559/2012-7, 00561/2012-5, 00563/2012-9, 00571/2012-8, 00576/2012-7, 00585/2012-8, 00591/2012-3, 00599/2012-8, 00601/2012-2, 00606/2012-1, 00614/2012-0, 00638/2012-3, 00641/2012-3, 00647/2012-4, 00648/2012-6, 00664/2012-4, 00670/2012-0, 00672/2012-3, 00676/2012-0, 00881/2012-1, 00890/2012-2, 00899/2012-9, 00958/2012-0, 00969/2012-4, 00974/2012-8, 01018/2012-0, 01020/2012-9, 01023/2012-4, 01025/2012-8, 01026/2012-0, 01029/2012-5, 01031/2012-3 e 01094/2012-5.

JULGAMENTOS

- Processo Nº06477/2011-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Repasse das cotas do ICMS, enviada pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de agosto de 2011. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 25.10.2011. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº06510/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de supostas irregularidades em processo licitatório e superfaturamento na obra realizada na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE. O Tribunal, por unanimidade de votos, não conheceu a presente Denúncia, posto que não atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, julgou-a improcedente, determinando que a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em suas futuras prestações de contas de convênios a serem realizadas, somente seja dado continuidade mediante apresentação integral, pelos órgãos convenientes, dos documentos listados na instrução normativa a que se encontrem fundamentadas. Outrossim, determinou que a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE em suas futuras contratações de obras e/ou serviços de engenharia, custeados com recursos estaduais, observe a obrigatoriedade de seus recebimentos por meio de equipe ou comissão técnica da própria prefeitura. Ademais, determinou o arquivamento do autos dando-se ciência do teor da decisão ao autor da denúncia, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06780/2011-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, referente ao segundo quadrimestre de 2011. O relator votou pelo arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05904/2011-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação formulada pela empresa Ecosan Tratamento em Saneamento Ltda. solicitando seja concedida, liminarmente, a anulação da Tomada de Preços nº20110025, originária da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (CAGECE). O relator votou pela admissibilidade da presente Representação e, no mérito, pela sua improcedência, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao Sr. André Ricardo Telles. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº08771/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, no âmbito da Secretaria da Educação, acerca da regularidade da seleção pública constante do Edital nº01/2011. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que seja permitida a contratação nos moldes dos editais anteriormente suspensos somente até abril/2012, período que será concluído o processo seletivo oriundo do referido edital, bem como seja enviado pela Secretaria da Educação relatório, em meio impresso e digital, contendo todas as contratações efetuadas nessa modalidade excepcional, discriminando por CREDE, ESCOLA, NOME e CPF, para acompanhamento deste Tribunal. Ademais, determinou o envio dos autos à 5ª Inspeção de Controle Externo, para acompanhamento da decisão e análise final do feito. Por fim, determinou à SEDUC que realize, dentro do mais breve possível, concurso público para suprir a necessidade de profissionais nessa área, acolhendo a manifestação oral do Ministério Público especial, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÃO FINAL

- O Presidente Valdomiro Távora comunicou que, conforme sorteio realizado nesta sessão, a Conselheira Soraia Victor é a relatora das Contas do Governo do Estado, relativa ao exercício 2011 e, no ensejo, desejou a todos um feliz carnaval.

- Nada mais, havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 16 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO GERAL

Aprovada
Sessão de 28/02/12.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº034 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2011.****PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA**
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 14 horas e 30 minutos do dia 12 de dezembro de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Pedro Augusto Timbó Camelo, o Auditor Paulo César de Souza e o Procurador-Geral de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

O Presidente Alexandre Figueiredo comunicou que o Conselheiro Pedro Timbó retornou às atividades, interrompendo suas férias.

JULGAMENTOS

- Processo Nº01890/2008-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Diego Oliveira Rocha para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02437/2008-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Guirone Bezerra de Melo para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02584/2008-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Amauri da Silva Araújo para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02659/2008-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Marcelo Eugênio Barreto Camelo para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03335/2009-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alexandre Melo Karbage para o cargo de Médico Classe I, Ref.3, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08123/2001-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Catarina de Jesus Cordeiro da Costa, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04626/2003-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Leila Maria Alexandrino Cidrão, Médica Classe I, Ref.8. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00071/2011-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Luciano Andrade Sousa, Oficial de Manutenção Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02181/2011-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza.

Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Gorette Farias Gomes, Auxiliar de Administração ADO-20. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02986/2011-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Natalício Tenório Cavalcante Sampaio, Técnico em Radiologia Ref.30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06896/2011-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Ribeiro de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.12. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07204/2011-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Margarida da Frota Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara,

por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02603/2002-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Margarida Nogueira de Lima. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00027/2009-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Luiz Bernardino Albuquerque. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05458/2011-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Rozenilda Costa de Castro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02565/1995-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Elizabeth Souza da Rocha para o cargo de Médica Classe I, ANS- I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04695/1995-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Ana Vidal Rodrigues para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, ANM-I, da Secretaria da Saúde. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como que sejam oficiados o Secretário de Saúde e o Diretor dos Recursos Humanos da SESA para que se abstenham de lançar editais com distintos locais de lotação, caso não tenham a intenção de cumprí-los quando das nomeações, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04732/1995-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marineide Araújo de Paula para o cargo de Enfermeira Classe I, ANS-I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07412/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador-Geral de Justiça nomeando Deives dos Santos Castro para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02378/1995-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Domingos Gerson de Saboia Amorim para o cargo de Médico Classe I, ANS- I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01423/1998-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará nomeando Marcos Antônio da Silva para o cargo de Analista de Contas ADO-14. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01781/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Vânia Rodrigues Damasceno para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref.10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03829/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará nomeando Antônio Lopes Mouta para o cargo de Professor Auxiliar Nível 01. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02325/2010-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ellen de Carvalho Almeida para o cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref.A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07833/2011-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Infraestrutura concedendo aposentadoria a Antônio de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a recomendação que o órgão de origem proceda com a publicação do respectivo Ato no Diário Oficial do Estado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08093/2011-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Ferreira Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais ADO- 10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08109/2011-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Luciene da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00777/2002-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Santana Leite, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04845/2003-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Antônio Andrade de Moura Júnior, Engenheiro Civil Desapadronizado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo

constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00368/2004-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria José da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-03. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03006/2005-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Zenaide de Lima, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03390/2005-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ozani Farias Monte Monteiro, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04253/2005-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Roosevelt Ribeiro da Nóbrega, Professor Especializado Ref.21. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal no sentido de que as gratificações propter laborem apenas podem ser incorporadas aos benefícios previdenciários concedidas com base em legislação anterior à Emenda Constitucional nº20/1998 se houver previsão legal expressa. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03634/2006-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Danira Caracas, Auxiliar de Administração ADO-14. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05796/2011-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Cleide Lacerda Moura Brasil, Técnica em Estradas Ref.40. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal no sentido de que as gratificações propter laborem apenas podem ser incorporadas aos benefícios previdenciários concedidas com base em legislação anterior à Emenda Constitucional nº20/1998 se houver previsão legal expressa. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06188/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Manoel Soares Martins, Professor Adjunto Ref.12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06207/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Fundação Teleducção do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Ana Celsa de Magalhães Barroso, Técnica em Comunicação Social Classe V, Ref.30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06894/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Isabel Parente Lira Cavalcante, Arquiteta Ref.30. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07370/2009-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal

a Jaqueline do Espírito Santo de Sousa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07832/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Carlos Alberto Braga. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04827/2006-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Lucylma Ferreira Araújo, Fiscal do Tesouro Estadual, Classe F, Ref.F-3. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, consignando seu entendimento pessoal de que o efeito cascata é inconstitucional. A Primeira Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, uma vez que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento-base para a obtenção das demais gratificações, nos termos da Resolução. Vencido o Auditor Paulo César.

- Processo Nº05599/2011-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Francisco Maurício de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, bem como determinou que autos sejam encaminhados à origem para que proceda a publicação do ato juntamente com a Resolução deste Tribunal, além de que seja oficiada a Titular da Secretaria da Educação, a fim de que proceda a publicação dos atos de pessoal antes de seu envio a esta Corte de Contas, evitando atrasos indevidos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00504/2009-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma ex officio a Marcos Aurélio Bandeira, Soldado da Polícia Militar do Ceará com proventos de mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07438/2009-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Filgueiras de Souza, Analista Judiciária Adjunto AJ-39. A Primeira Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencido o relator. Relator designado Conselheiro Pedro Timbó.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Presidente Alexandre Figueiredo desejou a todos os presentes e demais servidores e colaboradores desta Corte um Feliz Natal e um Ano Novo pleno de paz juntamente com seus familiares. O Conselheiro Pedro Timbó agradeceu em nome de todos, retribuindo-lhe os votos, no que agradeceu o ilustre Conselheiro.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às 15 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 27/02/12.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº01260/2012-7-TC. OBJETO: Inscrições de 4 (quatro) servidores no exame de certificação CISA (Certified Information Systems Auditor), a ser realizado pela ISACA (Information Systems Audit and Control Association), em Brasília/DF, no dia 9.6.2012. JUSTIFICATIVA: A certificação dos participantes é importante para garantir o bom desenvolvimento das atividades de auditoria de Tecnologia da Informação neste Tribunal. VALOR TOTAL: US\$ 2.180 (dois mil, cento e oitenta dólares). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.500.28209.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA: ISACA. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 14.2.012.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº16/2010

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: REOBOTE HOTEL E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº11.299.868/0001-50, Rua Nicanor de Faria, Quadra 26, Lote 1, Centro, Itaberai/GO. Objeto: **Prestação de serviço**, sob demanda, de **buffet e decoração**, para realização de coquetéis, almoços, jantares, brunches, coffee break's, a serem servidos por ocasião de solenidades, treinamentos, inaugurações, comemorações e eventos em geral. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.79 da Lei nº8.666/93. Data da Assinatura: 25/5/2011. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Gustavo Barbosa Alves – Representante legal da empresa.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. Contratada: R. Furlani Engenharia Ltda representada pelo Sr. Ruben Sergio Furlani. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Duplicação da Avenida José Euclides Ferreira Gomes Junior no Município de Sobral. Modalidade: Concorrência Pública nº 010/2011/SEINFRA/CPL. Valor: R\$ 7.019.211,07 (Sete milhões de noventa e um mil e setenta e sete reais e sete centavos). Prazo de Execução: 240(duzentos e quarenta) dias. Data: 27 de fevereiro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. Contratada: Tecnocon Tecnologia em Construções Ltda representada pelo Sr. José Irineu Frota Junior. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Duplicação da Avenida Cleto Ferreira da Ponte no Município de Sobral. Modalidade: Concorrência Pública nº 009/2011/SEINFRA/CPL. Valor: R\$ 6.236.567,31(Seis milhões de duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos). Prazo de Execução: 240(duzentos e quarenta) dias. Data: 27 de fevereiro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.29.002. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Município de Aquiraz, através de sua Pregoeira, torna público que no dia 14 de Março de 2012 às 14h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o Nº 2012.02.29.002 que tem como **Objeto** a Aquisição de diversos Materiais (Enxoval, Higiene, Acessórios para Banho e alimentação, etc.) para Manutenção do Berçário da Creche Aldenora Cardoso. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 29 de Fevereiro de 2012. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 2401.01/2012. Objeto: **Aquisição de Oxigênio Medicinal Destinado a Suprir as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; Contratada: Maurício Gomes Santana-ME; Valor Global: **R\$ 65.325,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais)**; Data da Assinatura do Termo: **24/02/2012**; Vigência: **12 meses**; Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro**- Contratante; **Maurício Gomes Santana**- Contratada; **Ibiapina - CE, 24 de fevereiro de 2012. Adeilton Mendonça Amaro - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Março de 2012, às 14h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2902.02/2012, cujo **Objeto** é Aquisição de Kits de Enxoval para Doação junto a Secretaria de Ação Social do Município de Morrinhos-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/Nº, Centro. **Morrinhos - CE, 29 de Fevereiro de 2012. CPL - Antonio Herlom Marques Ursulino.**

*** **

VEGA S/A TRANSPORTE URBANO CNPJ(MF) 04.683.393/0001-36					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Em R\$ 1,00			
RELATÓRIO DA DIRETORIA					1/1/2011	1/1/2010	31/12/2011	31/12/2010
Senhores Acionistas, Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Colocamo-nos a inteira disposição de todos os acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2012. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima - DIRETOR PRESIDENTE.								
BALANÇO PATRIMONIAL - Em R\$ 1,00								
ATIVO	31/12/2011	31/12/2010	PASSIVO	31/12/2011	31/12/2010			
Circulante	16.771.581	11.723.973	Circulante	11.409.178	9.259.947			
Caixa e Bancos	3.972.902	855.515	Fornecedores	1.130.721	933.986			
Aplicações Financeiras		1.773.098	Obrigs.Socs.e Tributs.	1.545.574	1.471.284			
Devedores Diversos	9.939.457	5.595.081	Salárs.e Rescis.a Pagar	15.736	510.799			
Adiantamentos			Credores Diversos	982.180	822.506			
a Fornecedores	218.743	208.504	Provisão de Férias e Encargos	2.658.988	2.151.744			
Adiantamentos a Funicionários	25.479		Instits. Financeiras	5.075.979	3.369.628			
Estoques	2.615.000	3.291.775	Não Circulante	9.441.216	1.354.777			
Não Circulante	39.490.310	30.930.844	Instit.Financeiras	9.441.216	1.354.777			
Realizável a Longo Prazo	5.364.062	5.460.829	Patrim.Líquido	35.411.497	32.040.093			
Depósitos Judiciais	61.596	30.566	Capital Social	3.101.977	3.101.977			
Débitos de Empresas Ligadas	4.483.549	4.483.549	Reservas de Lucros	19.502.693	16.131.289			
Débitos de Acionistas	818.917	818.917	Ajuste Avaliação Patrimonial	12.806.827	12.806.827			
Adiants.a Fornecedores		127.797	Total do Passivo	R\$56.261.891	42.654.817			
Imobilizado	34.037.983	25.291.933	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO - Em R\$ 1,00					
Imóveis	3.490.933	2.859.979	1/1/2011 1/1/2010					
Imóveis Ajuste Avaliação Patrimonial	12.806.827	12.806.827	à 31/12/2011à 31/12/2010					
Imóveis c/Reavaliação	1.985.613	1.985.613	Das Ativ.Operacionais					
Veículos	46.599.211	32.546.781	Lucro(Prej.) Líquido do Exerc.Ajustado 11.164.653 10.423.571					
Máquinas e Equipamentos	1.660.743	1.530.044	Lcr.(Prej.)Liq. do Ex. 3.371.404 4.074.795					
Móveis e Utensílios	581.642	523.127	Ajuste para reconciliar o Result.do Exercício					
Instalações	241.444	202.293	Deprecs.e Amortizs. 7.593.875 6.323.753					
Computadores e Periféricos	301.051	275.437	Baixa de Bens 199.374 25.023					
Depreciações Acumuladas	(33.629.481)	(27.438.168)	(Aum)Red.no Ativo(3.606.552) (3.985.987)					
Intangível	88.071	176.143	Devedores Diversos (4.344.376) (4.853.454)					
Direito de Uso de Software	352.285	352.285	Adiants.a Fornecedores 117.558 (109.867)					
Amortizações Acumuladas	(264.214)	(176.142)	Depósitos Judiciais (31.030) (11.738)					
Diferido	194	1.939	Estoques 676.775 (676.775)					
Despesas Pré-Operacionais	17.453	17.453	Impostos a Recuperar 1.665.847					
Amortizações Acumuladas	(17.259)	(15.514)	Adiants.a Funcionários (25.479)					
Total do Ativo R\$	56.261.891	42.654.817	Aum(Red.)no Passivo 442.880 (483.177)					
			Fornecedores 196.735 210.561					
			Salários a Pagar (495.063) 510.799					
			Credores Diversos 159.674 153.827					
			Obrigs.Socs.e Tributárias 74.290 (1.679.825)					
			Provisão de Férias e Encargos 507.244 321.461					
			Caixa Líquido das Ativid.Operacionais 8.000.981 5.954.407					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00								
EVENTOS	Capital Realizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Ajuste Valor Patrimonial	Total			
Saldos em 31/12/2009	3.101.977	531.719	11.524.774		15.158.470			
Lucro Líquido do Exercício			4.074.795		4.074.795			
Transfer.grupo Reservas de Lucros		(531.719)	1.267.180		735.461			
Ajuste Valor Patrimonial				12.806.827	12.806.827			
Constituição da Reserva Legal			(735.460)		(735.460)			
Saldos em 31/12/2010	3.101.977	-16.131.289	12.806.827	32.040.093				
Lucro Líquido do Exercício			3.371.404		3.371.404			
Saldos em 31/12/2011	3.101.977	-19.502.693	12.806.827	35.411.497				
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS								
1. Contexto Operacional - A Companhia tem por objetivo social o transporte urbano de passageiros. 2. Principais Práticas Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando às principais práticas contábeis destacadas a seguir: Atualizações Monetárias: As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis, estão apresentadas ao valor de aplicação ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou no caso de pagamento antecipado, ao custo. Imobilizado e Intangível - Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados pelas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, à taxa mínima admitida pela Lei 6.404/76, como segue: • Edificações 4% a.a.; • Equipamentos e Instalações 10% a.a.; • Móveis e Utensílios 10% a.a.; • Veículos 25% a.a.; • Computadores e Periféricos 20% a.a.; • Direito de Uso de Software 25% a.a. Impostos e Contribuições - A Companhia calculou e contabilizou a Contribuição Social s/ o Lucro e a Provisão p/ Imposto de Renda, com base nas alíquotas vigentes no Regulamento do Imposto de Renda, aplicadas sobre o Resultado do Exercício ajustado conforme legislação fiscal. A alíquota da Contribuição Social foi de 9%(nove por cento), calculada sobre base de cálculo da Contribuição Social e a do Imposto de Renda foi de 15%(quinze por cento), calculado sobre o Lucro do Exercício ajustado. 3. Débitos de Empresas Ligadas e de Acionistas - Todas as transações com partes relacionadas foram relacionadas em condições normais de mercado. 4. Estoques - A empresa não possui estoque em virtude de prestar exclusivamente serviços de transporte e suas compras para manutenção da frota são efetuadas quando da necessidade imediata. O saldo apresentado no balanço de R\$ 2.615.000 está representado somente pelos veículos retirados da frota que estão disponíveis para venda. 5. Capital Social e Dividendos - O Capital Social subscrito é de R\$ 3.101.977,00 (três milhões, cento um mil e novecentos setenta e sete reais) representado por 3.101.977 ações ordinárias nominativas e integralizado no total de R\$ 3.101.977,00(três milhões, cento um mil e novecentos setenta e sete reais), representado por 3.101.977 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Para este exercício findo não foram calculados os dividendos que deverá ser objeto de discussão da Assembléia Geral Ordinária para aprovação das contas. 6. Demonstração dos Fluxos de Caixa - A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Indireto, constituída pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo:								
						Em R\$ 1,00	31/12/2011	31/12/2010
						Caixa e Bancos	3.972.902	855.515
						Aplicações Financeiras		1.773.098
						TOTAL	3.972.902	2.628.613
7. Financiamento de Curto e Longo Prazo - Os Financiamentos de curto prazo no valor de R\$ 5.075.979 e longo prazo no valor de R\$ 9.441.216 são representados pelos contratos de financiamentos para renovação da frota. Fortaleza-Ceará, 31 de dezembro de 2011. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima - Diretor Presidente, Francisco Erivan Carvalho Feitosa - Contador - CRC(CE) 9.110.								

TRANSPORTES URBANOS ALIANÇA S/A - CNPJ(MF) 04.628.810/0001-48

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimentos às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2012.

Juliana Andrade Pessoa - Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ 1,00

ATIVO	31/12/2011	31/12/2010
Circulante	5.662.710	4.420.357
Caixa	406.730	808.658
Bancos	3.351	7.184
Aplicação Financeira	4.992	1.067.465
Imp. a Recuperar	1.078.855	342.039
Adiant.a Fornecedores	21.495	82.594
Adiant. de Divid.	2.565.249	386.074
Outros Créditos	338.410	987.379
Estoques	1.231.626	708.550
Despesas de Exercícios Seguintes	12.002	30.414
Não-Circulante	8.400.578	8.178.419
Realiz. a L. Prazo	8.937	3.048
Depósitos Judiciais	8.937	3.048
Imobilizado	8.147.011	7.820.156
Veículos	19.542.681	17.345.076
Máq. e Equipamentos	270.849	261.257
Móveis e Utensílios	76.729	50.293
Comput. e Periféricos	39.888	28.888
Edificações	100.781	100.781
Terrenos	131.000	
(-) Deprec. Acum.	12.014.917	9.966.139
Intangível	244.630	355.215
Permissão de Linhas Urbanas	762.045	762.045
Software	242.767	238.350
(-) Amortiz. Acum.	760.182	645.180
Total do Ativo	14.063.288	12.598.776

PASSIVO

	31/12/2011	31/12/2010
Circulante	4.061.798	3.451.681
Fornecedores	262.841	465.200
Instituições Financeiras	611.325	1.757.077
Obrigações Sociais e Tributárias	472.955	439.271
Imp. de Renda e Cont. Social s/o Lucro	737.619	20.464
Provisão de Férias e Encargos	542.702	
Outras Contas	1.434.356	769.669
Não-Circulante	20.000	571.363
Instituições Financeiras		551.363
Outras Contas	20.000	20.000
Patrim. Líquido	9.981.490	8.575.732
Cap. Social Realiz.	1.500.000	660.000
Reservas de Lucros	3.065.421	2.499.663
Ajuste de Avaliação Patrimonial	5.416.069	5.416.069
Total do Passivo	14.063.288	12.598.776

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em R\$ 1,00

	01/01/11	01/01/10
a 31/12/11	a 31/12/10	
Rec. Oper. Bruta	19.679.902	17.498.775
Impostos Incidentes (1.112.519)	(989.279)	
Rec. Oper. Líq.	18.567.383	16.509.496
Custos Operac.	(14.299.212)	(13.245.218)
Lucro Bruto	4.268.171	3.264.278
Despesas Operac.	(2.236.148)	(1.953.298)
Administrativas	2.175.797	1.860.785
Tributárias	60.351	92.513
Result. Financeiro	(73.440)	(297.737)
Receitas Financeiras	56.722	81.296
(-) Despesas Financ.	130.162	379.033
Outras Rec. Operac.	112.031	122.533
Lucro Operac.	2.070.614	1.135.776
Rec. na Alien. de Bens	53.368	651.214
Lucro antes do I. Renda e da Cont. Social	2.123.982	1.786.990
Imposto de Renda e Cont. Social	(717.155)	(577.912)
Lucro Líq. Exerc.	1.406.827	1.209.078

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA METODO INDIRETO - Em R\$ 1,00

	01/01/11	01/01/10
a 31/12/11	a 31/12/10	
Das Ativid. Operac. Lucro (Prej.) Líquido do Exerc. Ajustado	3.483.122	4.158.012
Lucro(Prej)Liq.do Exerc.	1.406.827	1.209.078
Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício		
Depreciações	1.947.531	2.106.333
Baixa do Permanente	128.764	842.601
(Aum.) Red. no Ativo (3.426.261)	(671.871)	
Outros Créditos	648.969	(466.952)
Adiant. a Fornecedores	59.664	(57.763)
Adiant. de Dividendos	(2.179.175)	(386.074)
Desp. de Exerc. Seguintes	18.412	6.109
Impostos a Recuperar	(736.616)	232.809
Estoques	(1.231.626)	
Depósitos Judiciais	(5.889)	
Aum.(Red.)no Passivo	1.756.034	(121.336)
Fornecedores	(202.106)	207.478
Outras Contas	664.687	(169.522)
Obrig. Sociais e Tributárias	33.596	105.054
Imposto de Renda e Cont. Social s/o Lucro	717.155	(264.346)
Prov. de Férias e Encargos	542.702	
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.812.895	3.364.805
Das Ativid. de Invest. (Aum.)Red. no Ativo	(1.584.014)	(1.813.169)
Aquis.de Bens e Intang.	(1.584.014)	(1.813.169)
Caixa Líquido das Atividades de Investim. (1.584.014)	(1.813.169)	
Das Ativid. de Financ. Aum.(Red.)no Passivo	(1.697.115)	(905.706)
Instituições Financeiras	(1.697.115)	(875.706)
Outras Contas		(30.000)
Caixa Líquido das Atividades de Financiam. (1.697.115)	(905.706)	
Aumento ou (Redução) do Fluxo de Caixa	(1.468.234)	645.930
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início	1.883.307	1.237.377
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	415.073	1.883.307

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reservas de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
EVENTOS						
Saldos em 1º de janeiro de 2010	660.000		82.519	1.200.990		1.943.509
Transferido para Reserva de Lucros						
Transferido de Lucros Acumulados						
Ajustes de Exercícios Anteriores	-			7.076		7.076
Lucro Líquido do Exercício	-			1.209.078		1.209.078
Constituição da Reserva Legal			60.454	(60.454)		
Ajuste de Avaliação Patrimonial					5.416.069	
Saldos em 31 de dezembro de 2010	660.000		142.973	2.356.690	5.416.069	8.575.732
Ajustes de Exercícios Anteriores				(1.069)		(1.069)
Lucro Líquido do Exercício	-			1.406.827		1.406.827
Constituição da Reserva Legal			70.341	(70.341)		
Aumento do Capital Social	840.000		(142.973)	(697.027)		
Saldos em 31 de dezembro de 2011	1.500.000		70.341	2.995.080	5.416.069	9.981.490

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Social Findo em 31.12.2011. 1) Contexto Operacional: A empresa Transportes Urbanos Aliança S/A é uma companhia fechada, tendo como objeto social a prestação de serviços de transporte urbano de passageiros e a locação de veículos, podendo ainda participar em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista. 2) Resumo das Principais Práticas Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos contidos na Lei nº 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: a) As receitas e despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. b) Os saldos bancários, bem como outros direitos realizáveis, são apresentados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os juros e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. As exigibilidades são

demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos até a data do balanço. c) O Imobilizado e o Intangível estão avaliados ao custo de aquisição, deduzidos dos encargos de depreciação e amortização. d) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, vencíveis no exercício seguinte, estão registrados como circulantes. e) De acordo com o artigo 15 da MP 449/2008 a companhia optou pelo Regime Tributário de Transição para a apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2009, com a finalidade de garantir a neutralidade dos efeitos tributários decorrentes dos novos critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/2007 e MP 449/2008. 4) Demonstração do Fluxo de Caixa: A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborado pelo Método Indireto e foi constituído pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa

conforme demonstrativo abaixo: R\$ 1,00
CONTAS 31/12/2011 31/12/2010
Caixa 406.730 808.658
Bancos 3.351 7.184
Aplicações Financeiras 4.992 1.067.465
TOTAL 415.073 1.883.307
5) Instituições Financeiras: O valor com instituições bancárias no curto prazo de R\$ 611.325 está representando os financiamentos para renovação da frota. 6) Capital Social e Dividendos: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Os dividendos serão deliberados por ocasião da assembleia geral ordinária. Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2011. Juliana Andrade Pessoa - Presidente. Francisco Erivan Carvalho Feitosa - Contador CRC/CE 9.110.

*** **

AVISO DE ADITIVO AO CONTRATO - TP 03/2011

A CPL do IEPRO - INST. DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE, no uso de suas Atribuições Legais, Fundamentada Legalmente na Lei nº 8.666/93, torna público o ADITIVO DE PRAZO, da Empresa: FERRAZ ENGENHARIA LTDA.-EPP.

AVISO DE ADITIVO AO CONTRATO - TP 02/2011

A CPL do IEPRO - INST. DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE, no uso de suas Atribuições Legais, Fundamentada Legalmente na Lei nº 8.666/93, torna público o ADITIVO DE PRAZO, da Empresa: FERRAZ ENGENHARIA LTDA.-EPP.

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR - Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23300019482. Ata da 16ª Assembléia Geral Ordinária realizada em 27 de Dezembro de 2011, lavrada em forma de Sumário. Data e Hora: 27.12.2011, às 10:00 hs. **Local:** Sede Social, à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677 A, CEP. 60.410-410, Vila União, Fortaleza-CE; **Convocação:** Feita por Edital publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 15, 16 e 19.12.2011, nas páginas nº 189, 106 e 86, e no Jornal O Estado nos dias 15, 19 e 20.12.2011, nas páginas nº 14, respectivamente. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3(dois terços) do capital social com direito a voto e o presidente do Conselho Fiscal, Francisco William Gomes Pereira. **Mesa:** Presidente, José Ademar Gondim Vasconcelos, Waldemir Catanho de Sena Júnior, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo como secretário Aurélio Mendes Barroso Neto. **Ordem do Dia:** I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - i. apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 31.12.10; ii. deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício; iii. eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes. iv. eleger um membro do Conselho de Administração. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com exceção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias: **I - Assembléia Geral Ordinária - a.** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras de 31.12.10, publicados no jornal "O Estado", no dia 21.11.11, na página nº 11 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 22.11.11 nas páginas nº 174, 175, 176 e 177; **b.** O prejuízo de 2010 totalizou em R\$ 4.526,41 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), encerrando a conta de "Lucros/Prejuízos Acumulados" com um prejuízo de R\$ 5.575.690,75 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos); **c.** eleição dos membros do Conselho Fiscal, abaixo relacionados, para exercerem o mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária de conformidade com os arts. 34 e 35 do Estatuto Social: **Membros Titulares:** 1. Danna Novais Dias Pepino, Brasileira, casada, graduada em odontologia, CPF nº 492.507.443-15, Cédula de Identidade nº 91002354768 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Barbosa de Freitas, nº 560 - apto 600, CEP 60.170-020, nesta Capital; 2. Francisco William Gomes Pereira, brasileiro, casado, turismólogo, CPF nº 379.905.273-91 RG nº 99010485650 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua França, 684, CEP 61.642-180, Parque das Nações, Caucaia-CE; 3. Evelise Holanda de Monteiro Pepino, brasileira, divorciada, pedagoga, CPF nº 192.362.713-91, Cédula de Identidade nº 1378643 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Eduardo Garcia, nº 814, CEP 60.150-100, Aldeota, nesta Capital. **Membros Suplentes:** 1. Wânia Márcia de Almeida Paula, brasileira, divorciada, graduada em teologia, CPF nº 702.276.243-00, Cédula de Identidade nº 193856290 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Morélia, 786, Parque Potira, nesta Capital. 2. João José Menescal de Oliveira Saldanha, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 846.928.043-00, Cédula de Identidade nº 16314 OAB-CE, residente e domiciliado à Rua Lauro Nogueira, nº 1267, CEP 60.175-055, nesta Capital. 3. Ana Carolina Landin Dumaresq, brasileira, solteira, graduada em comunicação social, CPF nº 777.655.243-72, Cédula de Identidade nº 93002007010 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Des. Feliciano de Ataíde, nº 2146, CEP 60.834-305, Água Fria, nesta Capital. **d.** O nome do Sr. Domingos Sávio Lopes Cavalcante, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, CPF nº 167.776.703-00, cédula de identidade nº 8904002026736 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua José do Patrocínio, 1140 C, nesta Capital, para o cargo de membro do Conselho de Administração, de conformidade com o disposto no art. 21 e seu parágrafo único do Estatuto Social, cargo para o qual já havia sido eleito pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 26.09.2011, até esta Assembléia, tendo em vista a renúncia do antigo titular Sr. Jorge Luiz Eleutério de Melo. O eleito completará o mandato do renunciante. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** José Ademar Gondim Vasconcelos, Diretor Presidente, Waldemir Catanho de Sena Júnior, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Bernardo Ferreira Inácio Júnior, acionista, Aurélio Mendes Barroso Neto, acionista, Domingos Sávio Lopes Cavalcante, acionista. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. **Aurélio Mendes Barroso Neto - Secretário.** Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 23/01/2012. Sob nº: 20120004267. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.550 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012. Modifica o Decreto Nº 2.452, de 1º de Agosto de 2011, que declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, o Bem Imóvel que indica e dá outras providências. O **Prefeito de Maracanaú**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 1º, 2º e 5º, alínea "i" e do Art. 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, **Decreta:** **Art. 1º** - O Decreto Nº 2.452, de 1º de Agosto de 2011, passa a ter a seguinte redação: "**Art. 1º** - É declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, o Imóvel Urbano, de formato irregular, com todas as suas benfeitorias, situado à Rua 01, S/N, esquina com a Rua 11, no Loteamento Parque Antônio Viana, neste Município e Comarca de Maracanaú, constituído por parte do Lote 01, da Quadra 19, perfazendo uma área total de 63,75m², objeto da Matrícula Nº 16.379, R-2-16.679 de 06 de Janeiro de 1997, adquirido conforme R.3-16.679 de 07 de Janeiro de 1997, do Livro de Registro Geral número dois, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maranguape-CE, com as seguintes dimensões e confrontações: (NR). **AO OESTE** (frente), lado ímpar, onde mede 26,25m, limitando-se com a Rua 01; **AO LESTE** (fundos), onde mede 26,25m, limitando-se com o restante do Lote 01, da mesma quadra, de propriedade da imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A; **AO NORTE** (lado direito), onde mede 2,55m, limitando-se com parte do Lote 54, da mesma quadra, de propriedade da imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A, e, **AO SUL** (lado esquerdo), onde mede 2,55m, limitando-se com a Rua 11. **Parágrafo Único** - Os bem imóvel de que trata este Decreto destina-se às obras de alargamento da Rua 01 do Loteamento Parque Antônio Viana. **Art. 2º** - A desapropriação objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei Nº 3.365. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário." **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos 2.385, de 1º de Abril de 2011 e 2.452 de 1º de Agosto de 2011. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 13 de Fevereiro de 2012. Roberto Pessoa - Prefeito de Maracanaú.**

*** **

ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02.29.001.2012. Tipo: Menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Frecheirinha comunica aos interessados que no dia 16 de março de 2012 às 14:45 horas na Sala da C.P.L., localizada na Av. Nair Carneiro, s/n, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: serviços especializados de engenharia civil para execução das Obras de Pavimentação em Pedra Tosca, em diversas ruas do Município de Frecheirinha, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 14:00, e/ou através do fone: (88)3655-1200. **Frecheirinha - CE, 29 de fevereiro de 2012. Mário Firmo de Albuquerque - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DEPOSTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ; CONTRATADAS: F.VILAMARQUES M. COSTA-ME; VALOR CONTRATADO: R\$ 1.405.205,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS); M EDLANIA DE SOUSA PAULO - EPP - MESPA COMÉRCIO E SERVIÇOS; VALOR CONTRATADO: R\$ 499.565,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS); OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; VALOR CONTRATADO: R\$ 137.615,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1101.01/2012; VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.02.12.361.1009.2.011- ELEMENTO: 33.90.30.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: AURILENE RAMOS SEMIÃO, SECRETÁRIA. ASSINAM PELA(S) CONTRATADA(S): JAQUES ADRIANO LOPES OLIVEIRA- PROCURADOR; MARIA EDLANIA DE SOUSA PAULO, SÓCIA E FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA DE ARRUDA, PROCURADOR. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2012. ANTÔNIO PAZ ROMÃO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Valor Global Contratado:** R\$ 64.604,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e quatro reais). **Assina pela Contratante:** Miguel Rodolfo Leite Filho. **Contrato Nº** 1602.01/2012. **Contratada:** VC BATISTA E CIA LTDA - ME. **Valor Global Contratado:** R\$ 96.608,20 (noventa e seis mil seiscentos e oito reais e vinte centavos). **Assina pela Contratante:** Vinícius Cunha Batista. **Contrato nº** 1602.02/2012. **Objeto:** aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Pre- Escola e Programa Eja do município de Palhano. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 0202.02/2012; **Prazo de Execução:** até 31 de dezembro de 2012. **Origem dos Recursos:** PNAE, Educação Infantil e Programa Eja. **Dotação Orçamentária:** 0601.12.361.0014.2.020 - PNAEF; 0601.12.365.0013.2.024 - ENSINO INFANTIL - PNAEC; 0602.12.366.0016.2.025 - EJA; 0601.12.365.0013.2.023 - PNAEP - PRE ESCOLA; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Ana Maria de Lima. **Data da Assinatura:** 16.02.2012. Italo Regis Rodrigues Girão. Presidente da CPL.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Os Ordenadores de Despesas da Prefeitura de Itaitinga comunica aos interessados o julgamento dos recursos administrativos interpostos à decisão da fase de habilitação do Pregão Presencial nº 01.13.01/2012 para a locação de veículos destinados às diversas secretarias do Município de Itaitinga/CE. Os Ordenadores de Despesas de Itaitinga decidiram, por unanimidade, confirmar a decisão da Pregoeira, **INABILITANDO** a empresa **REGAD SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** por infringência aos itens **8.2.3.b** e **8.2.3.c** do edital, por ter apresentado seus atestados de capacidade técnica de forma genérica, não específicos, pois não descrevem as características, quantidades e prazos do objeto licitado e por não ter apresentado pelo menos 41(quarenta e um) veículos disponíveis, número mínimo de veículos disponíveis exigidos pelo edital, apresentando apenas 16(dezesseis) ao todo. Quanto aos direitos da ampla defesa e do contraditório, foram respeitados posto comunicação da intenção de interpor recurso comunicada durante a sessão, sendo todas as licitantes notificadas pessoalmente sobre os prazos de contra-razões de recurso. Por estas razões foi **INDEFERIDO** o **RECURSO** apresentado pela empresa **REGAD SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **DEFERIDO** o **RECURSO** interposto pela empresa **BT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. Franqueadas vistas aos interessados, a partir desta publicação. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 29 de fevereiro de 2012. Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO – EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS). O(A) Secretaria de Cultura e Turismo do município de Palhano-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 0202.001/2012: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2012”, NO MUNICÍPIO DE PALHANO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.0018.2.054; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; CONTRATADOS(AS): V C BATISTA & CIA LTDA – ME; VALOR GLOBAL: R\$ 258.720,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte reais); VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias. ASSINA PELO CONTRATADO Vinicius Cunha Batista; ASSINA PELA CONTRATANTE: ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA; Palhano-Ce, 15 de fevereiro de 2012; ITALO REGIS RODRIGUES GIRÃO - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DEPOSTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ; CONTRATADA: D.R. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA; VALOR CONTRATADO: R\$ 1.235.518,60 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0901.01/2012; VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.02.12.361.1204.2012 E 04.02.12.362.1205.2.014– ELEMENTO: 33.90.39.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: AURILENE RAMOS SEMIÃO, SECRETÁRIA. ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO VICENTE SÁ DE OLIVEIRA ARRUDA- SÓCIO. DATA DA ASSINATURA. 30 DE JANEIRO DE 2012. ANTÔNIO PAZ ROMÃO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.003/2012 – CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Abril de 2012, às dez horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do tipo “Menor Preço por Lote”, tombada sob o nº 10.003/2012 – CP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à contratação de empresa(s) para Executar a Obra de Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação de ruas em diversos bairros (compreendendo 5 lotes), em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. Maracanaú - CE, 29 de Fevereiro de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Saúde da PMI torna público que fica adiado pelo motivo da retificação do edital, o **Pregão Presencial Nº PP-0902.01/2012**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE REAGENTES E EQUIPAMENTOS SOB O REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMATOLOGIA E BIOQUÍMICA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, anteriormente marcado para o dia **02 de Março de 2012**, ficando adiado para o dia **13 de Março de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital e do termo de retificação, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Ibiapina-CE, 29 de Fevereiro de 2012. Adeilton Mendonça Amaro - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103.01/2012 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE– A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, tel (88) 3527 – 1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103.01/2012 – STAS, cujo **Objeto** é a **aquisição de 02 veículos 0 KM, capacidade 05 passageiros para ficar a disposição do programa IGD – BOLSA FAMÍLIA e da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Pereiro**, sendo a fase de disputa de lances no dia 14/03/2012 a partir das 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado. **Pereiro – CE., 01 de Março de 2012. Cristiane Aires Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 2011.11.11.3. Partes: o Município de Milhã, através da Secretaria de Educação e a empresa R&E Construções Empreendimentos e Reformas LTDA **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção de uma Escola de Ensino Fundamental com oito salas de aulas no Distrito de Carnaubinha no Município de Milhã, conforme Projeto Básico em Anexo. **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2012 Projeto 0601.123680028.1.019 Construção, Ampliação e Recuperação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Valor Total R\$ 2.988.671,14 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos). **Signatários:** Eranteuma Holanda Pinheiro Silva - Contratante e Luiz Carlos Gonçalves Caracas – Contratado. **Data do contrato:** 29 de Fevereiro de 2012. Antonia Gecilane Coutinho da Silva - 024.849.613-16.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA . A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 1901.01/2012 – Infraestrutura, cujo Objeto é a Pavimentação em Paralelepípedo S/ Rejuntamento em diversas Ruas da Sede do Município de Palhano, a saber: empresa Inabilitada: R P Construções LTDA e Empresas Habilitadas: 1. Performance Pavimentação e Drenagem LTDA, 2. D E D Construções LTDA e 3. C. Gomes Construções LTDA,. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir da data desta publicação. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas em 12.03.2012, às 14:00 horas. **Palhano - CE, 29 de Fevereiro de 2012. Italo Regis Rodrigues Girão - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO Nº PP-0401.01/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Educação; Contratada: M&S DISTRIBUIDORA LTDA; Valor Global: R\$ 281.999,00(duzentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais); Data da Assinatura do Termo: 01/02/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: Walfrido de Oliveira Portela - Contratante; M&S DISTRIBUIDORA LTDA – Contratada. Ibiapina - CE, 28 de fevereiro de 2012. Walfrido De Oliveira Portela - Secretario De Educação.

ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02.29.002.2012. **Tipo:** Menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Frecheirinha comunica aos interessados que no dia 16 de março de 2012 às 16:15 horas na sala da C.P.L., localizada na Av. Nair Carneiro, s/n, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: serviços especializados de engenharia civil para execução das Obras de Ampliação e Reforma de 02 (duas) Unidades de Ensino Básico (E.E.F. Carlos Machado Portela, situada no Bairro Centro de Frecheirinha e E.E.F. Nair Cunha de Aguiar - situada na localidade Oiticica), conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 14:00, e/ou através do fone: (88)3655-1200. **Frecheirinha - CE, 29 de fevereiro de 2012. Mário Firmo de Albuquerque - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.09.01PP. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo e Permanente destinado ao CAPS AD (Alcool e Drogas) e Tipo 1 deste Município. **Tipo:** Menor Preço. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que o Recebimento dos Documentos acontecerá no dia 13 de Março de 2012, às 15:00hs, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada à Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá Propostas para: Aquisição de Material de Consumo e Permanente destinado ao CAPS AD (Alcool e Drogas) e Tipo 1 deste Município, na Modalidade Pregão. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba-CE, 29 de Fevereiro de 2012. José Roberto do Carmo de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2902001-PP. A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Câmara Municipal de Morada Nova, localizada na Av. Manoel Castro - 764, Centro, às 10:00hs do dia 16 de Março de 2012, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para o Pregão Presencial, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível destinados aos veículos vinculados ao Poder Legislativo Municipal de Morada Nova, O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Morada Nova, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3422-4346. **Morada Nova - CE, 28 de Fevereiro de 2012. JOEL FERREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.20.01. O Município de Cascavel, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público a Retificação do edital da Tomada de Preços Nº 2012.02.20.01, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada para Execução de Serviços de Engenharia para Construção de Quadra coberta com Alamedado Arquibancada e WCs, no Distrito de Caponga, Município de Cascavel-CE, conforme termo de referencia em Anexo. Leia-se: Contratação de Empresa especializada para Execução de Serviços de Engenharia para Construção de quadra coberta com Alamedado Arquibancada e WCs, (Anexo A E.E.F Dep. José Correa Pinto), no Distrito de Caponga, Município de Cascavel-CE, conforme termo de Referência em Anexo. **Cascavel - CE, 29 de Fevereiro de 2012. Daniely Silva de Souza - Presidente Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02.29.003.2012. **Tipo:** Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Frecheirinha, comunica aos interessados que no dia 16 de março de 2012 às 01:15 horas na sala da C.P.L., localizada na Av. Nair Carneiro, s/n, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: contratação de pessoa jurídica, pelo menor preço, para realização dos serviços necessários à realização de concurso público para provimento dos cargos vagos e formação do cadastro de reserva, conforme indicado no anexo I do presente edital. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 14:00, e/ou através do fone: (88)3655-1200. **Frecheirinha - CE, 29 de fevereiro de 2012. Mário Firmo de Albuquerque - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - C.P.L. - AVISO DE LICITAÇÃO. **Modalidade:** Tomada de Preços Nº 02.29.003.2012; **Tipo:** Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Frecheirinha, comunica aos interessados que no dia 16 de Março de 2012, às 13:15 horas, na Sala da C.P.L., localizada na Av. Nair Carneiro, S/N, Centro, nesta cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: Contratação de Pessoa Jurídica, pelo Menor Preço, para realização dos Serviços necessários à realização de Concurso Público para provimento dos Cargos Vagos e Formação do Cadastro de Reserva, conforme indicado no Anexo I do presente Edital. Os interessados poderão obter cópia do Edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 14:00hs, e/ou através do fone: (88) 3655-1200. **Frecheirinha - CE, 29 de Fevereiro de 2012. Mário Firmo de Albuquerque - Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 1601.01/2012. Objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação de matérias legais e outras publicações em Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação de interesse das Secretarias do Trabalho e Assistência Social do Município de Ibiapina. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através do Trabalho e Assistência Social; Contratada: Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA; Valor Global: **R\$ 26.975,00 (vinte e seis reais e novecentos e setenta e cinco reais);** Data da Assinatura do Termo: 23/02/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: **Dircilene Aragão de Carvalho - Contratante; Alexandre Alves Mota- Contratada. Ibiapina - CE, 27 de fevereiro de 2012. Dircilene Aragão de Carvalho - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2012.02.29.0001. A Prefeitura Municipal de eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação da Modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para futura e eventual aquisição de material de limpeza, expediente e permanente para atender as diversas Secretarias do Município de Eusébio, com o prazo de cadastramento das propostas até às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2012, Abertura das Propostas, de 09:10 às 17:00 horas do dia 14 de março de 2012 e a fase da disputa de lances, às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2012. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - Ce, 29 de Fevereiro de 2012. A PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2012.02.28.001 - TP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Educação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços - **Processo Nº 2012.02.28.001 - TP para Obra de Construção de Duas Quadras Cobertas com Vestiário no Município de Acaraú, conforme Projeto Executivo em Anexo,** com data de recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços designada para o dia 20 de Março de 2012, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 29 de Fevereiro de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do Município de Pereiro, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante do Pregão Presencial Nº 3001.01/2012. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação; **Dotação Orçamentária:** 12.361.0021.2.021; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00; **Objeto:** Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede de ensino Médio e Fundamental do Município de Pereiro - CE; **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2012; **Contratada:** Cícero Allan Roberto Gomes ME; **Assina pela Contratada:** Cícero Allan Roberto Gomes; **Assina pelo Contratante:** Lúcia Helena Ferreira de Sousa; **Valor global:** R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais); **Pereiro - CE, 16 de Fevereiro de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 1601.01/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação de matérias legais e outras publicações em Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação de interesse da Secretaria de Cultura Desporto e Turismo Município de Ibiapina. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Cultura Desporto e Turismo; Contratada: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA; Valor Global: **R\$ 7.575,00 (sete mil e quinhentos e setenta e reais)**; Data da Assinatura do Termo: 23/02/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: **Manoel Rosendo César Júnior** - Contratante; **Alexandre Alves Mota** - Contratada. Ibiapina - CE, 27 de fevereiro de 2012. **Manoel Rosendo César Júnior** - Secretário de Cultura Desporto e Turismo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 1601.01/2012. Objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação de matérias legais e outras publicações em Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação de interesse da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Ibiapina. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Contratada: Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA; Valor Global: **R\$ 7.575,00 (sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais)**; Data da Assinatura do Termo: 23/02/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: **José Nogueira Júnior** - Contratante; **Alexandre Alves Mota** - Contratada. Ibiapina - CE, 27 de fevereiro de 2012. **José Nogueira Júnior** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.10.0001 - REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2012, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação, para a realização de licitação cujo Objeto é o Registro de Preços para o Fornecimento de Peças e Recuperação de Veículos para diversas secretarias. O Edital poderá ser lido e obtido junto a comissão de Licitação situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.002/2012. A Pregoeira de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Março de 2012 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Programa Maria Maria da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome do município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 29 de Fevereiro de 2012. Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 1601.01/2012. Objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação de matérias legais e outras publicações em Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; Contratada: Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA; Valor Global: **R\$ 26.975,00 (vinte e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais)**; Data da Assinatura do Termo: 23/02/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro** - Contratante; **Alexandre Alves Mota** - Contratada. Ibiapina - CE, 27 de fevereiro de 2012. **Adeilton Mendonça Amaro** - Secretário de Saúde.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2012. A Prefeitura de Porteiras - CE - Pregão Presencial Nº 007/2012 - Realizará a Licitação para Contratação de Serviços de Locação de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e apresentação de bandas musicais para a Semana do Município. Abertura: 13 de março de 2012 às 09:00h. Edital disponível à Rua - Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: fone(88)3557-1254(R-211). Porteiras - CE, 29 de fevereiro de 2012. **Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 1601.01/2012. Objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação de matérias legais e outras publicações em Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação de interesse da Secretaria de Educação do Município de Ibiapina. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Educação; Contratada: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA**; Valor Global: **R\$ 34.925,00 (trinta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais)**; Data da Assinatura do Termo: 23/02/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: **Walfrido de Oliveira Portela** - Contratante; **Alexandre Alves Mota** - Contratada. Ibiapina - CE, 27 de fevereiro de 2012. **Walfrido de Oliveira Portela** - Secretário de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO Nº PP-0401.01/2012. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Ensino do Município de Ibiapina.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Educação; Contratada: **D TUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**; Valor Global: **R\$ 124.153,35 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**; Data da Assinatura do Termo: 01/02/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: **Walfrido de Oliveira Portela** - Contratante; **D TUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** - Contratada. Ibiapina - CE, 28 de fevereiro de 2012. **Walfrido De Oliveira Portela** - Secretário de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 2401.03/2012. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Suprir as Necessidades do Hospital Municipal, Atenção Básica e o CAPS do Município de Ibiapina.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; Contratada: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS-ME**; Valor Global: **23.149,19 (vinte e três mil cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos)**; Data da Assinatura do Termo: 24/02/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro** - Contratante; **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS-ME** - Contratada. Ibiapina - CE, 24 de Fevereiro de 2012. **Adeilton Mendonça Amaro** - Secretário de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº- PP-0401.01/2012. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Ensino do Município de Ibiapina.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Educação; Contratada: **ÔMEGA DESTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; Valor Global: **R\$ 434.080,90 (quatrocentos e quatro mil e oitenta reais e noventa centavos)**; Data da Assinatura do Termo: 01/02/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: **Walfrido de Oliveira Portela** - Contratante; **ÔMEGA DESTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** - Contratada. Ibiapina - CE, 28 de fevereiro de 2012. **Walfrido de Oliveira Portela** - Secretário de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 1601.01/2012. Objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação de matérias legais e outras publicações em Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Ibiapina. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Administração e Finanças; Contratada: Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria LTDA; Valor Global: **R\$ 39.575,00(trinta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais)**; Data da Assinatura do Termo: 23/02/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: **Luiz Bezerra de França** - Contratante; **Alexandre Alves Mota** - Contratada. Ibiapina - CE, 27 de fevereiro de 2012. **Luiz Bezerra de França** - Secretário de Administração e Finanças.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Março de 2012, às 09h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2902.01/2012, cujo **Objeto** é Aquisição de Urnas Fúnebres para Doações junto a Secretaria de Ação Social do Município de Morrinhos-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/Nº, Centro. **Morrinhos - CE, 29 de Fevereiro de 2012. CPL - Antonio Herlom Marques Ursulino.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 1601.01/2012. Objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação de matérias legais e outras publicações em Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Ibiapina. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Contratada: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA**; Valor Global: **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**; Data da Assinatura do Termo: **23/02/2012**; Vigência: **12 meses**; Signatários: **Tarcísio da Silva Lima** - Contratante; **Alexandre Alves Mota** - Contratada. **Ibiapina - CE, 27 de fevereiro de 2012. Tarcísio da Silva Lima - Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2012 - EXECUTIVA. OBJETO: Aquisição por parte da Secretaria Executiva Municipal de Material Elétrico e Outros Materiais de Consumo, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **TIPO:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 14 de março de 2012, às 14:00 Horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores Informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 2401.03/2012. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Suprir as Necessidades do Hospital Municipal, Atenção Básica e o CAPS do Município de Ibiapina.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; Contratada: **TÂNIA MARIA MARIANO –ME**; Valor Global: **R\$ 217.494,03 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos)**; Data da Assinatura do Termo: **24/02/2012**; Vigência: **12 meses**; Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro** - Contratante; **TÂNIA MARIA MARIANO –ME** - Contratada. **Ibiapina - CE, 24 de Fevereiro de 2012. Adeilton Mendonça Amaro - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 2301.02/2012. Objeto: **Contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de materiais gráficos destinados a suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Ibiapina.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; Contratada: **Fastprint Gráfica e Papelaria LTDA**; Valor Global: **R\$ 39.529,19 (trinta e nove mil e quinhentos vinte e nove reais e dezenove centavos)**; Data da Assinatura do Termo: **24/02/2012**; Vigência: **12 meses**; Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro** - Contratante; **Luiz Carvalho Filho** - Contratada. **Ibiapina - CE, 24 de fevereiro de 2012. Adeilton Mendonça Amaro - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.14.1. A PMC Secretaria de Desenvolvimento Social, através do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial nº 2012.02.14.1 cujo Objeto é a Aquisição de Produtos Alimentícios destinados ao Programa PROJovem de Carnaubal - Ceara., com data de abertura para o dia 14.03.2012, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Medici 167 – Centro – Carnaubal – Ceara. **Carnaubal - Ce, 29 de fevereiro de 2012. Vicente Silva de Almeida - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.29.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 21 de Março de 2012 às 10h00min dará início à Licitação acima citada cujo **Objeto** é a Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação em Pedra Tosca nas localidades de Ribeira e Vila Nova. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 – Centro - Casa Amarela. **Aquiraz – CE, 29 de Fevereiro de 2012. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 12 de Março de 2012, às 14:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.02/2012 AÇÃO, Objeto:** Contratação de Profissionais na Área da Assistência Social destinados às atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pacajus. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/Ce, 28 de Fevereiro de 2012 -Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 12 de Março de 2012, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.02/2012 AS. Objeto:** Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacajus. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/Ce, 28 de Fevereiro de 2012 -Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 003/2012 EDUC-PP – Secretaria de Educação, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Expediente para suprir necessidades das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 14/03/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe – CE, 29 de Fevereiro de 2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE RETIFICAÇÃO. Na publicação do Decreto Municipal nº 449/2011 de 19 de maio de 2011, Homologa o Resultado Final do Concurso Público Municipal de São João do Jaguaribe-CE e dá outras providências, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal O Povo do dia 01 de junho de 2011, onde se lê: “27º Maria Cesarina Maia” - “28º Francineide Alexandre de Lima”, leia-se: “27º Maria Cesanira Maia” - “28º Francilene Alexandre de Lima”. **São João do Jaguaribe - CE, 29 de fevereiro de 2012. José Carlos Nobre Freire - Prefeito Municipal.**

*** **

DESTINADO(A)